



DIÁRIO

da Assembleia da República

V LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1988-1989)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE JULHO DE 1989

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Vítor Manuel Caio Roque

Apolónia Marla Pereira Telxelra

Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta dos requerimentos apresentados, da resposta a alguns outros e da entrada na Mesa de diversos diplomas.

O Sr. Deputado Álvaro Brasileiro (PCP) referiu-se aos prejuízos causados na agricultura, em diferentes regiões do país, pelos temporais, anunciando a apresentação pelo seu partido de um projecto de resolução sobre a matéria.

A Sr.^a Deputada Helena Roseta (Indep.) comentou as conclusões a que chegou a Comissão Eventual de Inquérito sobre o adiamento pelo Governo do pagamento de duas prestações de contrapartida à concessão de jogo do Casino Estoril. A diverso título, usaram depois da palavra, além da oradora, os Srs. Deputados Silva Carvalho, Pedro Campilhò, Pacheco Pereira e Granaia da Fonseca (PSD), João Corregeador da Fonseca (Indep.), Vieira de Castro (PSD), Herculano Pombo (Os Verdes), Cláudio Percheiro, (PCP) e Basílio Horita (CDS).

O Sr. Deputado Gilberto Madaill (PSD) falou da importância da ria de Aveiro.

Em declaração política, o Sr. Deputado Octávio Teixeira (PCP), analisando a evolução económica do País, criticou a política desenvolvida pelo Governo.

Ordem do dia. — Foram aprovados uma proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação dando assentimento à viagem de carácter oficial do Presidente da República a França e à Espanha, um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados do PSD e do PS, e os n.^{os} 78 a 82 do Diário.

Procedeu-se a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.^º 96/V — Define o Estatuto Jurídico da PSP — e dos projectos de lei n.^º 394/V (PS) — Regime de exercício de direitos civis e policiais, no âmbito da PSP — e n.^º 405/V (PCP) — Garantia do direito de constituição de associações sindicais pelos profissionais da PSP. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Administração Interna (Silveira Godinho), os Srs. Deputados Herculano Pombo (Os Verdes), Mário Raposo (PSD), João Amaral (PCP), Marques Júnior (PRD), José Manuel Mendes (PCP), João Corregeador da Fonseca (Indep.), Jorge Lacão e Eduardo Pereira (PS), Natália Correia (PRD), País de Sousa (PSD), João Amaral (PCP), Carlos Encarnação (PSD) e Adriano Moreira (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 21 horas e 10 minutos.

O Sr Presidente — Srs Deputados temos quórum pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 25 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Social Democrata (PPD/PSD)

Abílio de Mesquita Araújo Guedes

Aderito Manuel Soares Campos

Adriano Silva Pinto

Alberto Cerqueira de Oliveira

Alberto Monteiro de Araújo

Amandio Santa Cruz D Basto Oliveira

António Abílio Costa

Antonio Abrantes Pereira

António de Carvalho Martins

António Costa de A Sousa Lara

Antonio Fernandes Ribeiro

António Joaquim Correia Vairinhos

Antonio Jorge Santos Pereira

António José Caeiro da Motta Veiga

Antonio Jose de Carvalho

Antonio Jose Coelho Araujo

António Manuel Lopes Tavares

António Maria Oliveira de Matos

António Maria Ourique Mendes

Antonio Mário Santos Coimbra

Antonio Paulo Martins Pereira Coelho

Antonio Sergio Barbosa de Azevedo

Antonio da Sil a Bacelar

Aristides Al es do Nascimento Teixeira

Arlindo da Sil a Andre Moreira

Armando Carvalho Guerreiro Cunha

Armenio dos Santos

Arnaldo Angelo Brito Lhamas

Belarmimo Henriquez Correia

Carla Tato Diogo

Carlos Lehs da Camara Gonçal es

Carlos Manuel Duarte Oliveira

Carlos Manuel Oliveira da Silva

Carlos Alberto Pereira Batista

Carlos Manuel Sousa Encarnaçao

Carlos Miguel M de Almeida Coelho

Carlos Sacramento Esmeraldo

Casimiro Gomes Pereira

Cecilia Pita Catarino

Cristovao Guerreiro Norte

Daniel Abílio Ferreira Bastos

Domingos Duarte Lima

Domingos da Silva e Sousa

Eduardo Alfredo de Carvalho P da Silva

Ercilia Domingos M P Ribeiro da Silva

E aristó de Almeida Guerra de Oliveira

Fernando Jose Antunes Gomes Pereira

Fernando Manuel Al es Cardoso Ferreira

Filipe Manuel Sil a Abreu

Flausino José Pereira da Silva

Francisco Antunes da Sil a

Francisco Joao Bernardino da Silva

Francisco Mendes Costa

Germano Silva Domingos

Gilberto Parca Madail

Guido Orlando de Freitas Rodrigues

Guilherme Henrique V Rodrigues da Silva

Henrique Nascimento Rodrigues

Hilario Torres Azevedo Marques

Humberto Pires Lopes

Jáime Gomes Milhomens

Joa Álvaro Poças Santos

Joa Domingos F de Abreu Salgado

Joa Granja Rodrigues da Fonseca

Joa José Pedreira de Matos

Joa Jose da Silva Maças

Joa Maria Ferreira Teixeira

Joa Soares Pinto Montenegro

Joaquim Eduardo Gomes

Joaquim Vilela de Araujo

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha

José Alberto Puig dos Santos Costa

José de Almeida Cesário

José Álvaro Machado Pacheco Pereira

José Angelo Ferreira Correia A J A V

José Assunção Marques

José Augusto Ferreira de Campos

José Francisco Amaral

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis

José Julio Vieira Mesquita

José Lapa Pessoa Paiva

José Leite Machado

José Luis Bonifácio Ramos

José Luis Campos Vieira de Castro

José Luis de Carvalho Lalandia Ribeiro

José Manuel Rodrigues Casqueiro

José Manuel da Silva Torres

José Mário Lemos Damiao

José Pereira Lopes

José de Vargas Bulcao

Luis António Damasio Capoulas

Luis António Martins

Luis Filipe Garrido Pais de Sousa

Luis Filipe Menezes Lopes

Luis Manuel Costa Geraldes

Luis Manuel Neves Rodrigues

Luis da Silva Car alho

Manuel Albino Casimiro de Almeida

Manuel António Sá Fernandes

Manuel Coelho dos Santos

Manuel da Costa Andrade

Manuel Ferreira Martins

Manuel Joao Vaz Freixo

Manuel Joaquim Dias Loureiro

Manuel Maria Moreira

Margarida Borges de Car alho

Maria Assunção Andrade Este es

Maria da Conceição U de Castro Pereira

Maria Luisa Lourenço Ferreira

Maria Manuela Aguiar Moreira

Mário Ferreira Bastos Raposo

Mario Jorge Belo Maciel

Mário Julio Montalvao Machado

Mario de Oliveira Mendes dos Santos

Mateus Manuel Lopes de Brito

Miguel Bento M da C de Macedo e Silva

Miguel Fernando C de Miranda Rel as

Nuno Francisco F Delerue Alvim de Matos

Nuno Miguel S Ferreira Silvestre

Pedro Domingos de S e Holstein Campilho

Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Rui Alberto Limpõ Salvada

Rui Gomes da Silva

Rui Manuel P Chancerelle de Machete

Valdemar Cardoso Al es

Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Pereira Crespo.
Partido Socialista (PS):
 Afonso Sequeira Abrantes.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alberto de Sousa Martins.
 António de Almeida Santos.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes Silva Braga.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Manuel Oliveira Guterres.
 António Miguel Moraes Barreto.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Martins do Vale César.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 Edite Fátima Marreiros Estrela.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
 Francisco Fernando Osório Gomes.
 Helder Oliveira dos Santos Filipe.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Luís Costa Catarino.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Barbosa Motá.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Florêncio B. Castel Branco.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Manuel Torres Couto.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonor Coutinho Pereira Santos.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria do Céu F. Oliveira Esteves.
 Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):
 Álvaro Favas Brasileiro.
 Ana Paula da Silva Coelho.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Carlos Alfredo Brito.
 Cláudio José dos Santos Percheiro.
 Fernando Manuel Conceição Gomes.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Santos Magalhães.
 Júlio José Antunes.
 Lino António Marqués de Carvalho.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Isabel Maria Ferreira Espada.
 Natália de Oliveira Correia.
 Rui dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Basílio Adolfo de M. Horta de Franca.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):
 Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Deputados Independentes:

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Maria Hélène do R. da C. Salema Roseta.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente e dar conhecimento dos diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulado pelos Srs. Deputados Daniel Bastos, Álvaro Brasileiro e José Apolinário; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Vaz Freixo; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Luís Roque.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Cláudio Percheiro, na sessão de 8 de Julho; Ilda Figueiredo, nas sessões de 25 de Outubro, 14 de Dezembro e 9 de Fevereiro; Paula Coelho, na sessão de 3 de Janeiro; Jorge Lemos, na sessão de 10 de Janeiro; Maria Santos, na sessão do dia 26 de Janeiro; Antunes da Silva e Barbosa da Costa, na sessão de 2 de Fevereiro; Álvaro Brasileiro, na sessão de 14 de Fevereiro; António Filipe, nas sessões de 21 de Março e 11 de Abril; José Apolinário, na sessão 12 de Abril; Cristóvão Norte, na sessão de 3 de Maio; Roleira Marinho, na sessão de 16 de Maio.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas p objecto de lei n.º 422/V apresentado pelos Srs. Deputados António Filipe e Gaião Rodrigues e outro do PCP que consagra a participação das organizações juénias na elaboração de legislação que respeita à política da juventude que tendo sido admitido à discussão na Comissão de 14 de Junho de 1984/V, solicitada pela Sr. Deputada Odete Santos e outros, pelo PCP relativa ao Decreto Lei n.º 212/89 de 30 de Junho, que altera o Código das Custas Judiciais e a tabela anexa a que se refere o respectivo artigo 16º que tendo sido admitido à discussão a competente comissão.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção temática pala ra o Sr. Deputado Alvaro Brasileiro.

O Sr. Alvaro Brasileiro (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Apesar da iniciativa de autopropaganda com que o ministro da Agricultura tem vindo a comemorar os três anos de adesão à CEE, é verdade que grande parte dos nossos agricultores continuam cada vez mais entregues a si próprios e sem ajuda do Estado nas alturas mais dramáticas.

Assim a fim de terem um melhor conhecimento da tragédia que se abateu em várias partes do País, causada pelas fortes trovoadas acompanhadas de entos ciclónicos e granizo provocaram ele ados prejuízos na agricultura e trouxeram uma situação desesperada para milhares de agricultores do meu círculo eleitoral. Carvalho deslocou-se a várias zonas do Alentejo e eu próprio desloquei-me a São Brás de Alportel e a Vila Viçosa.

A essa hora e onde quer que chegou a atingir cerca de 50 litros por metro quadrado registados em postos meteorológicos do Ministério da Agricultura.

Os entos ciclónicos e o granizo derrubaram árvores destruindo telhados de instalações agrícolas e de verbas culturas com relevo para a incha que além dos prejuízos deste ano e do ano passado fica seriamente comprometida para a colheita do ano que vem os olhais o milho as ares de fruto o melão a batata o tomate e algumas cabeças de gado, neste caso mais sentido no Alentejo.

A ausência, na generalidade, das situações de cobertura dos riscos dos casos pelo sistema de seguro agrícola de colheita corre o risco de deixar milhares de agricultores em completa ruína, pelo que urge já a adopção de medidas de emergência que reparem ou, no mínimo, compensem os prejuízos sofridos e que obrigam a que a Assembleia da República intervenha.

Neste sentido o Grupo Parlamentar do PCP (entre gara) na Mesa o seguinte projeto de resolução:

1 — A Assembleia da República, nos termos constitucionais, pronuncia-se pela adopção de medidas no sentido de minigar os prejuízos sofridos pelos agricultores em resultado dos temporais de Junho de 1989.

1a) Levantamento (com carácter de urgência) dos prejuízos sofridos (Aqui há que chamar a atenção da Câmara Sr. Presidente e Srs. Deputados) e, finalmente, que os serviços do Ministério da Agricultura e Pescas quase 20 dias depois da tragédia ainda não tenham tido a iniciativa de visitar os locais atingidos e fazer esse levantamento dos prejuízos.

1b) Concessão aos agricultores atingidos de um subsídio a fundo perdido em função dos prejuízos concretos registados e das respectivas receitas não realizadas.

c) Deferimento pelo sperador de dois anos sem juros do pagamento dos débitos que foram contraídos pelos agricultores junto das empresas públicas ou outras na aquisição de factores de produção relativos às culturas atingidas subrogando-se o Estado dos créditos das empresas em causa.

2 — É criada no âmbito da Comissão de Agricultura e Pescas uma subcomissão encarregada de analisar os prejuízos sofridos pelos agricultores resultantes das trovoadas de Junho de 1989.

Ao concretizarem-se estas medidas que não aconteça o mesmo que aconteceu aquando das intempéries de 1988 em que grande número de agricultores que foram mal elucidados ou foram impedidos de ter acesso aos créditos (total ou parcialmente) nas esperas de terminar o limite da data para o acesso aos mesmos, e, por outro lado, ainda hoje não sabem para onde voltar para a erba de 36 milhões de contos concedida pela CEE para aquele efeito.

Sr. Presidente e Srs. Deputados. Derivado ao pouco tempo de que fui disponibilizado não é possível enumerar aqui o grande rol de prejuízos e de todas as zonas atingidas.

No entanto é importante salientar o concelho de Armamar onde as freguesias de Vila Seca, Coura, Encreira, Folgosa, Vacalã, Santo Adrião e a propriedade da freguesia de Armamar tiveram prejuízos incalculáveis nas produções assim como no arrastamento de terras para os rios.

De salientar também as zonas do Redondo onde os prejuízos ascendem a mais de 30 mil contos, e Chaves onde se fala em perto de 1 milhão de contos.

Também as zonas de Meda, Pinhão, Pinhal, Penalva do Castelo, Oliveira do Hospital, Coimbra, Lezíria, de Vila Franca de Xira, Sanfins, Valpaços, etc., foram bastante atingidas.

Sr. Presidente, Deputado, Espero que no próximo dia 16 de Junho seja agendada a reunião para discutir.

Esperamos também que todos os grupos parlamentares nos acompanhem nesta importante iniciativa para bem dos nossos agricultores da nossa agricultura e para bem da economia nacional.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente e Srs. Deputados solicita a presença dos Srs. Presidentes das comissões e entuais no meu gabinete as 16 horas, como previsto.

Para uma breve intervenção é tempo a palavra da Sr. Deputada Helena Roseta.

A Sr. Helena Roseta (Indep.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados portugueses. Cada um conclui o que quiser poderá concluir quem é branco ou pôde concluir que é preto isso está na consciência de cada um. Estas palavras são do deputado Pedro Campilho do PSD na Comissão de Inquérito.

A Comissão de Inquérito aprovou por maioria as suas conclusões que julgam destituídas de fundamento as suas acusações. Consideraram ainda que a decisão do Governo ao adiar o pagamento de três milhões de contos de 1987 para 1990 e 1992 foi uma decisão correcta que não trouxe prejuízo para o ritmo normal das obras nem para o interesse público.

Se a Comissão de Inquérito fosse um tribunal e as suas conclusões uma sentença, caber-me-ia, agora recurso. Não sendo assim, é perante esta Assembleia e perante o povo português que me cabe comentar estas conclusões.

Acusei o Governo, em Fevereiro de 1988, de ter feito «um favor ilegítimo e imoral» à Estoril-Sol e pus em dúvida a inexisteça de contrapartidas deste favor para o partido do Governo. A primeira parte foi uma acusação, a segunda uma convicção. Não foram trazidos à comissão elementos sobre eventuais contrapartidas para o partido do Governo. Mas nem essa era a questão que estava incluída no objecto do inquérito; nem foi deliberado o seu alargamento, nem nenhum membro da comissão pediu para ver as contas do PSD.

Mantenho as dúvidas que tinha, dados os montantes em jogo e as datas das deliberações.

Mantenham VV. Ex.^{as} as vossas certezas. Mas não tentem trocar as voltas para desviar o inquérito do objecto que a Assembleia aqui deliberou.

A acusação que fiz foi fundamentada no próprio Decreto Regulamentar n.º 35/87, de 17 de Junho, que consubstancia a decisão do Governo. Considero este diploma um «favor ilegítimo e imoral» à empresa, por razões que na altura expus. Este é um caso exemplar da existência de dois pesos e duas medidas. Quando um cidadão não pode cumprir as suas obrigações com o Estado, paga por isso. A Estoril-Sol, para ganhar um concurso em 1984, afirmou que pagaria o que três anos depois afirmou já não poder pagar. O Governo aceitou as razões da Estoril-Sol e não exigiu nenhuma nova contrapartida para o Estado. É esta dualidade de critérios que considero ilegitima e imoral.

Afirmou o Governo que a empresa não podia pagar, por graves dificuldades financeiras da exclusiva responsabilidade dela, como se reconhece no parecer da Inspecção-Geral de Jogos, que consta do processo.

O PSD, na comissão, foi, porém, mais longe: a Estoril-Sol também estava em graves dificuldades económicas. Brilhante conclusão, Srs. Deputados. Além de não se fundamentar nos números, pois a empresa distribuiu dividendos em 1986 e 1987, e teve lucros de 150 000 contos em 1985, e teve lucros de 280 000 em 1986 e teve lucros de 360 000 contos em 1987, será crível conceder a exploração do maior casino português, por vinte anos, a uma empresa em grave situação económica? Será que a concessão de jogo é uma espécie de contrato de viabilização financeira? A que título tem o Estado português de suportar os problemas dumha empresa com tão forte componente financeira internacional? Será por causa dos 2000 trabalhadores que o PSD disse que a Estoril-Sol tinha mas que não tem, tem apenas 1300 e, aliás, já despediu 250, o que parece não ter afectado o PSD. Outra vez a lógica dos dois pesos e duas medidas. Não me consta que a pequenos empresários em crise se ofereça a alternativa de instarem máquinas de bingo.

Mas se a Estoril-Sol não podia pagar tudo, poderia pagar alguma coisa. Poderia, pelo menos, pagar juros de mora, ou suportar os juros de empréstimos contraídos pelo Estado para financiar as obras a que o dinheiro se destinasse. Especulou-se muito sobre se teria havido ou não exigência de quaisquer juros: não houve, nem tal hipótese foi ponderada pelo Governo. Houve apenas a obrigação, contratual e prevista nas próprias bases do concurso, das prestações serem pagas ao valor actualizado do dinheiro, o que não é a mesma coisa.

O Governo sustentou, desde o inicio, que recebendo mais tarde ficará beneficiado, porque recebe uma milhão de contos a mais. Se fossem exigidos juros à taxa de mercado, receberia dois milhões e meio de contos a mais e não apenas um milhão. É nesta diferença que está o prejuízo que a decisão tomada causou aos cofres do Estado. O montante poderia ser inferior, se a taxa dos juros de mora fosse inferior à do mercado — mas em qualquer caso, Srs. Deputados, seria sempre mais que a inflação, seria sempre mais que o tal milhão de contos que o Governo diz que vai receber a mais. O mínimo a exigir, neste caso, parece-me a mim, seria um montante da taxa de juro a que o Estado se financia. Como este Governo tem por política financiar a taxas próximas do mercado, a diferença não seria muito significativa.

Daqui não há que fugir, a própria comissão reconheceu, por unanimidade, que os juros não são equiparáveis à actualização pela inflação.

Diz porém a comissão que não houve prejuízo nenhum para o Estado, até pelo contrário. Vale a pena ouvir o debate em comissão. Vou passar a ler uma transcrição da acta do dia 11 de Maio.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Nós chegámos a uma situação, que é a seguinte: se chegarmos a isso, a prorrogação não só é uma medida económica de alto sentido para a sociedade Estoril-Sol, como uma medida económica de alto sentido para o Governo.

O Sr. Secretário de Estado do Turismo: — Exactamente.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Mas isso é absurdo!

O Sr. Secretário de Estado do Turismo: — É exactamente, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Mais isto prova demais! Aquilo que V. Ex.^a está a dizer-nos — é eu respeito imenso aquilo que diz, mas, de facto, vai contra o meu bom senso — é o seguinte: se a sociedade Estoril-Sol tivesse pago tudo atempadamente, a situação das obras seria muito mais difícil do que aquilo que é actualmente. É isto?

O Sr. Secretário de Estado do Turismo: — Exactamente. É exactamente assim, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Pois, eu ouço, tenho de ouvir — e é com muito gosto que o faço — aquilo que V. Ex.^a me diz, dada a disponibilidade com que o faz, mas... mas... mas... Aceito a explicação, mas para mim não em sentido! É isto o que quero dizer. Não consigo entender porque é que a violação de um prazo (possivelmente isto é devido à minha formação jurídica), pura e simplesmente tornou melhor a situação do credor.

Chegou-se, pois, a este absurdo. Não foi por falta de dinheiro do Fundo de Turismo que não se fizeram obras, pelo contrário, há no Fundo de Turismo disponibilidades de cerca de 2,5 milhões de contos, segundo o relatório da comissão. «Há dinheiro mas não há obra (...) essa é a verdade», afirmou o Secretário de Estado

— Lícinio Cunha «Mas porquê? Se [mais] nenhuma [expli-
cação] puder ser dada [teremos de concluir] que há [má-
gestão] ou há [incompetência] [em] o [ou] o [ou] o [ou]
— O Governo tomou [uma] decisão em que — citou [nova-
mente] o Sr. Secretário de Estado Lícinio Cunha — há
interesses para o Estoril [Sól]! Obviamente que há
Como se explica que haja [capacidade] administrativa e
[política] para alterar as condições do concurso e do con-
trato a pedido [e] não [não] interesse da empresa? E não haja
[capacidade] administrativa e política [para] alterar [des-
]pachos resoluções que fixaram erbas [que] estão a ser
mal utilizadas e mal geridas? O [é] m [e]
— A obra principal [é] fazer com estas verbas era a do
Sanseamento Básico [do] m [e] om [e] m [e] s [e]
— Esta obra está parada dois anos entre 1985 e 1987

Esta obra este é parada dois anos entre 1985 e 1987. Faltam em 1989 quatro milhões de contos para cobrir financeiramente os trabalhos previstos. Os custos totais estimados em cinco milhões em 1985 já vao em dez milhões e poderao — cito agora o relatório das actividades de 1988 do Gabinete Coordenador do Saneamento Básico — vir a ser sensivelmente empolados pelos custos financeiros de empréstimos e da antecipação da sua utilização em consequencia dos desvios verificados nas participações do Orçamento do Estado. Ninguém esclareceu na comissão nem as razões do atraso da obra entre 1985 e 1987 nem a solução vista para sair deste impasse financeiro. Só do Orçamento do Estado falta por à disposição dois milhões de contos. Mas a maioria recusou a audiencia dos anteriores e actual ministro da Tutela desta obra Ninguém assumiu portanto a responsabilidade pelos atrasos e impasses financeiros detectados na comissão.

Sr Presidente Srs Deputados portugueses — Quem responde pela continuaçao da poluiçao das praias da linha do Estoril até que fique pronto todo o novo sistema o que nunca será antes de 1992? Se a obra era urgente, porque é que foi cancelada mal eu sai da presidencia de Cascais huma obra que a autarquia já tinha aproado para a qual obtivera 400 000 contos e que se destinava a encontrar uma solução transitória que iria desaggravar o estado de poluiçao até que ficasse pronta a solução definitiva? Com que irresponsabilidade se tomou esta decisão? Porque não se desbloqueiam as verbas paradas no Fundo de Turismo ou quaisquer outras para acelerar os trabalhos? Acha o Governo, acha a maioria que a saude publica dos frequentadores destas praias não é uma questão relevante e urgente? Não tem nenhuma importância para a qualidade de vida e para o turismo que nenhuma praia da linha do Estoril tenha obtido em 1989 a bandeira azul do Conselho da Europa que já teve no passado? Nem toda a gente tem piscina em casa ou dinheiro para passar ferias fora. Aos habitantes da grande Lisboa resta lhes constatar que esta obra não é suficientemente importante para que o Governo altere em favor dela verbas inicialmente previstas pelo Fundo de Turismo e as reforce com o dinheiro que está parado e mal parado nos cofres do Tesouro. É tudo o que considero ilegítimo e immoral juntar aqui.

O Sec. de Estado do Turismo teve o des
plante de afirmar em comissão que Sinceramente não
considero que a obra do saneamento seja uma obra
turística. Quais são então as obras turísticas? Analis
sei exaustivamente os numeros fornecidos à comissão
sobre todas elas (Constater que) as duas maiores que
sao a Marina e o Centro de Congressos absorvem

1800000 contos seja quase 30% do que está previsto para todas as obras de interesse turístico Ambas dependem da ENATUR que depende de Lícinio Cunha. A primeira no final do ano passado só estava executada a 16% a segunda a 63%. A quem pedimos contas destes atrasos? Lícinio Cunha culpou a Câmara de Cascais mas as obras não são da autarquia. De resto as obras das autarquias estão em média muito mais adiantadas que as do Estado como verificáramos se der ao trabalho analisar os números que constam do processo e pode ser que os critérios

9 A Oposição pediu para ouvir em comissão o Sr Presidente da ENATUR para esclarecer esta questão. A maioria recusou. Ficámos sem saber quem tem a culpa destes atrasos. Resumindo: há obras para as quais não há dinheiro e há dinheiro com o qual não se estão a realizar as obras previstas. Há dinheiro burocraticamente paralizado no "Fundo de Turismo" — cerca de 25 milhões de contos — sem nenhuma aplicação a não ser esperar que venham a gastar. Não há nenhuma articulação entre os vários membros do Governo responsáveis pelas obras para procurar gerir melhor o dinheiro. As autorizações não foram ouvidas sobre o adiamento das prestações. As praias da linha do Estoril continuam poluidas e perderam até as bandeiras azuis que tinham. Faltam quatro milhões de contos para o saneamento Básico da Costa do Estoril. Os cidadãos e os turistas arriscam-se a apanhar novas dermatoses e hepatites neste verão. Estamos porém a Srs Deputados a melhor dos mundos, foi tudo correcto legal e legítimo o Governo governar e o Parlamento discute a Comissão de Inquérito concluída por Helena Roseta não tem razão nenhuma. O diretor da ENATUR é o Dr. A.

« Temos perfeita consciência de que os atrasos das obras se traduziram em prejuízo do País não é do Brasil é do País, e Srs Deputados da maioria esta com clusão não é minha, é do vosso Secretário de Estado Lício Cunha, na comissão de Meios, assim a maioria na comissão votou que não houve prejuízo no ritmo (normal) das obras e que não houve lesão do interesse público Eu é que não consigo perceber como é que um prejuízo para o País não afeta o interesse público mas isso deve ser incompetência minha! »

Deixem-me trazer aqui um pequeno senão desagradável que vai estragar este concerto foi constatado durante os trabalhos da comissão que relativamente às prestações já pagas pelo Estoril Sol os números da empresa e os números do Governo não conferem! A empresa afirma ter pago mais 158 000 contos o que o Governo diz ter recebido é só 120 000. Isso significa que a diferença é de 38 000 contos. O Sr. Herculano de Pombo (Os Verdes) — Olá!... O Dr. José Oradoro — Quem responde por esta discrepância? Ninguém! Erro contabilístico engano dactilográfico lapso do computador? Não fazemos a menor ideia! A sociedade revisora de contas responsável enviou à Comissão de Inquérito o seu parecer considerando que está tudo conforme! O secretário de Estado do Turismo perguntado sobre isto pelo deputado Cláudio Percheiro não esclareceu! Mas a maioria está escravidão! 158 000 contos a mais ou menos que a diferença faz? Não vos ocorreu que esta descrença suscita duvidas? É este o rigor e a transparência que defendem? Porque é que quiseram acabar os trabalhos da comissão à pressa sem terem sido recebidos todos os

documentos pedidos, sem terem sido ouvidas todas as pessoas que podiam esclarecer as questões levantadas e sem terem sido conferidas e rectificadas discrepâncias como esta? Afinal de contas, onde, estão os 158 000 contos? Se foram pagos, porque não deram entrada? Mas se não foram, porque e como estão registados nas contas da empresa?

Não fiz parte, deliberadamente, da Comissão de Inquérito: apenas prestei o meu depoimento no início. Para quem não saiba, os trabalhos da comissão são confidenciais e, portanto, ao longo dos trabalhos, embora me fosse permitido assistir às reuniões, não me foi permitido o acesso dos documentos. Só no final dos trabalhos tive acesso a eles.

Tive, porém, o momento em que aqui levantei a questão, o ano passado, direito a um tratamento especial do Sr. Primeiro-Ministro: desde ameaçar retirar-me unconstitutionalmente a imunidade parlamentar, até responder-me por nota oficiosa a que me foi negado, ilegalmente, direito de resposta, assistiu-se a cenas sem precedentes. Acaba de se dar mais uma, com o comunicado emitido esta semana pelo Governo. Dentro da comissão, aliás, Julgo que tenho particulares amigos na bancada da maioria: Chegou-se ao cúmulo de ver divulgadas na imprensa umas pseudo-conclusões que não foram discutidas nem votadas. Tudo isto é possível, e foi possível, neste caso.

Mas Cavaco Silva, Srs. Deputados, ainda não consegui rodear-se de bons conselheiros. Depois da «deslize» que fez com a tentativa de correr comigo desde Hemiciclo, faz agora outro: acusa-me de falta de ombridade por não me retratar publicamente.

Mas retratar-me de quê? Das conclusões a que a vossa maioria chegou, que podem ser pretas ou brancas, parafraseando o vosso deputado, que já citei? Os senhores querem que eu me retrate de preto, de branco ou cinzento?

Sejamos frontais. Não tenho que me retratar enquanto não vir esclarecidas as dúvidas que aqui suscitei. Não retiro a acusação de «favor», que fiz ao Governo. Talvez VV. Ex.^a prefiram substituí-la por decisão «do interesse da empresa» expressão usada pelo secretário de Estado do Turismo da comissão. Não me calarei enquanto não vir bem utilizada esta verba que foi conseguida com o meu esforço, com os dos autarcas da região em 1983 e 1984, com o apoio da opinião pública e com a colaboração do Governo de então (recordo-se que era o governo de Mário Soares).

A maioria tentou, fazendo terminar precipitadamente os trabalhos da comissão, pôr uma pedra em cima deste assunto.

Não pode é pôr uma mordaça na minha boca; nem com insultos, nem com grosseiras manipulações de informação, obterão o meu silêncio. A mim não me pode o vosso chefe pôr um processo disciplinar, embora comunicados, como o de pessoa da segunda-feira, manifesta claramente a pena que, seguramente, sente, sente por que não o poder fazer.

Não foi eu que afirmei que «não tenho dúvidas e raramente me engano». Estou disposta a reconhecer qualquer engano da minha parte, se o exame dos números e o peso dos argumentos a tanto me levarem. Penso, porém, que a ombridade de um deputado ou de uma deputada não deve ser inferior à do Primeiro-Ministro: retrate-se o Sr. Primeiro-Ministro da ameaça que faz de me expulsar deste Hemiciclo: desça aos

microfones da opinião pública, não com notas oficiais ou comunicados oficiais, mas com o seu conhecimento deste dossier e com os seus argumentos. Venha discutir esta questão frente a frente comigo...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep): — Tem medo!...

A Oradora: — ... e então veremos quem é que tem de se retratar no fim!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, portugueses: Dar-me-ei por satisfeita se conseguir, com tudo isto, levar VV. Ex.^a a desbloquear, para o saneamento básico da Costa do Estoril, os quatro milhões de contos que lhe estão a fazer falta.

Aplausos do PS, do PRD, de Os Verdes e dos Deputados Independentes Raul Castro e João Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa tinha a informação de que a Sr.^a Deputada Helena Roseta faria a sua intervenção no tempo de que o PS dispunha, que era de quinze minutos e que está esgotado.

Entretanto inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Silva Carvalho, Pedro Campillo, Pacheco Pereira, Granja da Fonseca, João Corregedor da Fonseca, em tempo de Os Verdes, Vieira de Castro, Herculano Pombo e Cláudio Percheiro.

A Mesa tem também a informação de que o PCP, o PRD e Os Verdes estão disponíveis para dispensar tempo à Sr.^a Deputada Helena Roseta, para que possa responder. Precisamos, no entanto, de saber qual o tempo que é cedido por cada um dos partidos, a fim de o computorizar.

Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Silva Carvalho.

O Sr. Silva Carvalho (PSD): — Sr.^a Deputada Helena Roseta, ouvi com atenção a intervenção de V. Ex.^a, mas ainda com maior estupefacção dado que fez aquilo que é costume designar-se por «fazer o mal e a caramunha».

Há cerca de um ano, a Sr.^a Deputada fez nesta Câmara uma afirmação objectiva e subjectivamente difamatória, tendo tido depois a oportunidade de fazer a prova do que disse à Comissão Parlamentar de Inquérito, como teve a oportunidade de lhe fazer as perguntas que quisesse, por interposta pessoa, dado que assistiu às reuniões daquela comissão. V. Ex.^a sabe bem que assim foi.

No entanto, para além, de não se terem provado as afirmações de V. Ex.^a, a Sr.^a Deputada também não fez a prova que poderia e que deveria ter feito dos factos que referiu.

Se V. Ex.^a está tão certa da sua certeza por que não renuncia à sua imunidade parlamentar...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Era o que faltava!

A Sr.^a Helena Roseta (Indep): — Por que não renuncia o Primeiro-Ministro a ser Primeiro-Ministro?...

O Orador — o que é um direito disponi el para em juizo e com o estatuto de arguida fazer a pro a da imputação?

Protestos do PS do PCP e dos Deputados Independente Joao Corregedor da Fonseca

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep)

O Sr Presidente — Sr Deputada Helena Roseta responde já ou no final dos pedidos de esclarecimento?

A Sr Helena Roseta (Indep) Respondo no fim Sr Presidente

O Sr Presidente — Srs Deputados a Mesa tem conhecimento de que o PRD cede todo o seu tempo disponi el a Sr Deputada Helena Roseta que Os Verdes lhe cedem tres minutos e o PCP dois minutos

Tem a palavra para pedir esclarecimentos o Sr Deputado Pedro Campilho

O Sr Pedro Campilho (PSD) — Sr Presidente nao me inscre i para pedir esclarecimentos, mas sim para fazer um protesto. Se me dá licenca te nesse sentido que ou usar da palavra

A Sr Deputada Helena Roseta vejo hoje pa esta Camara, fazer afirmações diferentes daquelas que fez em Fevereiro de 1988 na sua primeira intervenção. Vou referir apenas algumas delas. Começarei pelas obras que dev am estar, feitas e que nao estão por atraso do Fundo de Turismo na colocação das verbas a disposição dos municípios interessados. A afirmação relati a mente a qual se demonstrou contrário na comissão

Disse depois nao culpa à Estoril Sol por aquilo que pediu culpa Lício Cunha por aquilo que aceitou e culpa Cavaco Silva por aquilo que assinou o culpa Miguel Cadilhe por aquilo que caucinou. Disse o sem o demonstrar. O ónus jurídico o ónus idemocrático o onus moral e da Sr Deputada Helena Roseta que ate hoje nao demonstrou nenhuma das afirmações que fez

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Disse ainda mais o mas, hoje disse de forma diferente o que antes ha ia dito, pois o que consta da respectiva acta desta Assembleia e o seguinte

Se esse favor nao tivesse qualquer contrapartida, para o Estado a pergunta que faço é se alguém acredita que ele nao tenha tido qualquer contrapartida para o par tido do Governo Eu por mim nao acrediato. Nao disse portanto que era uma convicção fez antes uma afirmação que também não provou

Sr Presidente Srs Deputados A Sr Deputada Helena Roseta fez aqui hoje uma fuga para a frente. A montanha pariu um rato! E pariu um rato por que a Sr Deputada Helena Roseta nao foi capaz de ler como de ia os documentos da Comissão de Inquérito. Falou nos numa diferença de 158 mil contos e fe lo com ar chocalheiro para nos perante esta Assembleia

A S Deputada na informaçao que recebemos em 22 de Maio de 1989 da Sociedade Re isora Oficial de Contas limitou se a ler e a estudar o balancete consolado da razao. Nao foi capaz de ler todo o restante molhe de documentos como, por exemplo a declara çao das contas onde se encontravam as notas de lan çamento. Se o ti esse feito logo na conta 44 14,01

Contrapartida da Concessao — 1 fase — teria erificado que os valores constantes da contabilidade da Estoril Sol e os aiores que foram declarados pelo Sr Secretário de Estado sao exactamente os mesmos ou seja 1 milhao 406 mil 152 mil escudos

A Sr Deputada Helena Roseta nao foi capaz de ler os documentos ate ao fim e porque os nao soube ler ate ao fim permite se fazer acusações que nao tem o direito de fazer

O Sr João Corregedor da Fonseca (Indep) — Nao e verdade!

O Orador — Nao e verdade? É verdade sim Sr Deputado. É a questão de er as actas da comis sao que fo am di t ibu das no dia 22 de Maio de 1989. E tao aqui na nos a mao e entraga las emos quando fo necessario

A Sr Deputada perdeu o credito e insulta por des peito. Mais do que is o foi uma bela hipo risia aquela que aqui imos hoje. A h pocr ia de dizer que bom o go erno do Dr Mar o Soa es e que o fez Foi sim senhor foi o go e no do Dr Mário Soares que fez om o a tual m nist o do Comérc o e Turismo com ministros de um e de outro partiido a defenderem a situaçao exactamente contrária

No entanto foi tambem por despeito porque nao lhe dao credito que a Sr Deputada Helena Roseta se demitiu da Comissão do 10 de Junho e ai contra o Dr Mário Soares

O Sr Presidente — Queira terminar Sr Deputado

O Orador — O anjo de hoj é o inimigo de ontem

Vozes do PSD — Muito bem

O Orador — E neste sentido que nao posso nesta altura deixar de apresentar o meu mais profundo protesto pela intervenção da Sr Deputada Helena Roseta que provou apenas — e tao só — que nao leu os documentos ate ao fim

Disse nos aqui tambem que nao fez parte da Comissão de Inquérito mas todos sabemos que isso e falso. A Sr Deputada chegou a pedir para se sentar como depusada na Comissão de Inquérito e só nao se sentou porque como depoente nao podia fazer. No entanto assistiu as reuniões pediu para fazer perguntas através do Sr Presidente da Mesa pediu para fazer perguntas atra es dos Srs Deputados

Portanto aquela cara de coitadinha que a Sr Deputada aqui apresentou nao é de coitadinha nenhuma. Aquilo que a Sr Deputada aqui acabou por afirmar hoje é de uma total irresponsabilidade

Répito a montanha pariu um rato. Tudo aquilo que a Sr Deputada fez durante os ultimos tres dias vai por agua abaixo. Nao fez mais do que fugir para a frente

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado Pacheco Pereira

O Sr Pacheco Pereira (PSD) — Em primeiro lugar a Sr Deputada Helena Roseta colocou nos perante

um dilema moral e político que é o seguinte: não tem sentido estarmos a discutir o conteúdo daquilo que já foi discutido no âmbito da Comissão de Inquérito.

Vozes do PSD: — Exacto!

Vozes do PCP e do PS: — Essa agora!

O Orador: — Nada do que a Sr.ª Deputada aqui disse, contando com a ignorância das pessoas que não participaram na Comissão de Inquérito, é realmente novo, com excepção da questão dos 158 000 contos que é um engano da Sr.ª Deputada, como é fácil demonstrar. Isto, aliás, mostra o carácter desleixado com que a senhora analisa os documentos.

Aplausos do PSD.

Sr.ª Deputada, terei todo o gosto em entregar-lhe as photocópias dos documentos que chegaram à Comissão de Inquérito no dia 22 de Maio, nos quais poderá ver muito facilmente porque razão é que há essa divergência de números; e poderá vê-lo tal como nós o vimos, ou seja, estudando os documentos. Para nós, a contradição a que a Sr.ª Deputada se referiu, também foi evidente, pelo que tentámos saber como é que ela tinha ocorrido. Ora, foi com base nos documentos que recebemos que esclarecemos as nossas dúvidas.

O que a Sr.ª Deputada fez aqui hoje, depois de dizer que a questão das contrapartidas era uma convicção sua, foi construir a sua intervenção sugerindo que faltam 158 000 contos entre uma conta e outra. Ora, a verdade é que a Sr.ª Deputada repete exactamente as acusações em relação às quais não fez nenhuma prova. Aliás, na Comissão de Inquérito, quando a Sr.ª Deputada foi questionada sobre este tema, respondeu que se tratava de uma convicção, de uma fé, de uma crença. Desculpe que lhe diga, mas isso é altamente irresponsável e afecta a credibilidade de qualquer político: fazer acusações a um primeiro-ministro, acusações a um partido, na base de uma crença individual e andar disfarçar que na realidade nunca quis suportar essas acusações na Comissão de Inquérito.

Efectivamente, a Sr.ª Deputada, desde a sua primeira intervenção na Comissão de Inquérito, nunca quis tratar da segunda parte das acusações que fez; e foi só essa segunda parte que deu relevância às acusações. O caso não teve importância pelo facto de a Sr.ª Deputada se queixar do atraso das obras por parte da Estoril-Sol. Aliás, há dezenas de intervenções do mesmo género que foram feitas neste Parlamento e que não tiveram nenhuma relevância, porque se trata de divergência sobre actos de autarquias, do Executivo.

A questão só teve importância porque a senhora fez uma acusação de corrupção ao Sr. Primeiro-Ministro e ao partido do Governo. Porém, devo lembrar-lhe que foi o PSD que na Comissão de Inquérito fez, sistematicamente, intervenções no sentido de esclarecer essa situação — aliás, contrariadas pelos Srs. Deputados da Oposição, com a excepção do CDS, tal como se pode ler nas actas.

Porém, a Sr.ª Deputada recusou-se a discutir este assunto, mas agora vem aqui fazer essa discussão lírica sobre a situação do saneamento nas praias do Estoril e fugir da razão pela qual este inquérito teve a importância que teve.

Francamente, eu tinha vergonha de fazer isto, porque a Sr.ª Deputada continua a não ter provas das acusações que faz e continua a vir aqui fazer novas acusações.

Assim, sendo, gostaria de saber, depois de consultar os documentos das contas divisionárias da Conta 43, enviadas pela Sociedade dos Revisores Oficiais de Contas e distribuída à comissão a 22 de Maio de 1989, como é que tem coragem de vir aqui sugerir que faltam 158 000 contos, usando o mesmo processo de sugestão, de falsidade, sem sequer o afirmar claramente, como se realmente isso fosse a chave miraculosa da acusação primeira de que a Senhora nunca apresentou prova.

A Sr.ª Deputada quer esquecer isto, vindo aqui discutir atrasos de obras, que existem, mas que ninguém provou que isso se deva aos atrasos ou adiamentos no pagamento das prestações da Estoril-Sol.

Eu tinha, vergonha,...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Eu tinha era vergonha de fazer o papel que o senhor está a fazer agora!

O Orador: — Efectivamente, a Sr.ª Deputada queixou-se de lhe terem pedido hombridade, mas é isso que a senhora não teve. Se lermos a sua intervenção com atenção — e eu não quero discutir todos os pontos — veremos que aquilo que a senhora disse foi o que já tinha dito na primeira reunião da Comissão de Inquérito, ou seja, não disse nada de novo.

Sabemos a resposta a todos os pontos, mas, na minha opinião, não tem qualquer sentido discuti-los aqui, uma vez que eles foram exaustivamente discutidos na comissão, e se a Sr.ª Deputada tivesse alguma acusação especial a fazer já tinha feito mil conferências de imprensa a dize-lo a toda a gente.

Sr.ª Deputada Helena Roseta, peço-lhe de nova a mesma coisa: onde estão as provas das acusações que fez ao Sr. Primeiro-Ministro e ao partido do Governo? Quanto ao resto da sua intervenção, não quero discuti-la aqui. A minha opinião é que não devemos fazê-lo por respeito pela Comissão de Inquérito, que discutiu esse assunto durante vários meses. Mas a quem tiver dúvidas sobre algum ponto, nós, os deputados do PSD que fizemos parte da Comissão de Inquérito, e penso que outros deputados que também fizeram parte dela — e que se têm mantido silenciosamente incomodados, poderemos dar todos os esclarecimentos.

Sr.ª Deputada, gostava, pois, que me dissesse quando e como é que pensa fazer a apresentação das provas das acusações que fez.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Granja da Fonseca.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Lá vem quem fez o relatório antes de o ser!

O Sr. Granja da Fonseca (PSD): — Srs. Deputados, como sabem, fui a pessoa incumbida de elaborar o relatório final da Comissão de Inquérito e, ao começar a usar da palavra, lembro-me daquilo que aconteceu há dois mil anos num Senado como este. A dada altura,

levantou sesuma pessoa tolhando para Catilina e disse
e quosque q[andem] n[on]Catilina i[n]abutere ipatientia nostra?
2 Risos

Ora a mim apetece[m] dizer Sr Deputada Até quando abusará da nossa paciência? Quando a ouvi falar pela primeira vez pensei que esta a perante uma ignorância no campo jurídico. A senhora fez acusações sem o mínimo de provas e como é natural pensei que estava dentro do campo da ignorância jurídica quem acusa tem de fazer prova. V Ex^l fez acusações que todos os grupos parlamentares consideraram graves.

Passado um ano V Ex é ouvida na comissão mas antes teve o cuidado de dizer a comunicação social que tinha elementos novos. Ora nessa altura eu como a pessoa responsável pela organização do inquérito disse

Bom vamos ver quais os elementos novos que nos traz porque dentro do denso dossier que temos não há nenhum elemento que comprove as graves acusações que a Sr. Deputada fez. E sabem o que a senhora disse?

Já que a senhora leu um pouco da acta dessa reunião seu vou ler outra parte. Quando foi perguntado à Sr. Deputada como que decidiria se estivesse nas condições do Governo a senhora respondeu o seguinte isto num ano depois de ter feito graves acusações aqui na Assembleia. Eu desconheço a evolução interna do processo desconheço os termos do requerimento da Estoril Sol desconheço os termos do parecer da Comissão Geral de Jogos desconheço os termos da resolução do Conselho dos Ministros para além dos que estão no preambulo do decreto Portanto não me peça para me pronunciar sobre uma eventualidade fundamentada em factos nem dados ou em condicionantes a que não tenho acesso.

Sr. Deputada foi isto que, V Ex disse?

O Sr. Jorge Lemos (PCP) — Só um irresponsável

é que diria o contrário!

O Orador — Perante uma situação destas apetece-me dizer lhe o seguinte, nós por vezes não sabemos o que é verdade nem sabemos o que é mentira mas esta consiste nisso ou seja nem afirmar sequer uma coisa aqui quando se está profundamente convencido de que não se tem elementos para provar que se disse isto é que é grave Sr. Deputada. Um primeiro ministro enxovalhado daquela maneira um governo enxovalhado dum partido a que V Ex já pertenceu enxovalhado o partido que a fez subir na vida.

Deputados PSD

Vozes do PCP e do PS — Ah! O Sr. Presidente — Sr. Deputada straga nós elementos de prova pois não há um único

Ainda ontem a senhora disse que tinha elementos no que vinha trazer ao Parlamento. Quais são eles? Uma cabala uma mentira uma irresponsabilidade. A Sr. Deputada só dizer que as contas da Estoril Sol não condizem com as do Governo mas esqueceu-se de verificá-las numerosas que apresentou está umas somas de duas parcelas e é evidente que todo é maior que cada uma das parcelas. É bom que antes de se fazerem afirmações elas sejam meditadas para serem comprovadas.

Para terminar Sr. Deputada deixemo-nos de brincadeiras aos parlamentos. Penso que este não é um caso parlamentar mas sim para lamentar.

Aplausos do PSD

Protestos do PCP

O Sr. Presidente — Para formular pedidos de esclarecimento tem palavra o Sr. Deputado Joao Correge dor da Fonseca. O Sr. Joao Correge dor da Fonseca, (Indep) — Depois de ouvir vários Srs. Deputados nomeadamente o Sr. Deputado Pacheco Perera declarar que há pessoas que estão na ignorância porque não assistiram aos trabalhos da Comissão de Inquérito e depois de ter participado nesta muito curiosa demasiado curiosa Comissão de Inquérito — que iniciou os seus trabalhos oito meses depois de ter sido votada a sua constituição e essa foi da responsabilidade do PSD — mantendo a mesma proposta que fizemos a altura e que os Srs. Deputados do PSD recusaram ou seja que todas as comissões de inquérito fossem abertas à comunicação social. Porém como já disse o PSD não quis que isso acontecesse.

Sr. Deputada Helena Roseta — depois de ouvir a sua importantíssima intervenção sobre esta questão — que na minha opinião não chegou ao fim — pois a Comissão de Inquérito não chegou ao fim dos seus trabalhos convenientemente porque os deputados do PSD não queriam — gostaria antes de mais nada de render homenagem à frontalidade com que V Ex apresentou os seus argumentos nesta Câmara. O meu respeito é tanto mais importante quanto é certo que não posso deixar passar em claro determinadas frases com que V Ex foi agora brindada por Srs. Deputados do PSD.

Sr. Deputada entende ou não que existe uma grande contradição entre o que o Governo disse e a realidade nomeadamente pelo facto de o Governo ter sustentado que se não fosse adoptado este benefício repito benefício à sociedade Estoril Sol estariam em causa cerca de 2000 postos de trabalho? Quereria V Ex comentar este caso? E jás agora na mesma ordem de ideias se a empresa estava assim tão mal e tão débil que até punha em causa os postos de trabalho então como se justifica a intenção de a sociedade Estoril Sol tentar proceder numa altura a uma emissão de acções?

O Sr. Vieira de Castro (PSD) — Sr. Deputada Helena Roseta a sua intervenção não conseguiu suscitar a minha sensibilidade e já lhe direi porque fui que é que já inscrevi.

O Orador — Porém inscrevi-me porque não posso calar algumas inverdades que aqui foram ditas nomeadamente pelo Sr. Deputado Joao Correge dor da Fonseca no que toca ao termo dos trabalhos da comissão. É muito estranho que o Sr. Deputado Joao Correge dor da Fonseca assim pense quanto é certo que

o Sr. Deputado, embora tendo votado contra, votou o relatório final da Comissão de Inquérito.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep): — O Sr. Deputado vai dar-me tempo!

O Orador: — Esta comissão, posso garantir-lhes, desenvolveu um trabalho que reputo,

Protestos do PCP.

Sr. Presidente, permite-me que interpele a Mesa: quando não se tem razão pode fazer-se barulho para não ouvir a voz da razão?

Aplausos do PSD:

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vieira de Castro, relativamente à interpelação que acabou de fazer, o que se me oferece dizer é que os àpartes são permitidos regimentalmente. Quando se faz um àparte, com certeza que não é só para provocar barulho no Hemiciclo, mas porque quer registar-se qualquer coisa relativamente à intervenção que está a ser feita.

Portanto, o meu apelo e a minha solicitação vai no sentido de dizer aos Srs. Deputados que desejam fazer àpartes, e que têm direito a tal, os façam um de cada vez por forma a que o àparte possa ser registado.

Queira continuar, Sr. Deputado Vieira de Castro.

Risos.

O Orador: — Sr. Presidente, desde que V. Ex.^a não desconte no meu tempo os àpartes, poderemos estar neles toda a tarde...

Risos.

Como estava a dizer, e repito, garanto aos Srs. Deputados que a Comissão de Inquérito desenvolveu um trabalho que reputo de qualificado e honesto.

Sr. ^a Deputada Helena Roseta, porque razão é que a intervenção de V. Ex.^a não me despertou qualquer interesse? Porque conheço V. Ex.^a. Todos sabemos que a Sr. ^a Deputada tem uma personalidade controversa e polémica. Durante muito tempo, no meu partido, V. Ex.^a criou os incidentes que quis, beneficiou de uma compreensão ilimitada e teve sempre umas boas almas que iam a sua casa pedir que, por favor, voltasse. A paciência tem limites e as «embaiçadas» deixaram de ser atentas, veneradoras e obrigadas a pedir a V. Ex.^a que regressasse.

Por esta razão, interrogo-me se tudo o que hoje aqui estamos a discutir, porventura alguma vez viria à Assembleia se V. Ex.^a tivesse sido nomeada presidente da Comissão da Condicão Feminina, pois foi a última pretensão que V. Ex.^a manifestou:

V. Ex.^a fala porque está magoada, e está-o sem razão! V. Ex.^a tem de compreender que tudo tem limites e que ninguém dentro do meu partido tem direito a fazer tudo aquilo que lhe apetece. V. Ex.^a está a isolá-la, e sabe porquê? Porque onde V. Ex.^a está, está a incontinência verbal, está a irreflexão,

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., está a desestabilização e, mais grave do que tudo, é que a irresponsabilidade da

Sr. ^a Deputada está no Parlamento a coberto da imunidade parlamentar. O que a Sr. ^a Deputada devia ter feito era prescindir da imunidade ou, pelo menos, retratar-se.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da minha consideração:

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

Protestos do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep): — Srs. Deputados, muito obrigado pelas saudações, gosto muito de ouvi-los, mas escusam de bater no chão com essas coisas, de que me esqueço agora o nome, que têm debaixo das pernas, porque eu ouço bem... Essas coisas, não me lembro bem o que é...

Protestos do PSD.

O Sr. Deputado Vieira de Castro tem recebido da minha parte, e eu também da parte de V. Ex.^a, manifestações de respeito. Por isso fiquei perplexo quando V. Ex.^a um pouco titubante, nervoso e fora de si, fez uma referência nada lisonjeira a meu respeito. V. Ex.^a declarou titubante, nervoso e fora de si que eu não teria legitimidade para dizer o que disse, considerando, como fiz, que os trabalhos da Comissão de Inquérito tinham sido interrompidos prematuramente.

V. Ex.^a fez essa afirmação, porque eu votei contra o relatório final da Comissão de Inquérito. Na verdade, Sr. Deputado, não só votei contra este relatório, como também votei contra o facto de VV.^{as} não terem permitido que houvesse dois relatores, sendo o único relator um deputado do vosso grupo parlamentar. Votei ainda contra o facto de VV.^{as} terem pretendido apresentar um relatório sem que previamente se formulassem alguns quesitos susceptíveis de serem discutidos, como, aliás, V. Ex.^a se lembrará, e de terem expressado a pretensão de apresentar um pré-relatório sem formular quaisquer quesitos, não obedecendo, portanto, a quaisquer regras.

Contudo, votei a favor de que todos os trabalhos realizados na Comissão de Inquérito fossem tornados públicos com a presença da comunicação social, mas VV.^{as} votaram contra. Apesar disso, durante os trabalhos da comissão tive oportunidade de me manifestar contra o facto de alguns jornais da direita terem publicado certos extractos escolhidos de actas das reuniões, uma vez que o PSD tinha votado contra a presença da comunicação social.

Lembro que votei também contra o facto de VV.^{as} terem impedido a vinda à comissão do Sr. Presidente da ENATUR e do Sr. Secretário de Estado do Ambiente — o secretário de Estado das promessas.

Finalmente, votei contra o relatório, porque o peso do voto de VV.^{as} criou a obrigatoriedade de votarmos o relatório e, evidentemente, o meu voto só poderia ser contra.

Sr. Deputado, devo salientar que tenho toda a legitimidade para fazer as afirmações de há pouco, e felizmente que as fiz, pois V. Ex.^a, como pessoa responsável que é, — e aproveito para lhe render homenagem

ela forma idónea como condiziu os trabalhos em sede de comissão demonstrando ter mais responsabilidade do que qualquer um dos outros deputados do PSD que o antecederam — sentiu claramente o que eu disse

Assim Sr Deputado Vieira de Castro creio que nunca lhe dei razão para se ter manifestado de uma maneira tão desrespeitosa à meu respeito

O Sr Presidente — Para responder tem a palavra o Sr Deputado Vieira de Castro

O Sr Vieira de Castro (PSD) — Sr Deputado João Coêgo da Fonseca em meu entender o que V Ex pretendeu fazer foi falar durante uns minutos e por isso afirmou que eu tinha sido ofensivo (para) com a sua pessoa

V Ex disse que a Comissão de Inquérito não tinha terminado os trabalhos e eu quis demonstrar que tendo sido elaborado o relatório final e tendo V Ex participado nessa reunião não fazia sentido afirmar que os trabalhos da comissão não tivessem terminado

Admito que V Ex tenha ficado surpreendido e não apenas V Ex mas também outros Srs Deputados com a posição que assumi durante o decorso do inquérito. Na verdade entendi que não devia participar de uma forma activa nos trabalhos da comissão mas, tão somente dirigir os trabalhos da mesma. Fui até ao limite de nem sequer votar no relatório final embora subscreva integralmente as conclusões a que a comissão chegou.

Se neste momento estou a fazer esta intervenção é porque não aceito em primeiro lugar a mentira e em segundo lugar que se classifique de negativo o trabalho que a Comissão de Inquérito desenvolveu. E, não faço qualquer exceção depois na última reunião tive oportunidade de louvar a participação de todos os Srs Deputados sem qualquer hipocrisia. Repito, louei a participação de todos os Srs Deputados.

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado Herculano Pombo

O Sr Herculano Pombo (Os Verdes) — Sr Deputada Helena Roseta como V Ex sabe eu também seria capaz de produzir algumas latínices asemelhança do que fizeram outros colegas que me antecederam pois tenho formação suficiente para o efeito. Mas a propósito das suas intervenções não me ocorreu qualquer latínice mas apenas uma frase célebre dita por um homem que ficou celebre por não ter medo de pensar e de afirmar livremente. Trata-se de uma frase simples dita numa língua derivada do latim que é etimologicamente muito e Esta frase que ficou célebre tem perfeito cabimento aqui porque parece que perante as evidências oficiais há outras evidências que fazem mover o processo uma vez que apesar de tudo o processo continua ainda que alguém tenha afirmado na televisão sperante a opinião pública é mentira queime-se a Helena Roseta. Pelos istos a Helena Roseta não ardeu e continua a provar queimaduras em outros sitios que devem ser queimados obviamente

Sr Deputada para terminar gostaria apenas de referir dois factos e a propósito deles colocar lhes duas questões

O Primeiro facto recentemente fui alertado para a construção na baía de Cascais de uma marina que eventualmente poderá vir a desvirtuar o aspecto natural em torno da região. Contactei a Câmara Municipal de Cascais através de requerimento solicitando o projecto e um parecer sobre a marina. A resposta que obti é que a Câmara não tinha qualquer conhecimento do projecto pelo que me deveria dirigir à empresa responsável ou seja à ENATUR

A este propósito pergunto Sr Deputada Helena Roseta V Ex entende ser natural que uma câmara municipal não tenha conhecimento de um projecto que irá afectar o futuro dum concelho e de uma região turística? E entende V Ex que de algum modo estes dois processos andam relacionados ou seja o atraso e o desleixo no pagamento do que era devido ao Estado português poderá ter implicações na utilidade turística de uma região que vive do turismo e que serve o País principalmente através dele?

Segundo facto é sabido que esta região turística pertence às bandeiras azuis. Também é sabido que não atribuímos qualquer qualidade a essas bandeiras pois eu ate prefiro tomar banho em praias que não tenham qualquer bandeira porque entendo que é um sinal de que estas estão limpas pouco poluidas e de que ainda não estão a ser mal utilizadas. Mas enfim todos conhecemos a preocupação manifestada pelas entidades locais da zona de Cascais no sentido de as suas praias obtiverem um sinal oficial que permitisse aos turistas dizerem aqui posso tomar banho. Ora as praias perderam esse sinal oficial porque este ano perderam a bandeira azul atribuída pelo Conselho da Europa.

Entendo à Sr Deputada que há qualquer relação entre os dois factos ou seja entre o facto que a Sr Deputada aqui denunciou como sendo em termos económicos uma perda moral e ilegítima para o Estado português e o facto de o saneamento da Costa do Estoril estar a impedir que os portugueses enhem a auferir rendimentos nomeadamente de isa atra e de uma atividade turística que agora fica impossibilitada. Em seu entender há era alguma relação directa entre estes dois factos já que o Sr Deputado Pacheco Pereira disse que V Ex está a fazer lirismo. Penso que não é lirismo zelarmos pelos interesses nacionais e pela saúde das pessoas.

São estas questões a que gostaria que V Ex me respondesse

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado Cláudio Percheiro

O Sr Cláudio Percheiro (PCP) — Sr Deputada Helena Roseta a primeira questão que queria assinalar refere-se ao facto de o Governo utilizar os órgãos de informação principalmente a RTP para dar a conhecer apenas a sua opinião arredando e desprestigiando o debate aberto que nesta Assembleia da República deveria ter lugar quando já era público que a Sr Deputada iria fazer na terça-feira o que teria acontecido se o PSD não o tivesse impedido e se o Governo não tivesse utilizado todos os meios ao seu alcance para fugir ao debate que hoje aqui tem lugar.

Tal como já era de prever o Governo iria a público através de um comunicado em nome do Primeiro Ministro Cavaco Silva dizer ao país as conclusões do inquérito parlamentar sobre as condições em que o anterior Governo autorizou o adiamento do

págamento das duas últimas prestações à sociedade Estoril-Sol. Mais de hora e meia de debate, na última reunião da Comissão de Inquérito, sobre se as declarações de voto seriam ou não divulgadas à imprensa, já dava bem uma ideia dos propósitos do PSD sob a matéria e das dificuldades que o PSD teria de contrapor do conteúdo das mesmas e do nervosismo hoje aqui bem evidente em relação a essa contraposição, provando que o PSD não tem argumentos.

O que o comunicado não diz é que, primeiro, o relatório foi aprovado apenas com os votos favoráveis dos deputados do PSD e as conclusões contêm apenas o que o PSD lhe interessava para baralhar a opinião pública.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Segundo, o que o PSD e o Governo não dizem é que recusaram as propostas no sentido de serem ouvidos os responsáveis pelas obras de saneamento básico da Costa do Estoril e pelas obras do turismo, respectivamente o secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, o presidente da ENATUR e os anteriores responsáveis por estas áreas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Terceiro, o que o Governo não diz é que durante o inquérito parlamentar, através das afirmações do secretário de Estado do Turismo e do director do Gabinete Coordenador do Saneamento Básico da Costa do Estoril, ficou claro que há atrasos nas obras e que em relação ao período nebuloso, decorrido entre 1985 e 1987, o Governo não deu conhecimento à comissão do que se passou, nem o PSD o permitiu.

Quarto, o que o Governo não diz no comunicado é que os fundamentos da sua decisão de prorrogação do prazo de pagamento das duas últimas prestações teve unicamente por base estudos elaborados pela empresa, aspectos meramente formais, por ser norma conceder prorrogações a concessionários do jogo, verificando-se assim uma decisão discricionária do Governo.

Quinto, o que o comunicado não diz é que o Governo não respeitou na íntegra o parecer da Inspeção-Geral de Jogos, de 18 de Março de 1987, onde em 16 pontos a referida entidade contrariou as razões invocadas pela empresa.

Sexto, o que o comunicado não diz é que o Governo beneficiou a empresa, e o relatório/PSD considera que foi um favor legítimo.

Sétimo, o que o Governo não diz é que perdoou milhões de contos a uma empresa que deveria pagar juros de mora, como acontece a qualquer cidadão deste país, quando não paga as suas dívidas ao Estado no tempo certo.

Oitavo, o que o Governo não diz é que, quando da sua decisão, todos os indicadores relativos aos pressupostos de receitas e de resultados líquidos do exercício da empresa eram positivos, superando até todos aqueles previstos pela empresa.

Nono, o que o Governo não diz são as razões da prorrogação para 1990 e 1992 das 5.^a e 6.^a prestações. Porquê?

Décimo, o que o Governo não diz é como vão ser pagas e de que forma as obras previstas para a Costa

do Estoril, para que haja a qualidade de vida dos habitantes dessa zona e a captação de turistas, quando inicialmente se previa gastarem-se cinco milhões de contos e agora se estima o custo das mesmas em cerca de dez milhões de contos.

Vai o Governo recorrer a empréstimos?

Sr. Deputada: em seu entender, perante todo este panorama, que descrevi, a forma como decorreu o inquérito e as interrogações que ficaram por esclarecer, considera ou não que as dúvidas subsistem, que o interesse público não foi acautelado pelo Governo e que o Governo não ponderou todos os factores fundamentais para a decisão que tomou?

Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados Independentes João Corrégedor da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Basílio Horta (CDS): — É para exercer o direito de defesa da consideração, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se trata propriamente do exercício do direito de defesa nos moldes habituais, uma vez que a nossa bancada não se sente ofendida por qualquer declaração do Sr. Deputado do Partido Comunista, mas por uma questão ética, penso que não poderia ficar calado em relação a uma afirmação que o Sr. Deputado do Partido Comunista fez.

Assim, disse o Sr. Deputado Cláudio Percheiro que o relatório final da Comissão de Inquérito tinha sido apenas aprovado com os votos favoráveis do PSD, pelo que entendemos que não era sério da nossa parte manter o silêncio.

Com efeito, não votámos o relatório, porque não estávamos presentes na reunião da Comissão de Inquérito, em virtude de, na mesma altura, nós encontrarmos numa reunião de outra comissão. No entanto, tivemos o cuidado de manifestar a nossa posição favorável à votação do inquérito. Considero que não seria correcto mantermos o silêncio e não dizermos com clareza como votámos, só por sermos partido da Oposição.

Gostaria ainda de esclarecer que a noção que temos das comissões de inquérito é que se tratam de comissões que têm poder jurisdicional. São comissões que devem funcionar com total independência, uma vez que o que está em causa é o apuramento de responsabilidades políticas e pessoais, que não podem ficar nas mãos dos simples jogos políticos. Uma coisa é o Plenário, outra são as comissões de inquérito.

Da análise de toda a documentação e da audiência das pessoas que passaram pela comissão e que tivemos ocasião de presenciar, não nos ficou a convicção que houvesse qualquer conduta política ou eticamente reprovável.

Estaríamos a prestar um serviço contra as nossas convicções se, por razões puramente políticas, votássemos de outra forma.

Era esta posição que queria aqui expressar, com a seriedade com que fazemos todos os nossos actos.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr Presidente — [Paras responder-se se o desejar] tem a palavra o Sr Deputado Cláudio Percheiro [até 15 de maio de 1945] e o Sr Deputado Basílio Horta não pus em dúvida que V. Ex. tivesse feito uma leitura aprofundada dos milhares de páginas que todos nós o看得mos parte da Comissão de Inquérito ou pelo menos aqueles que se interessaram mais por esta matéria tivemos de fazer e de aprovar para chegarmos a algumas conclusões. Em relação à questão que o Sr Deputado coloca de que há intenções políticas em relação a esta matéria, convidou o Sr Deputado Basílio Horta a ler a minha declaração de oto que foi distribuída na comissão e certamente ficará esclarecido e irá ter outra opinião sobre a posição que o PCP teve em relação a esta matéria.

O Sr Basílio Horta (CDS) — Posso interromper o Sr Deputado?

O S Pries dñeze — B 19 dñe efe o
O Orador — Faça favor Sr Deputado

O Sr Basílio Horta (CDS) — Sr Deputado Cláu-
dio Percheiro gostaria apenas de dizer que com a
minha intervenção não pretendi dizer que V. Ex. te-
m tinha assumido na comissão uma posição de partido ou uma
posição subjectiva. V. Ex.) assumiu a posição que a
sua consciência lhe ditou e em relação à sua posição
não faço qualquer comentário negativo. Permita-me
no entanto que eu possa ter a liberdade de assumir
a posição que a minha consciência me ditou

V Ex sabe perfeitamente que os deputados que participaram na Comissão de Inquérito tiveram fundamentalmente o objectivo de apurar a verdade. No entanto penso que não foi possível apurá-la de forma concreta e profunda, porque foi recusada a vinda à comissão de pessoas que considerávamos importantes para além de documentos importantes que o Governo não enviou à Comissão de Inquérito.

Daí resultou a apresentação da nossa declaração de voto e como já o disse abertamente, no pedido de esclarecimento que fiz à Sr. Deputada Helena Roseta, voltou agora a reafirmar, novamente, que, em minha opinião esta Comissão, de Inquérito, não chegou a conclusões fundamentadas, como se diz no relatório do PSD porque ele é apenas do PSD e não retrata a transparência que deveria de ter existido no aprofundamento da verdade.

O fórum comunitário é o que mais se aproxima da realidade das comunidades locais, e é aí que devem ser debatidas as questões mais urgentes.

— Sr. Presidente — Para que efeito Sr. Deputado?

O Sr. Presidente — Para que esteja Sr. Deputado —
O Sr. Pacheco Pereira (PSD) — É para defesa da consideração pela verdade se o Sr. Presidente me concede a palavra sob esta forma opoioi considero que a

Risos *E tu satisfaçõe a breve e tu se é de PCP do que é de Riso*

O Sr Presidente — Sr Deputado Pacheco Pereira²
a Mesa concede-lhe a palavra para exercer o direito pre-
visto no artigo 91 do Regimento sem quaisquer adjec-
ti acao

o Sr. Pacheco Pereira (PSD) — Gostaria apenas de dizer que é meu custo ver alguém afirmar como fez o Sr. Deputado Cláudio Percheiro [algo que é completa mente distinto da verdade] viva essa é a maior prova do efeito. Com efeito, as conclusões desse parecer da Inspeção Geral [de] Jogos são assim seguintes: Sendo conveniente obstar a uma situação de ruptura financeira por parte da concessionária, poderá admitir-se que a Estoril Sol seja autorizada a por conta das duas prestações naquele pagamento ao Fundo de Turismo as importâncias necessárias à execução das obras a que se destinam. São estas as conclusões da Inspeção Geral de Jogos.

Mas para terminar com esta questão insisto dizer que não estamos dispostos a fazer uma discussão pontual sobre questões que foram tratadas na Comissão de Inquérito. Se alguém tiver dúvidas e em particular das pessoas que não participaram nos trabalhos da Comissão quando terminar este debate pode remos apontar lhe as páginas das actas ou os documentos relevantes para qualquer cumprimento das questões levantadas até agora, não ser que surjam outras.

²O Sr ⁵Presidente ~~8^o~~ Para responder ²se ⁹o desejar tem a pala ra o Sr Deputado Cláudio Percheiro,

Ob Sr Cláudio Percheiro (PCP) — Sr Deputado Pacheco Pereira lamento profundamente que V. Ex' tal como o PSD fez na Comissão de Inquerito apenas tenha lido a parte final do relatório da Inspeção Geral de Jogos. Do relatório constam dezasseis pontos Sr Deputado e estou aqui e penso que esta documentação está acessível a todos os Srs Deputados da Assembleia da República que podem consultá-la.

o Sr. Deputado Pacheco Pereira (PSD) — Posso interrogar o Sr. Deputado que é deputado federal e que é presidente da comissão parlamentar de inquérito da CPI da Orla do Rio de Janeiro? — Faça favor, Sr. Deputado Orador.

O Srº Pacheco Pereira (PSD) — Srº Deputado Cláudio Percheiro, tanto quanto sei, nem qualquer documento as conclusões encontram-se na parte final do mesmo. Gostaria de saber se o Conselho de Contabilidade Pública, que é o órgão que fiscaliza a contabilidade pública, já realizou alguma fiscalização nesse sentido?

O Orador — Com certeza Sr Deputado, mas a questão fundamental é que o Sr. Deputado leu apenas uma parte muito pequena das conclusões expressas no parecer da Inspecção Geral de Jogos. Se me permite, ouvir a leitura completa para que V. Ex. e todos os outros Srs. Deputados possam ouvir osshas as explicações que o sr. Inspector Geral, as condições mínimas de concurso foram estabelecidas com prudência e realismo, como demonstra o facto da Estoril Sol, SA que explora a zona de jogo desde 1958, ter oferecido como contrapartida uma verba que excede, em 110%, a importância mínima exigida. Isto é, Estoril Sol ofereceu 5 milhões e 45 mil contos, à partida contra 2 milhões e 400 mil contos, que era o que estava na base do concurso inicial. Não só provadas as circunstâncias supervenientes a assinatura do contrato de concessão que prejudicaram os pressupostos em que o mesmo se apoiou, aprovada este é o seu resultado.

Numa outra conclusão, que o Sr. Deputado leu mas só uma pequena parte, diz o Sr. Inspector-Geral «apesar disso, sendo conveniente obstar a uma situação de ruptura financeira por parte da concessionária poderá admitir-se...».

O Sr. Deputado Pacheco Pereira, não fiquemos só pelo relatório.

Vozes do PSD: — Ah!!!

O Orador: — V. Ex.^a estudou, com certeza.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — Leia o relatório todo!

O Orador: — O relatório da Inspecção-Geral demonstra em dezasseis pontos, ponto por ponto, o que a empresa apresentou de reclamação e tudo está aqui expresso.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — Leia o relatório todo!

O Orador: — Não leo, porque se o fizesse gastava o tempo todo. Se o Sr. Deputado tivesse interesse em saber teria estado presente na comissão, até porque poderia tê-lo feito.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Isso é comigo?

O Orador: — Não, não é com o Sr. Deputado, é com o Sr. Deputado lá detrás!

Risos.

Sr. Deputado Pacheco Pereira, em seu entender, os pressupostos evolutivos em relação a esta empresa eram ou não positivos?

Ná minha declaração de voto entendo que o Governo, quando tomou a decisão, tinha à mão todos os dados possíveis e imaginários para ver que esta empresa era florescente. E se não era assim, deixo-lhe uma pergunta, Sr. Deputado: então como é que é possível que uma empresa esteja numa situação débil, numa situação de ruptura financeira e o Sr. Ministro das Finanças autorize que a empresa emita obrigações? Como é que isto é possível, Sr. Deputado?

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Não há provas!

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — É uma vergonha! Ruptura financeira com lucros e distribuição de dividendos??!!

O Sr. Granja da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Granja da Fonseca (PSD): — É para defesa da honra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Têm a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Granja da Fonseca (PSD): — Têm sido levantadas aqui algumas dúvidas, relativamente a um assunto onde elas nem sequer deviam existir. Parece que, uma vez mais, há uma tentativa de lançar areia aos olhos

dos outros. Para esse efeito, vou começar por responder ao Sr. Deputado Cláudio Percheiro:

V. Ex.^a leu o relatório da Inspecção-Geral de Jogos, mas deve lê-lo, como um jurista ou um advogado o lê.

Protestos do PCP.

Aí distinguem-se, fundamentalmente, dois tipos de circunstâncias, umas extrínsecas à sociedade Estoril-Sol, o que permitiria nós termos do artigo 437.^º alterar qualquer tipo de contrato e outras intrínsecas à própria sociedade, que se traduzem na situação económico-financeira da mesma.

Relativamente à situação extrínseca digo parecer que não é só pelos factos alegados pela sociedade Estoril-Sol que se pode alterar o contrato, mas no que concerne à situação interna da empresa, isso já pode ser feito.

Por outro lado, V. Ex.^a não sabe que o requerimento apresentado pela Estoril-Sol vem acompanhado de um parecer, de natureza económico-financeira, do Professor Dr. Jacinto Nunes, uma pessoa por quem todos nós temos a máxima consideração, não só quanto à sua honestidade pessoal, mas, sobretudo, quanto ao seu saber, que diz que a situação económico-financeira da empresa era de tal maneira grave que se a prorrogação não fosse feita cair-se-ia na ruptura da mesma, podendo provocar o despedimento de 2000 trabalhadores? Esta é uma pergunta que deixo à sua consideração.

Para terminar, quero dizer que é preciso que as pessoas sejam serenas ao analisar os problemas. A concessão de jogos foi feita com base num decreto regulamentar e a alteração desse decreto, assim como a alteração dos prazos de pagamento das prestações é feita precisamente nos mesmos pressupostos. Ora, as prestações destinavam-se ao pagamento de obras e elas eram actualizadas de acordo com a inflação. Se houve uma prorrogação, as duas últimas prestações terão de ser pagas por muito mais dinheiro e sê-lo-ão, efectivamente, por mais 1 milhão e 500 mil contos. Houve, efectivamente, uma contrapartida para o Governo e houve naturalmente uma contrapartida para as obras. Portanto, não há qualquer prejuízo para as obras nem para o seu financiamento. Sabe, V. Ex.^a, por exemplo, que neste momento, no Fundo de Turismo há 2 milhões e 500 mil contos que ainda não foram usados, porque a tal marina de Cascais ainda não está começada, só porque há um conjunto de problemas de natureza técnica que urge resolver?

Sr. Deputado, não vale a pena entrarmos em pequenos pormenores, porque a assistência não está dentro do assunto, mas o que é importante é frisar isto bem: o relatório está devidamente fundamentado!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Percheiro.

O Sr. Cláudio Percheiro (PCP): — Sr. Deputado Granja da Fonseca, ainda bem que V. Ex.^a utilizou a figura de defesa da honra, porque me dá a oportunidade, perante todos os Srs. Deputados desta Câmara, de, mais uma vez, demonstrar alguns factos evidentes, até porque existem documentos, como o Sr. Deputado sabe, embora os outros Srs. Deputados não saibam, mas é bom que os consultem para verem onde é que está a verdade dos factos.

Em relação a questão de atirar a areia para costelhos dos outros aquilo que o PSD tem dito aqui hoje é a fazer elisso mesmo uma vez que ainda não pôr ou com números soube com factos concretos que efetivamente aquilo que temos dito não é verdade.

Em relação ao requerimento apresentado pela empresa ao Governo que se refere ao parecer do Professor Dr. Jacinto Nunes, o Sr. Deputado por acaso leu o parecer na íntegra e interpretou-o numa

isso em termos económicos, foi apenas em termos jurídicos? A questão Sr. Deputado é que a empresa está numa situação economicamente florescente, Con-

ido o a verificar na parte final do relatório que a Inspeção Geral de Jogos em 1984 já recebeu respeitante aos jogos que tem a seguinte evolução de 1983 para 1984, aumenta mais 0,3% de 1984 para 1985, 38,2% de 1985 para 1986, 17,9% de 1986 para 1987, 28,7%

o Sr. Deputado sabe porventura quantos milhões de contos são a mais? Muitíssimos! b) e q) n) ob "Alem disso Sr. Deputado a situação económica de uma empresa não se pode analisar num ano. Pode-se num ano analisar a situação financeira de uma empresa mas não a económica porque há outros factores preponderantes que são importantes analisar para verificar essa situação. V. Ex. como jurista talvez não perceba desta matéria mas eu como técnico talvez perceba um pouco melhor e por isso estou a dar-lhe explicações.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Em relação aos resultados do exercício da empresa o Sr. Deputado sabe perfeitamente que isto está publicado no relatório que a empresa nos em 1985 há uma solução que é bastante positiva, pois passa de 1985 para 1986, de 150 mil contos para 284 mil contos de 1986 para 1987, para 363 mil contos. Repare o Sr. Deputado que a empresa tem vez de proceder a uma reserva para cumprimento das obrigações com a concessão distribuiu dividendos. Em 1986 distribuiu 136 mil contos e em 1987 175 mil contos. E isto que o Sr. Deputado considera uma boa razão para o Governo adiar o pagamento das prestações?

Por outro lado Sr. Deputado não venha atirar nos olhos porque V. Ex. sabe perfeitamente que não estudo que esta feito pelas próprias

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Cláudio Percheiro para dar explicações dispunha apenas de três minutos e V. Ex. já ultrapassou esse tempo. Chamou pois a atenção para o facto.

O Orador — Sr. Presidente — Peço a terminar rapidamente.

Como esta a dizer o Sr. Deputado continua a atirar nos olhos para os olhos.

O Sr. Presidente — Peço a terminar rapidamente.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD) — Outra vez fizemos o Sr. Deputado o seu trabalho e vê q

osqueiros senhores puseram no relatório foram 2000 trabalhadores. Onde que os inventaram? e os que os inventaram?

O O Sr. Presidente — Para dar esclarecimentos e para contraprotestar tem a palavra a Sr. Deputada Helena Roseta V. Ex. dê spóe de um tempo global de onze minutos

A Sr. Helena Roseta (Indep) — Sr. Presidente Srs. Deputados Nao e por muito ser dito pelos deputados do PSD que não apresentei provas que esse facto se torna erradinho. Apresentei desde o primeiro dia em 1º de Fevereiro de 1988 a proposta fundamental que foi o Decreto Regulamentar nº 35/87. Esse decreto é aprovado que o Governo decidiu em favor da sociedade Estoril Sol nada podia pagar não se provou que a Estoril Sol não podia pagar juros nem se provou que a Estoril Sol adiar um pagamento de três milhões de contos respectivamente por três e quatro anos e meio sem juros. Isto foi um favor à Estoril Sol digam os senhores o que disserem.

Qualquer cidadão que tenha de pagar alguma coisa se pagar atrasado terá de pagar sempre com juros. A Estoril Sol recebeu um favor se se quisera um benefício do Governo. Foi esta a acusação que fiz. E considerei este favor ilegítimo e immoral primeiro porque esta não é a política corrente para com os outros cidadãos segundo porque não estava proposto que a Estoril Sol não pudesse pagar.

Alem disso o trabalho da Comissão de Inquérito foi verificar se era de conta da Estoril Sol se era verdade que esta empresa se encontra em grande dificuldade financeira tendo apurado que no final de 1987 a Estoril Sol não tinha possibilidade de recorrer ao mercado obrigacionista ou de capitais para pedir mais um empréstimo para pagar a quinta prestação. Tinha pago as anteriores através de empréstimos emitidos de ações emissões de obrigações e não tinha condições para pedir mais dinheiro nesse mercado. Mas e pr. u que? E i l i ad p dia pagar não e pr. u que? E i l i l i na p di pagar juros nem e pro u que? E i l i l i n e e em condições de pagar pelo menos uma vez na hora. A questão é que nem sequer foi colocado pelo Governo o problema aos juros.

A questão de saber se por entura o Governo tinha admitido a hipótese de pedir à empresa que pagasse juros de mora por aquele atraso (esta pergunta precisa foi feita ao Secretário de Estado Lício Cunha) foi respondido que essa hipótese não se tinha colocado.

É por isso que considero a circunstância de ter sido feito um favor que não é legítimo nem moral porque esse não é o tratamento que é dado aos outros cidadãos. Os outros cidadãos das outras empresas quando se atrasam pagam juros. Neste momento por exemplo para o pagamento do imposto complementar se alguém não tiver possibilidades de pagar lo vai ter de faze-lo com juros de mora. Se temos uma multa de trânsito el se não pagarmos na altura ou somos amnistados ou temos de pagar la com juros de mora. Aos pequenos exigem-se estudos aos grandes encontram se pareceres económicos de personalidade eminentes para demonstrar que os coitadinhos não podem pagar os juros.

Porém, a Estoril-Sol teve, segundo a imprensa, em 1987 e em 1988, oito milhões de contos de receita bruta do jogo. Digam-me, então: como é que uma empresa com oito milhões de contos de receita bruta em dois anos, não pode pagar, nem sequer, os juros de mora de um atraso de quatro anos sobre o montante de três milhões de contos. Esta é que é a questão! Este é que foi o favor!

Querem, agora, os senhores que vos diga quais são as provas do eventual favor feito ao partido do Governo? Não apresentei provas nem as tenho. Mas tenho a dúvida!

Vozes do PSD: — Ah! Mas acusou!

A Oradora: — Não há «aí» nenhum. Eu disse isto desde o princípio.

Srs. Deputados do PSD, se estavam tão preocupados com essa questão, deviam-na ter colocado no objecto do inquérito. Mas não está no objecto do inquérito ver as contas do PSD nem está ao meu alcance pedir as contas do PSD. Não tenho possibilidades materiais de esclarecer essa questão sem ver as contas do PSD.

Digo-vos mais, quando o Sr. Deputado Granja da Fonseca afirma que no meu depoimento citei que não tinha dados, isso é rigorosamente verdade, porque embora estivesse no meu alcance pedir relatórios, elementos sobre a Estoril-Sol e o parecer da Inspecção-Geral de Jogos, aconteceu que, entre 11 de Fevereiro de 1988 e Janeiro de 1989, fiz inúmeros requerimentos sobre esta matéria ao Governo e não obtive qualquer resposta.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Foi-me apenas dito que, como a questão estava a ser analisada na Comissão de Inquérito, não me podiam fornecer esses dados.

Portanto, o Governo não quis responder nem me deu os dados e naqueles que mandou à comissão, e aos quais tive acesso, ficou provado aquilo que aqui afirmei (ao contrário do que chegou a ser dito na imprensa pelo Sr. Chefe de Gabinete do secretário de Estado do Turismo) de que não houve lugar o pagamento de juros. Esse problema nem sequer se colocou.

Também ficou provado, na Comissão de Inquérito, que os elementos constantes da contabilidade da empresa referem, no balancete de razão que o Sr. Deputado Pedro Campilho citou em 1987, a primeira prestação, «contrapartida concessão — 1.º fase», — nesta página que tenho comigo e que distribuirei no fim dos trabalhos à imprensa — que a empresa terá pago 1 milhão e 564 mil contos. Estão aqui as guias do Fundo de Turismo, onde se diz que a primeira prestação foi de 1 milhão e 406 milhões (mais ou menos). Há uma diferença real de 158 mil contos. A empresa deveria ter esclarecido, assim como a comissão, esta questão, até porque ela foi colocada ao Sr. Secretário de Estado do Turismo.

O Sr. Deputado Basílio Horta tomou aqui uma posição em favor das conclusões do inquérito, mas terá de reconhecer que não teve possibilidade material de assistir às reuniões e, portanto, poderão eventualmente ter-lhe escapado dados — admito isso —, porque poderia não ter tido tempo para ler todos os *dossiers*.

Admito que haja dados na comissão a que o Sr. Deputado não teve acesso, porque não teve possibilidade de estar, fisicamente, presente em várias comissões ao mesmo tempo, dado que o CDS tem poucos deputados e há muitas comissões em que é preciso estar presente, além de que se calhar não esteve presente na reunião em que esta questão foi suscitada.

Tenho, porém, aqui comigo as cópias dos documentos; que irei distribuir à imprensa, e posso, portanto, dizer que há aqui uma diferença. Estão os senhores muito preocupados com esta diferença? Não devem estar, pois dizem que não sei fazer as contas.

O Sr. Deputado Granja da Fonseca está a delirar, porque o secretário de Estado do Turismo apresentou explicações sobre uma parcela de 48 mil contos. Está aqui o documento correspondente, que é uma devolução de uma receita que entrou a mais, mas mesmo assim faltam 158 mil contos. Há uma discrepância, ela foi verificada em comissão, mas ninguém quis esclarecer.

Srs. Deputados, até pode ser que haja explicações, aliás, eu disse, no meu discurso, que admitia que houvesse explicações para isso, o que não admito é que os senhores usem a vossa maioria para acabar os trabalhos de uma Comissão de Inquérito, sem esclarecer as coisas até ao fim. Isso é que me parece que não é sério. Uma Comissão de Inquérito que queira ter toda a credibilidade terá que esclarecer todas as dúvidas até ao fim, até que já não haja mais, porque enquanto elas existirem, não podem acabar abruptamente os trabalhos.

Na comissão, os senhores apresentaram requerimentos para que fossem imediatamente votadas determinadas questões e para que não fossem votadas propostas que estavam na Mesa, no sentido de ouvir mais pessoas e de esclarecer mais coisas. Isto nunca se fez noutras comissões de inquérito, pois quando qualquer deputado pede para se ouvir mais alguém, normalmente o consenso é: mande-se chamar e oiça-se. Nesta comissão não se quis fazer isso, quis-se acabar rapidamente, quis-se pôr uma pedra sobre o assunto.

Por isso, não posso deixar de trazer estes elementos aqui a Plenário, ao contrário do que diz o Sr. Deputado Pacheco Pereira. Este assunto tem de ser discutido aqui e em todo o lugar, Sr. Deputado! Não pense que lá porque a Comissão de Inquérito funcionou à porta fechada não se volta a falar neste assunto, pois ele tem de ser esclarecido.

Para além disso, a questão das praias não é uma questão lírica. O Sr. Deputado Pedro Campilho disse que o que eu fiz nos últimos três dias vai por água abaixo. Ele deve ter-se enganado, porque nos últimos três dias nada fiz, já que me limitei a esperar que me dessem a palavra, portanto, que isso vá por água abaixo não é grave. Suponho que ele talvez quisesse dizer «nos últimos três anos ou no tempo em que estive em Cascais».

Mas, efectivamente, aquilo que o deputado Vieira de Castro, que era presidente da Assembleia Municipal, o Deputado Pedro Campilho, que era membro da Assembleia Municipal, e eu própria, que era Presidente da Câmara, fizemos em três anos é que corre o risco de ir agora por água abaixo, porque conseguimos o dinheiro para fazer a obra, mas o dinheiro está parado e a obra tem falta de dinheiro para continuar.

Sr. Deputado Pacheco Pereira, é esta questão, que não é lírica, mas é grave...

O Sr Pacheco Pereira (PSD) — Sr Deputada, dá-me licença que a interrompa? — Sr Deputado! — A Oradora — Não me interrompa agora! Sr Deputado! — Como esta a dizer esta questão é grave é uma questão de saúde pública que afecta a imagem do Estoril e é uma questão sobre a qual tenho autoridade moral para falar porque foi a Câmara de Cascais sob a minha presidência que consegui este dinheiro. É uma questão que não está resolvida e por isso os senhores não conseguem calar-me.

Os Srs Deputados falam dos documentos do processo mas também os leram bastante mal. O Sr Deputado Granja da Fonseca cita aqui dois mil postos de trabalho e já lhe foi dito que não são dois mil pois se ler o requerimento da Estoril Sol, verificará que são 1300. V. Ex. está muito enganado porque está a pôr a mais 700 postos de trabalho. Se alguém citou dois mil foi um engano pois a Estoril Sol diz que tem 1300 trabalhadores.

Sr Presidente Srs Deputados Estarei disposta a partir deste momento a prestar todos os esclarecimentos sobre esta matéria a quem me quiser fazer perguntas mas aqui nesta Assembleia não posso deixar de responder a uma pergunta final.

Foram feitos ataques pessoais ataques de intenção verbal, de personalidade, controversa de pessoa que andava sempre a arranjar problemas no PSD que fazia o que lhe apetecia que havia embaixadas que tinham a minha casa. Isso é tudo ficção! Não me lembro de alguma embaixada ter ido a minha casa.

Além disso Srs Deputados há uma coisa que gosta de vos dizer é que tenho por norma não fazer aquilo que me apetece mas aquilo que a consciência me dita e devo ser a única pessoa neste momento neste Hemicírculo que já alguma vez renunciou ao mandato de deputado por razões de consciência. Há aqui uns Srs Deputados que são recentes nesta Casa e não se lembrarão que em 1982 sendo eu deputada pelo PSD renunciei ao meu mandato de deputada e a todos os cargos que tinha nessa altura, por razões de consciência tendo voltado calmamente ao meu lugar de tónica na Universidade Nova de Lisboa.

Não tenho assim grandes provas de ter subido na vida como o Sr Deputado me acusa à custa do PSD. Os Srs Deputados e que tal vez tenham uma outra visão do partido e talvez achem que o PSD seja uma forma de subir na vida.

Vozes do PS e do PCP e de Os Verdes — Muito bem! — Ei! — Ei! — Ei!

A Oradora — Não era essa a minha imagem do partido, não foi isso que fiz nem é isso que estou intressada em fazer.

Perguntaram-me por que é que neste momento não renuncio ao mandato e não percebo a imunidade parlamentar. Por duas razões muito simples em primeiro lugar porque isso não adiantava nada. Já que o que digo como deputada está sempre a coberto da imunidade parlamentar mesmo que renunciasse, nada me podia acontecer pela simples razão de que continuo a fazer declarações como deputada. Portanto isso não adiantava rigorosamente nada do vosso ponto de vista.

Agora Srs Deputados não renuncio ao meu mandato de deputada em segundo lugar e esta é a razão

principal porque tenho consciência de estar aqui a cumprir um dever. O meu devo e zelar pela boa aplicação dos dinheiros públicos e pela solução dos problemas das praias da linha do Estoril. Enquanto aqui estiver a cumprir o meu devo e com a consciência de que estou a cumprir o que acusem me os Srs Deputados do que quiserem façam comunicados, chamem me nomes, façam fugas para a informação atirem me pedradas mas não conseguiram que eu vire as costas que me já embora e que deixe de desempenhar o meu mandato, para que fui eleita pelos eleitores.

Aplausos do PS do PCP de Os Verdes e dos Deputados Independentes Joao Corregedor da Fonseca e Raul Castro

O Sr Pacheco Pereira (PSD) — Sr Presidente peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr Presidente — Faça favor Sr Deputado.

O Sr Pacheco Pereira (PSD) — Sr Presidente se bem entendi a síntese da intervenção da Sr. Deputada Helena Roseta é a de que para obter o saneamento básico da linha do Estoril entendeu acusar o Sr Primeiro Ministro de ter recebido contrapartidas de uma empresa privada.

Vozes do PS e do PCP — Isso é uma interpelação à Mesa.

Sr Presidente — Sr Deputado Pacheco Pereira,

claro que V. Ex. não está à espera que a Mesa lhe diga alguma coisa por isso mesmo veio demonstrar que utilizou mal a palavra.

O Sr Deputado António Guterres pede a palavra para que efectue.

O Sr António Guterres (PS) — Paramos termos regimentais solicitar uma interrupção dos trabalhos por vinte minutos.

O Sr Presidente — Por serem regimentais está suspensa a sessão.

O Sr Presidente — Esta reaberta a sessão.

O Sr Presidente — Esta reaberta a sessão.

O Sr Presidente — O Sr Deputado António Barreto pede a palavra para que efectue.

O Sr António Barreto (PS) — Sr Presidente, trata-se de uma interpelação que inclui exclusivamente um pedido ou uma solicitação que eu gostaria de fazer ao Sr Presidente da Assembleia da República e à Mesa.

Dentro de alguns dias, vamos proceder a um acto que é um dos actos politicamente mais importantes da Assembleia da República e que é a eleição dos juízes do Tribunal Constitucional.

À exemplo de outros momentos, pois ainda há dias fizemos uma e todos os anos fazemos várias eleições ou várias votações, importantes, nunca tendo sido criada, infelizmente, é a tradição de a Mesa da Assembleia da República informar todos os deputados indistintamente, e indiferentemente dos grupos parlamentares.

como é óbvio, das personalidades que são candidatas e que serão ou não eleitas, conforme os resultados.

O pedido que eu queria fazer ao Sr. Presidente da Assembleia da República era que mandasse distribuir à todos os deputados uma pequena nota biográfica dos candidatos ao Tribunal Constitucional, na esperança — quem sabe, quixotesca... — de que se possa criar uma tradição e que no futuro, cada vez que haja eleições na Assembleia da República, os deputados, independentemente do grupo parlamentar a que pertençam, tenham uma informação biográfica essencial dos candidatos sobre os quais vai recair o voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Barreto, conforme decisão da conferência de líderes, as candidaturas poderão ser apresentadas até amanhã às 18 horas e só em função das candidaturas será possível atender ao que o Sr. Deputado solicita.

Far-se-á um esforço, estudando o assunto, para poder corresponder ao pedido que nos acaba de colocar.

O Sr. Deputado Vieira de Castro pede a palavra para que efectue?

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, é para interpelar a Mesa no seguinte sentido: na resposta aos pedidos de esclarecimento, deu-me a Sr.ª Deputada Helena Roseta motivo para que, nos termos regimentais, usasse do direito de defesa da consideração.

Constatou, porém, que a Sr.ª Deputada Helena Roseta não está no Hemiciclo. Por esse motivo, e só por esse, isto é, pela ausência da Sr.ª Deputada Helena Roseta é que não uso do direito de defesa da consideração.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que estamos em condições de continuar com a ordem das inscrições, pelo que, ainda no período de antes da ordem do dia, darei a palavra ao Sr. Deputado Gilberto Madail.

O Sr. Gilberto Madail (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma recente emissão televisiva sobre o problema da poluição na Ria de Aveiro tem vindo, e muito justamente, a provocar protestos por parte de entidades ligadas à problemática da Ria, bem como a causar alguma controvérsia na opinião pública local.

É que, para além de para esse programa não terem, lamentavelmente, sido convidadas autarquias, associações ou aveirenses profundamente conhecedores de toda a problemática da Ria, ou, ainda, o representante do próprio Gabinete da Ria, entidade que foi criada para este efeito, foram proferidas afirmações, susceptíveis de poderem vir a induzir em erro a opinião pública nacional (e estrangeira), criando uma imagem algo distorcida do que é, actualmente, a maravilhosa Ria de Aveiro e podendo até provocar alguns danos na economia local...

Por isso, e mau grado não pode ignorar a existência de um problema ecológico, que carece de clara e urgente resposta por parte dos poderes públicos (e para isso está em pleno funcionamento o Gabinete da Ria), não poderei, contudo, deixar de trazer ao conhecimento desta Câmara e do País, que a Ria de Aveiro constitui, ainda, uma espectacular maravilha da natureza,

cumprindo funções sócio-económicas de rara importância, para além de se manter como o *ex-libris* de um distrito orgulhoso da sua Ria.

Estendendo-se ao longo de 45 km (de Ovar a Mira), dispondo uma superfície de 11 mil ha, dos quais mais de metade cobertos de águas, é a Ria de Aveiro um local cada vez mais conhecido no País e no estrangeiro, facto que é atestado pela enorme afluência de turistas, especialmente nos convencionais períodos de férias.

Limitada pelo Oceano Atlântico que a recebe e alimentada pelas águas do Vouga, do Águeda e de outros pequenos cursos de água, constitui a Ria uma simbiose, que a transforma, simultaneamente, em lago e mar, com uma luminosidade própria que a caracteriza e diferencia de tudo o que existe no nosso país e também, até, na própria Europa.

Espraiando-se pelos seus múltiplos canais, convidativos ao lazer e à aventura, bordejada por campos férteis — que muito contribuem para a forte capacidade agro-pecuária de Aveiro — encerra, ainda, a Ria um grande potencial produtivo (pesca e turismo) que exerce uma manifesta influência nos *habitat* das populações ribeirinhas.

A pesca artesanal constitui, ainda, para muitos agregados familiares um dos seus principais meios de subsistência. Na Ria são ainda capturadas, anualmente, algumas toneladas de peixe e marisco que não deixam de pesar em termos da economia local.

A extração de sal, embora em decadência, e a aquacultura são outras actividades de forte potencial, para as quais a Ria reúne condições excepcionais.

Finalmente, o turismo encontra aqui um meio altamente favorável para o seu desenvolvimento, por exemplo, através da prática da generalidade dos desportos náuticos e da pesca desportiva, para não mencionar ainda as excelentes condições que as praias junto à Ria e pinhais adjacentes oferecem para quem necessita de descanso e tranquilidade.

É assim no Furadouro (na Marina do Carregal), Torreira, São Jacinto (com a sua bela Reserva Natural), Barra, Costa Nova e Vagueira, tudo praias sobre a Ria que têm visto a sua procura aumentar substancialmente, de ano para ano, deixando a Ria de ser um paraíso perdido para passar a ser um grande espaço aberto a todos os que a procuram.

Centrada na cidade de Aveiro, onde, apesar de não se encontrarem ao longo dos seus canais citadinos, palácios, igrejas magestosas ou até colunas em ouro, se pode, no entanto, sentir uma certa magia veneziana e ainda encontrar, velejando na Ria, os moliceiros, os saleiros e os mercantéis que, outrora, a povoaram em abundância.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas, então — poderei, eventualmente, pensar VV. Ex.^{as} —, a Ria de Aveiro é só beleza, tranquilidade e harmonia?

Será que nada perturba aquilo que a Natureza com tanta perfeição criou?

Obviamente que não, já que a Ria de Aveiro, mas à semelhança do que se verifica no Douro, no Tejo (linha do Estoril), no Sado e até no Algarve, tem vindo a sofrer as consequências das acções do homem sobre o seu meio envolvente.

É já antigo e talvez até contemporâneo do aparecimento do próprio homem o fenómeno da poluição das águas.

Hoje em dia, com o desenvolvimento do urbanismo e da indústria, os problemas agravaram-se e assumem

aspectos algo preocupantes? E particularmente na área da indústria que o problema atinge maior acuidade já que produtos químicos que prejudicam o peixe e a flora da Ria misturam-se a outros resíduos poluindo completamente as águas superficiais.

E esse é um dos maiores problemas da Ria de Aveiro (para além do seu assoreamento) que urge ser atacado com medidas concretas como aquelas que o Governo tem indo a desencadear atra es do Gabinete da Ria que detém neste momento informações precisas quanto aos principais focos poluentes e áreas da Ria mais afetadas.

Bom seria que fosse apenas este Gabinete a ter completa jurisdição sobre a Ria e não o que actualmente se passa com várias entidades a inter irem segundo os seus próprios interesses e por vezes sem levar em conta os interesses da própria Ria de Aveiro.

Sr Presidente Srs Deputados Se é verdade que se a Ria adoece a população a ela ligada também adoece gostar a no entanto de testemunhar a VV Ex que como milhares de alentejanos e desde há longos anos continuo a comer o peixe da nossa Ria tomo banho nas suas águas e ate ago a felizmente não me tenho sentido prejudicado por esse facto.

Prejudicados poderão de facto sentir-se os alentejanos se se continuar a denegrir a magia da nossa Ria com base em filosofias mais ou menos complicadas e se simultaneamente se ignorarem os problemas ambientais relativamente existentes como noutras áreas do País — e bom que se diga — que como afirmei carecem mais de acções directas do que de colóquios reuniões ou comissões.

Procurei perante VV Ex desdramatizar uma situação que embora preocupante irá ter necessariamente o tratamento adequado.

A Ria de Aveiro é merecedora do carinho e da atenção de todos os portugueses e disso estou certo que o Governo consciente.

Não é pois pela negativa que poderemos preservar um património de todos nós e garantir a sua transmissão aos vindouros para que possam também contemplar e usufruir do magnífico espectáculo geográfico que constitui a Ria de Aveiro.

Antes pelo contrário de eram ser de imediato implementadas as medidas necessárias para uma contenção dos actuais níveis de poluição e essa subsequente diminuição progressiva mas sem nunca por em causa o que representa actualmente a Ria de Aveiro.

E esse é o apelo que faço através desta Câmara e da comunicação social aqui presente e para o qual solicito o apoio de VV Ex.

Aplausos do PSD

O Sr Jorge Lemos (PCP) — Então e não diz nada ao Governo?

O Sr Presidente — O Sr Deputado Herculano Pombo pediu a palavra mas como compreenderá falar inscrito para pedir esclarecimentos no próximo período de antes da ordem do dia tendo em atenção a questão dos tempos como e do seu conhecimento.

Conforme decisão da conferência de líderes entramos nas declarações políticas.

Para o efeito tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente Srs Deputados Em entre ista recente o ministro das Finanças dizia que o marketing é arte de vender bem um mau produto. Esse conceito de marketing que o Governo há muito em utilizando para vender os maus produtos das suas políticas.

Mas quando o produto é demasiado mau ou melhor quando o mau produto que o Governo quer vender se vai deteriorando progressivamente aceleradamente não ha marketing que lhe alia não ha comprador que lhe pegue.

E o que se passa nomeadamente com a política económica do Governo De tal modo que indiferentes fanfarrões pro incianas do Primeiro Ministro e do ministro das Finanças mesmo organizações internacionais como a OCDE e a Comissão das Comunidades tem indo a manifestar publicamente a sua preocupação sobre a evolução da economia portuguesa alertando para os castelos de neve cinzentas que sobre ela se acumulando ameaçando enxurradas de pesadas consequências para o futuro próximo da economia nacional.

E verdade — como alias o PCP tem reiteradamente afirmado — que há fortes razões para que os portugueses se ocupem seriamente com a evolução económica interna.

O Sr Jorge Lemos (PCP) — Muito bem.

O Orador — E tanto mais fortes são essas razões quanto é inofensível que os principais desastres na política e economia registam nas contas externas e na inflação consideradas as componentes prioritárias da estratégia económica do Governo consubstanciada no seu muito propagandeado PCEDED — (Programa de correcção estrutural do défice externo e do desemprego).

São as próprias alterações recentemente introduzidas pelo Governo nas projeções macroeconómicas desse programa que de forma significativa mostram a degradação que se registou em aspectos fundamentais da economia nacional.

No que respeita às contas externas as previsões iniciais do PCEDED de défices da balança de bens e serviços na ordem dos 1800 milhões de dólares em 1989 e de 1250 milhões em 1992 foram agora substituídas por défices de 5000 e de 6600 milhões de dólares respectivamente. Isto é assim as previsões do Governo apontam para défices quatro vezes superiores aos inicialmente projectados.

Identifica situação se verifica na Balança de Transacções Correntes em que os défices de 300 e 200 milhões de dólares inicialmente previstos no PCEDED para o corrente ano e para 1992 são agora substituídos por previsões de 1500 e 3000 milhões de dólares respectivamente.

Tudo isto na sequência do profundo descalabro registado nas contas externas em 1988 apesar de o Governo ter beneficiado designadamente de uma factura petrolifera ainda mais favorável que a de 1986 e de os fluxos dos fundos monetários terem ultrapassado em muito o anteriormente previsto.

Até amplitude das alterações introduzidas pelo Governo nas previsões para as contas externas e ainda que por defeito uma medida possível da dimensão do falhanço da política económica do Governo.

Falhanço insofismavelmente extensivo à inflação, cuja reaceleração iniciada há um ano não dá sinais de inversão.

Da miragem de uma taxa de inflação de 4% no ano corrente, anteriormente impressa em letra de forma no PCEDED, passamos agora à dura realidade de um nível três vezes superior ao prometido.

O *marketing* governamental que nos pretendeu vender e a colagem da taxa de inflação portuguesa à taxa média dos países comunitários, é já incapaz de esconder a cada vez maior divergência existente, gerando problemas e riscos acrescidos para a economia portuguesa, penalizando a poupança, aumentando a incerteza no cálculo económico, incentivando aplicações especulativas, limitando a expansão do investimento produtivo e lesando fortemente os rendimentos dos assalariados, dos reformados e dos pensionistas.

Entretanto, o ministro das Finanças vai afirmar que «(...) nunca estivemos tão longe de uma crise como agora», que o que por aí vai grassando são apenas «crisezinhas» que sempre há.

Para o Governo, é apenas uma «crisezinha» passageira um endividamento público que sobe já a 80% do PIB.

O Sr. João Amaral (PCP): — Ora aí é que está!

O Orador: — É apenas uma «crisezinha» ligeira a cada vez maior insuficiência do crédito interno disponível para o sector empresarial, e que rapidamente se transforma num dos principais constrangimentos, com que se defronta a grande maioria das empresas portuguesas, sem possibilidades de recurso alternativo ao crédito externo. Para o Governo é algo de dispiciendo que a taxa de juro do crédito a 90 dias atinja já os 20% e que a sua tendência altista se mostre firmemente alicerçada.

Na verdade a evolução das contas externas, da inflação, do volume de crédito disponível tal como das suas taxas de juro, entre outros, não são apenas «crisezinhas» ligeiras e passageiras. São sinais claros de persistência e agravamento de deficiências estruturais da economia portuguesa, que a política económica do Governo não só não combateu como alimentou..

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — São sintomas irrecusáveis de uma situação preocupante da economia nacional e que, a não serem rápida e correctamente atacados nas suas causas profundas, mostrarão, a mais ou menos curto prazo, que, afinal, a possibilidade de uma nefasta crise económica está bem mais perto do que o ministro apregoa.

E não será com estratégias estultas, como a anunciada pelo ministro da Indústria, de redução do investimento produtivo, que será afastado o espectro da crise. Bem pelo contrário, um grande esforço de investimento produtivo é componente indispensável e insubstituível de uma política de crescimento económico sustentado, acompanhado da superação dos constrangimentos estruturais, da redução dos défices externos, da dívida pública e dos níveis de inflação e de taxas de juro. Esforço de investimento que se enquadre numa estratégia nacional de defesa e de desenvolvimento de uma economia portuguesa, no essencial como os seus

centros de decisão em Portugal e nas mãos dos portugueses.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Ou seja, um esforço de investimento inserido numa estratégia inversa da do Governo, que visa a cedência ao capital estrangeiro de posições importantes nas empresas públicas — e de que o caso dos colombianos na UNICER, já nos tribunais, é apenas um exemplo — e que conduz a uma vaga crescente de venda de empresas privadas a estrangeiros.

Estratégia de crescimento que terá de ser necessariamente acompanhada de um alargamento do Mercado Interno, através de uma mais justa repartição dos rendimentos, o que exige, designadamente, uma participação crescente dos salários nos ganhos de produtividade e dos termos de troca; o que não se compadece — antes recusa — com o decrescimento dos salários reais, como se está a verificar no ano corrente; o que impõe de imediato, por exemplo, o aumento intercalar do salário mínimo nacional que em plena campanha eleitoral o Governo anunciou para o passado dia 1 de Julho e que agora, depois do fracasso eleitoral que sofreu, se recusa a concretizar...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... o que exige a imediata actualização das pensões e reformas, do mesmo modo que não é suportável que o Governo, de forma manifestamente dolosa, continue a impor aos trabalhadores por conta de outrem uma retenção mensal de IRS superior ao imposto exigível e que, reconhecendo embora a realidade desta situação, apenas se disponha a repor a legalidade, por ele próprio infringida; em vésperas da campanha eleitoral para as autárquicas locais.

E enquanto vai impondo aos portugueses um empréstimo forçado, o Governo vai-lhes cobrando, simultaneamente, um imposto complementar, isto é, uma dupla tributação no ano de 1989.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ponto a que o Governo conduziu a situação económica, mais que preocupante, é perigoso. A situação social, resultante da política governamental, degrada-se crescentemente. Os vícios do Governo de práticas ilegítimas, ilegais e eleitoralistas são incuráveis.

O povo português já o compreendeu e disso mesmo deu um primeiro sinal no passado dia 18 de Junho, e outros se lhe seguirão. O *marketing* governamental do PSD entrou em falência. Falta agora que os maus produtos sejam arredados antes que contaminem irremediavelmente todos os frutos do trabalho nacional.

Aplausos do PCP.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos, agora, no período da ordem do dia.

O Sr. Secretário da Mesa vai ler um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

Foi lido. É o seguinte:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia

da Republica tendo apreciado a mensagem de S Ex o Presidente da Republica em que solicita o assentimento para se deslocar em viagem de caracter oficial entre os próximos dias 12 e 19 do corrente a França e Espanha apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução

Nos termos do n.º 1 dos artigos 132 e 166 alínea b) da Constituição a Assembleia da Republica dá o assentimento à via gem de caracter oficial de S Ex o Presidente da Republica à França e Espanha entre os dias 12 e 19 do mês de Julho

Palácio de São Bento - 6 de Julho de 1989

O Sr Presidente — Srs Deputados não há pedido de palavra vamos votar esta proposta de resolução

Submetida a votação foi aprovada por unanimidade registando-se a ausência dos Deputados Independentes

O Sr Presidente — Vai proceder-se ainda à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimentos e Mandatos

Foi lido o seguinte

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 5 de Julho de 1989 pelas 02 horas foram observadas as seguintes substituições de deputados

1 — Solicitada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)

Amandio dos Anjos Gomes (Círculo Eleitoral de Bragança) por António Abrantes Pereira Esta substituição é determinada nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º da Lei nº 3/85 de 13 de Março (Estatuto dos Deputados) a partir do dia 5 de Julho corrente inclusive

2 — Solicitada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)

Luis Geordano dos Santos Covas (Círculo Eleitoral de Lisboa) por Edmundo Pedro Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º da Lei nº 3/85 de 13 de Março (Estatuto dos Deputados) para o período de 5 a 19 de Julho corrente inclusivamente

3 — Analisados os documentos pertinentes de que a comissão dispunha verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais

4 — Foram observados os preceitos regimentais legais aplicáveis

Finalmente a comissão entende proferir o seguinte parecer

As substituições em causa são de admitir uma vez que se encontram verificados todos os requisitos legais

O Presidente João Domingos F. de Abreu Salgado (PSD) — O Secretário, Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Alvalade da Silveira André Moreira (PSD) — Carla Maria Taito Diogo (PSD) — Daniel Abilio Ferreira Bastos (PSD) — João Gama Rodrigues da Fonseca (PSD) — José Alberto Puig dos Santos Costa (PSD) — Jose Augusto Santos da Silva Marques (PSD) — José Guilherme Pereira César dos Reis (PSD) — José Manuel da Silva Torres (PSD) — Luis Filipe Garido Pais de Sousa (PSD) — Manuel António Sefane (PSD) — Vasco Francisco Aguiar Miguel (PSD) — Helder Oliveira dos Santos Filipe (PS) — Mário Manuel Cal Branda (PS)

O Sr Presidente — Srs Deputados vamos votar o parecer da Comissão de Regimentos e Mandatos mas antes encontra-se a apreciação da Câmara no caso de haver algum Sr Deputado que sobre ele queira intervir

Vamos então votar o parecer para substituição dos Srs Deputados

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência dos Deputados Independentes

O Sr Presidente — Entramos agora na segunda parte do período da ordem do dia com a apreciação conjunta da proposta de lei nº 96/V — Define o Estatuto Jurídico da PSP — e dos projectos de lei nº 394/V (PS) — Regime de exercício de direitos civis e policiais no âmbito da PSP — e nº 405/V (PCP) — Garantia do direito de constituição de associações sindicais pelos profissionais da PSP

No entanto antes de entrarmos nessa segunda parte ponho à apreciação da Câmara os nºs 78 a 82 do Diário da Assembleia — (PCP)

Pausa

Não havendo pedidos de palavra consideram-se aprovados

Iniciando a apreciação dos diplomas já enunciados concedo a palavra ao Sr Ministro da Administração Interna para uma intervenção

O Sr Ministro da Administração Interna (Silveira Godinho) — Sr Presidente Srs Deputados Apresento hoje a esta Assembleia em nome do Governo a proposta de lei que visa consubstanciar os princípios fundamentais em que de se assentar o exercício dos direitos da PSP e ao mesmo tempo definir o novo regime disciplinar harmónico com aqueles princípios e adequado à realidade actual desta força de segurança. Dá-se aliás a circunstância de o momento ser particularmente apropriado para nesta sede e a propósito daquelas matérias se discutirem algumas questões fundamentais respeitantes à natureza jurídico institucional

da PSP, à relevância das suas missões no quadro da política de segurança interna e à especificidade do estatuto profissional dos seus agentes.

Não me parece necessário realçar, perante VV. Ex.^{as}, a oportunidade da proposta e a urgência que há na regulamentação destas matérias, até porque a grande maioria dos Srs. Deputados não ignora anteriores iniciativas desencadeadas por sucessivos governos, desde 1984, com idênticos objectivos. Mais do que os factos que há algumas semanas saltaram para as primeiras páginas dos jornais, nem sempre, infelizmente, relatados de maneira fidedigna, é preocupante a circunstância de a Polícia de Segurança Pública viver há alguns anos sob o signo do transitório, sem a definição clara de uma importantíssima parte do normativo essencial ao seu funcionamento.

A história demonstra que nenhuma instituição pode viver sem um corpo de normas, adequadas à sua natureza e fins estatutários, e que a indefinição pode gerar fenómenos graves de instabilidade interna e provocar mesmo crises de identidade. E se isto é verdade para a generalidade das instituições, não tenhamos dúvidas de que o é acrescidamente para aquelas que, como a PSP, têm uma longa história e tradições muito arreigadas de organização marcadamente hierarquizada e cuja coesão tem de renovar-se constantemente na força da lei.

Não vou enumerar aqui as medidas que foram tomadas nos últimos anos para enquadrar adequadamente a actividade da PSP, nem enunciar o que, por exceder a competência do Governo, ficou por fazer.

Seja-me, porém, permitido manifestar o meu apreço pelo profissionalismo, dedicação e competência técnica da grande maioria dos agentes da PSP, bem como pela capacidade de comando dos seus quadros superiores, os quais, superando dificuldades novas e corrigindo vícios antigos, conseguiram melhorar substancialmente imagem da instituição que servem, conforme o atestam insuspeitos e públicos testemunhos de todos conhecidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante os recentes acontecimentos, era de esperar das forças políticas não a tentação fácil da fuga para a frente mas a reafirmação de uma posição reflectida, até porque experimentada, não em nome da solidariedade que o Governo não reclama mas dos interesses do Estado e da elementar coerência política.

Estranha-se, por isso, que o estrelato protagonístico procurado por alguns tivesse tolhido convicções e que, por conveniências, tenha vindo a dar-se o dito por não dito, como se não houvesse memória nem restasse consciência.

Tive, aliás, não há muito tempo, a oportunidade de significar no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que a discussão parlamentar da proposta de lei que tenho a honra de hoje apresentar a VV. Ex.^{as} dilucidara seguramente dúvidas e interrogações que preocupa muitos portugueses. A proposta, ela mesma, é a expressão da capacidade de diálogo do Governo que não poupa, nem poupa, esforços no sentido de cumprir um debate sempre continuado com a oposição sobre todas as questões nacionais, e muito particularmente sobre aquelas que, sendo do Estado, não consentem lógicas de reflexão estritamente partidárias, porque são sempre redutoras.

Seja-me lícito chamar à colação, aqui e agora, o meritório trabalho, o brilho e a riqueza doutrinária dos debates travados nesta Câmara, em repetidas ocasiões, a propósito de matérias com esta conexão.

Refiro-me, nomeadamente, aos debates que precederam a aprovação da Lei de Defesa Nacional e das

Forças Armadas, da Lei do Estado de Sítio e do Estado de Emergência e da Lei de Segurança Interna, debates esses que foram pautados por intervenções que, revelando um grande sentido de Estado, fizeram história e contribuiram para a dignificação desta Câmara e para a consolidação das instituições democráticas. O mesmo poderá dizer-se dos debates que, em outras oportunidades, incidiram sobre as matérias que hoje nos ocupam e que revelaram posições muito próximas do consenso. Em resultado deste esforço de convergência temos hoje um corpo de doutrina que, rompendo com velhos tabus, nos fez ganhar nova consciência das exigências e responsabilidades do nosso viver colectivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Corresponde esta proposta de lei do Governo a três objectivos diferenciados, mas intimamente relacionados entre si: em primeiro lugar, visa reafirmar a natureza jurídico-institucional da Polícia de Segurança Pública e a especificidade jurídico-estatutária do respectivo pessoal; em segundo lugar, aceitando-se como dado de facto a especificidade funcional dos elementos que servem a PSP, pretende-se regular os direitos de associação e representação profissional, consagrando-se ao mesmo tempo, restrições ao exercício dos direitos de expressão, reunião e manifestação pelo pessoal com funções policiais, os quais resultam da caracterização institucional do modelo organizativo da Polícia de Segurança Pública, como corpo militarizado, e da correspondente qualificação estatutária dos seus elementos, como agentes militarizados; em terceiro e último lugar, tem-se como objectivo a aprovação do novo regime disciplinar dos funcionários e agentes da Polícia de Segurança Pública, a fim de substituir o regulamento actualmente em vigor, que, como sabem, data de 1955 e se mostra desajustado das realidades actuais e das necessidades de funcionamento da instituição.

Impõe-se referir que a esta proposta não são alheias anteriores iniciativas legislativas sobre a matéria; nem outros contributos de que diversos quadrantes foram sendo recebidos, num debate que dura há muito. O Governo, não deixando de fazer repercutir na proposta, como lhe é legítimo, os seus próprios critérios sobre a escolha das soluções mais conformes com os interesses do Estado e da comunidade, tomou em consideração os contributos susceptíveis de a transformar num diploma propiciador de consensos, como se impõe em matéria de tão grande delicadeza e relevância.

Sublinharei que a proposta reflecte o sentir e incorpora sugestões concretas do Conselho Superior de Segurança Interna, órgão de consulta e aconselhamento do Primeiro-Ministro, o qual foi ouvido, como se impunha por força das atribuições que lhe são cometidas na Lei de Segurança Interna. A adopção de tais sugestões justificou a introdução de alguns ajustamentos no texto final e explica as diferenças de redacção relativamente ao texto inicialmente distribuído aos grupos parlamentares. A opinião favorável naquele Conselho, suscitada pela proposta, reforça a nossa convicção de que são pertinentes, equilibradas e exequíveis as soluções por nós apresentadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Polícia de Segurança Pública é hoje um organismo de autoridade civil com estrutura militarizada, servida por agentes militarizados, que na generalidade dos casos, desempenham as suas funções operacionais sob o comando de oficiais. Esse é o pressuposto de facto ao qual cumpre conformar-se a lei na sua missão, diríamos, normalizada da vida social.

E se é verdade que a criação e entrada em funcionamento da Escola Superior de Polícia e a aprovação do estatuto da Polícia de Segurança Pública se configuram como instrumentos muito significativos no sentido da real profissionalização e da progressiva autonomia da instituição, elas não desmentem a realidade que é a actual e que tem sido repetidamente afirmada pelas altas instâncias judiciais e pela Procuradoria Geral da República nem significam em último termo que se eliminem todos os elementos caracterizadores da PSP como instituição militarizada.

E assim que neste quadro nos cabe encontrar as soluções adequadas à realidade actual de uma instituição que é um privilegiado protagonista da concretização da política de segurança interna.

E esta constitui como os Srs Deputados muito bem sabem um dos pilares da organização do Estado democrático sendo não apenas estruturante da própria sociedade mas também condição de coerência global das políticas dirigidas ao desenvolvimento económico, ao progresso social e ao aumento do nível de bem estar dos portugueses.

Não pode nesta matéria o Governo deixar de ser sensível a doutrina que a propósito da suscitada inconstitucionalidade de alguns dispositivos da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regulamento Disciplinar da PSP de 1982 o Tribunal Constitucional circunstancialmente expendeu no Acordo n.º 103/87 refutando então a tese de que ao âmbito de aplicação do artigo 270 da Constituição da República fugiria o pessoal com funções policiais da PSP caso em que se confirmariam as suspeitas de alguns sobre a inconstitucionalidade de normas restritivas do exercício dos direitos de expressão, reunião, manifestação e associação.

Ha alias no entendimento do Tribunal Constitucional um pressuposto do seu juizo que é particularmente relevante e que consiste no facto de o Tribunal considerar que dos próprios trabalhos preparatórios do citado artigo 270 resulta antes de mais inofensivamente (na expressão do acordo) que a ressalva constante do dispositivo foi desde o início entendida como abrangendo igualmente as forças de segurança tendo sido nestes termos acolhida e votada na Assembleia da República em 1982.

Quer isto dizer pois que a autorizada reconstituição da *mens legislatoris* pelo Tribunal só veio reforçar aquela orientação que é resultante da mais rigorosa interpretação da disposição constitucional.

Perguntar-se-ão ainda algumas consciências mais tecnicamente interrogativas por que razão se hão de considerar os agentes da PSP agentes militarizados. A resposta parece linear e já a deu também autorizadamente o Tribunal Constitucional justificando ser essa a qualificação mais ajustada por se tratar de pessoal organizatoriamente enquadrado numa situação idêntica à da instituição militar. Ora não é missão a exigir grandes dificuldades a catalogação das características identificativas de uma organização militarizada e esse exercício é mesmo pressuposto para a densificação de outra norma constitucional a constante do nº 4 do artigo 46. Na verdade são características específicas da PSP.

O uso de armamento (e armamento com características próprias de utilização vedada aos cidadãos e aos agentes públicos em geral) no exercício da função e como modo próprio desse exercício devido ao poder coercivo de que as forças de segurança legalmente dispõem a existência na PSP de um estrito enquadramento hierárquico do pessoal segundo uma norma rigorosa de patentes e

postos a subordinação da actividade da instituição e portanto da actuação individualizada de cada um dos seus membros não ao princípio geral de direção e chefe administrativa comum à generalidade dos serviços públicos mas sim a um peculiar princípio de comando em cadeia implicando um especial dever de obediência ou princípio da exclusividade funcional e disponibilidade permanente do pessoal o qual não pode sem motivo devidamente justificado recusar-se a comparecer no seu posto de trabalho ou a nele permanecer para além do período normal da sua prestação nem eximir-se a desempenhar qualquer missão de serviço desde que compatível com a sua categoria funcional.

A estas características acresce o facto de se tratar de uma força uniformizada dado que o uso de farda ou uniforme é obrigatório para todos os agentes com funções policiais.

Sr Presidente Srs Deputados Era certamente possível conceber um outro tipo de organização um outro tipo de polícia. A organização e a disciplina relevantes estem carácter instrumental não são um fim em si mesmas.

A conceção de polícia que defendemos e a que resulta do imperativo constitucional da existência de uma estrutura policial única para todo o território nacional e da amplitude e especial natureza das missões que estão a seu cargo.

De acordo com o estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151/85 à PSP compete garantir o normal funcionamento das instituições democráticas, assegurar o respeito pela legalidade, garantir a manutenção da ordem, da segurança e da tranquilidade públicas, prevenir a criminalidade em especial a criminalidade violenta e organizada e o terrorismo.

São a natureza específica e a relevância destas missões que determinam a forma especial de organização da PSP e o facto de a Polícia de Segurança Pública ser aquilo que é uma força militarizada sendo por agentes militarizados que consente mais que impõe em nosso entender intencionalizado a salvaguarda de um adequado nível de operacionalidade e num quadro da mais rigorosa legalidade um regime específico de restrições ao exercício de um conjunto de direitos.

Nesta nossa solução não é legítimo adicionar sintomas de intolerância ou de caprichos mas sim uma justificada e realista adequação do exercício de direitos por cidadãos que por opção livre e consciente se encontram sujeitos a uma especial relação de poder.

Alguém escreveu um dia que o ócio entre a liberdade e a ordem produz a catástrofe das liberdades humanas. Ora compete ao Estado neste particular como missão indelegável assegurar todos os mecanismos indispensáveis à conformação de interesses e aiores sólidos suscetíveis de assegurando a integridade dos princípios e a dignidade dos cidadãos salvaguardarem a autoridade do Estado.

E se a nossa Constituição consente também as normas de Direito Internacional a que Portugal se vinculou e que constituem património internacional no tocante à proteção dos direitos e liberdades fundamentais admite a restrição dos direitos dos agentes policiais na medida das exigências das funções que lhes são próprias. E o caso nomeadamente das Convenções da Organização Internacional do Trabalho as quais deixam ao critério da legislação nacional de cada um dos países a determinação da medida em que as garantias nelas consagradas poderão ser aplicadas em domínios tão específicos como os da polícia e das Forças Armadas.

Assim, quer a convenção n.º 87, quer as convenções n.ºs 98 e 151 da OIT, ambas ratificadas por Portugal, admitem expressamente a possibilidade de os países signatários fixarem, por legislação interna, restrições à capacidade de exercício de direitos por parte dos elementos das Forças Armadas e das Forças de Segurança.

A este propósito permitam-me, Srs. Deputados, que refira de novo a afirmação que nesta Câmara foi feita em Julho de 1984 pelo então Sr. Ministro da Administração Interna e hoje deputado do Partido Socialista, aquando da apresentação da proposta de lei n.º 71/III.

Foi, nessa ocasião, dito que nos diversos estudos da comissão de especialistas para aplicação das convenções e recomendações da OIT «tem sido sempre entendido que não sobrevem qualquer violação àquelas convenções se os membros das Forças Armadas e da Polícia estiverem excluídos do exercício do direito sindical».

E continua a manter actualidade o que no último estudo, o de 1983, foi afirmado: «as Forças Armadas e a polícia constituem as únicas categorias em relação às quais a Convenção n.º 87 admite que possam ser excluídas do benefício das suas disposições».

Com efeito, invoca-se muitas vezes que esses agentes assumem responsabilidades em matéria de manutenção da segurança interna e externa do Estado... Quanto aos membros das Forças de Policia e de Segurança é-lhes também proibido muitas vezes que se associem. De facto, verifica-se frequentemente que os países que recusam este direito aos membros das Forças Armadas englobam as Forças de Policia na exclusão, aplicando-lhes, na maior parte dos casos, as mesmas disposições legislativas. Por vezes, os agentes da polícia não têm o direito de ser membros de um sindicato, mas podem constituir as suas próprias associações e filiar-se nelas».

Mais adiante, o mesmo estudo refere, a propósito da Convenção n.º 98, que «os Estados que a ratifiquem podem determinar livremente se e em que medida os agentes da polícia beneficiam ou não do direito de organização».

Nos relatórios mais recentes da comissão de peritos para aplicação das convenções e recomendações — os de 1987 e 1988 que traduzem as conclusões das sessões da conferência internacional do trabalho — o mesmo princípio é sucessivamente reafirmado a propósito das questões suscitadas pela aplicação das mencionadas convenções em grande número dos países aderentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entre os direitos passíveis de restrições e mesmo de exclusão está indubbiavelmente o direito à greve. Esta é uma questão que reúne o consenso maioritário desta Câmara. Mas, para além da questão da greve, teremos de encarar a questão do associativismo, definindo claramente o seu âmbito, no seio de uma organização com as características que ficaram assinaladas. Em tal matéria, o Governo entende que a solução mais adequada é a que consagra a possibilidade de constituição de associações profissionais de cariz deontológico com amplas prerrogativas de representação dos associados ao nível da própria instituição, proporcionando novas formas de diálogo e consulta, na perspectiva da defesa e promoção das aspirações e legítimos interesses de quantos servem na Polícia de Segurança Pública, e o Conselho Superior de Policia é, certamente, a sede mais apropriada para a realização da concertação interna, mediante adequada ponderação dos diversos interesses em presença.

Trata-se de uma solução que, não sendo totalmente inédita no nosso direito administrativo, é, certamente, inovadora pela extensão e âmbito das matérias em que

tais associações são chamadas a intervir, e é potenciadora de formas de diálogo participado susceptível de gerar a estabilização interna da instituição.

Sabemos que há quem queira ir mais longe, prometendo hoje o que ontem negou de forma categórica.

O Governo estende que a PSP não pode ser encarada como laboratório onde se joguem as virtualidades do debate entre o poder e o contrapoder, nem constitui a sede mais adequada para se ensaiarem soluções ainda não testadas nem aceites nos restantes sectores da Administração Pública. Basta recordar, a este propósito, que o diploma que regula o direito de negociação e participação dos trabalhadores da Administração Pública — o Decreto-Lei n.º 45-A/84 — sendo recente, consagrou soluções muito mais cautelosas do que aquelas que alguns hoje pretendem experimentar no seio da PSP, além de referir expressamente no seu artigo 10.º que as suas disposições não são aplicáveis às forças militarizadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A opção que esta Assembleia terá de fazer é entre a constituição de associações de pleno direito ou a constituição de sindicatos amputados ou esvaziados de direitos. Sobre as forças políticas representadas nesta Câmara e apostadas em consolidar as bases da democracia recai a responsabilidade de definir para a PSP um quadro normativo preciso e coerente que permita, em domínio tão fundamental da vida da nossa sociedade como é o da segurança interna, a salvaguarda de importantíssimos valores constitucionais, o que só será possível, em nosso entender, se os agentes das forças de segurança se mantiverem em regime de disponibilidade permanente para o serviço e actuarem com eficácia, disciplina, imparcialidade e isenção, isto é, com exclusiva dependência do interesse público.

A proposta do Governo representa, inquestionavelmente, um marco importantíssimo na evolução institucional e na clarificação estatutária da PSP, pois estabelece normas de associativismo adequadas à realidade estrutural daquela força de segurança, à especificidade das suas atribuições funcionais, às características muito especiais do seu pessoal, à sua longa história, às suas tradições e, porque não dizê-lo, à sua idiossincrasia, sem, estamos certos disso, provocar roturas ou desajustamentos no seu funcionamento.

O texto do regulamento disciplinar anexo à proposta de lei, ao definir os deveres dos agentes policiais, as infracções, as penas aplicáveis e as regras do processo, reflecte e traduz as linhas orientadoras já mencionadas e visa a necessária compatibilização entre a garantia dos direitos e a dignidade do agente policial — mesmo quando colocado na situação de infractor ou falso — e a salvaguarda da operacionalidade da instituição.

Passos significativos são dados no sentido de clarificação do conteúdo e alcance dos deveres e dos comportamentos exigíveis. Tendo presentes as especiais exigências das funções, a multiplicidade de situações que podem conduzir a actuações menos conformes com essas exigências e o reflexo do comportamento dos agentes no prestígio e na credibilidade da corporação, optou-se por um texto quase didáctico que leva tão longe quanto possível a enumeração das precauções a tomar nas mais diversas circunstâncias, bem como a tipificação das diferentes infracções.

Mas é sobretudo na graduação e na tipologia das penas aplicáveis e no esforço das garantias de defesa que a proposta de lei é inovadora.

Assim, para além das penas de detenção e prisão, que já haviam sido inconstitucionalizadas, são suprimidas as penas que se traduziam na execução de tarefas fora da

escala normal de serviço (rotâncias patrulhas guardas e piquetes)

Em termos de garantia de defesa consagrado à semelhança do disposto no Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local a obrigatoriedade do processo escrito com a única exceção dos casos em que a pena não vai além da repreensão escrita

É no entanto garantida em todos os casos audiência do arguido e abre-se nos termos mais amplos a faculdade de este organizar a sua defesa nomeando advogado e requerendo ou sugerindo a realização de diligências que possam contribuir para a descoberta da verdade

Houve assim uma clara intenção de aproximar, regular e de apenas acentuar relativamente ao estatuto disciplinar dos demais agentes do Estado as diferenças que resultam da especial relação de serviço que caracteriza o exercício de funções de agente da autoridade e que se traduzem designadamente na exigência do cumprimento exemplar de todos os deveres funcionais e do rigoroso respeito pela legalidade democrática. Esta é a base da disciplina na PSP tal como vem definida no artigo 5º do regulamento e dela decorrem entre outras a especial obrigação de actuar de forma rigorosamente apartidária e segundo critérios de imparcialidade, isenção e objectividade.

Sr Presidente Srs Deputados A proposta de lei tem subjacente uma tríplice ordem de preocupações

O respeito pelos princípios constitucionais atinentes aos direitos liberdade e garantias que impõe que as restrições se limitam ao estritamente necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos a conformação às normas de Direito Internacional que constituem património comum no tocante à proteção dos mesmos direitos liberdades e garantias a busca de soluções que permitam assegurar a estabilidade da corporação e a dignidade dos agentes policiais.

O Governo está certamente aberto a contribuições que os Srs Deputados queiram apresentar durante os debates que sem ferir a filosofia enformadora da sua proposta a melhorem e enriqueçam de maneira a dotarmos a PSP de um instrumento de gestão actualizado que tenha como pressuposto primeiro a dignidade e o prestígio do cidadão que serve na PSP e a salvaguarda da eficácia das suas missões sem que seja posto alguma vez em causa o exercício da autoridade do Estado na defesa dos interesses da Comunidade.

Na verdade a manutenção da ordem da segurança e da tranquilidade públicas são deveres fundamentais e indeclináveis do Estado para com todos os cidadãos e têm que ser exercidos de forma plena e permanente, não podendo existir quaisquer interesses ou objectivos particulares ou de grupo que bloqueiem a neutralização ou ponham em causa o desempenho de tão importantes missões.

A prossecução e sal aguarda destes aiores e a missão das forças de segurança é seu lema e razão última de ser. O Estado ficaria em dificuldade perante os cidadãos se tal missão não fosse adequadamente cumprida por carença de instrumentos legais que definam de forma clara o sistema de organização daquelas forças e o âmbito dos direitos e deveres de quantos nelas servem.

Ora não é isso que o Governo quer que aconteça. Por tal razão elaborou a proposta de lei que acaba de apresentar a VV Exs Srs Deputados.

Aplausos do PSD

○ O Sr Presidente — Para formular pedidos de esclarecimento inscreveram-se os Srs Deputados Herculano Pombo, Mário Raposo, João Amaral Marques, Júnior, José Manuel Mendes, João Correlegor da Fonseca, Jorge Lacão e Eduardo Pereira.

Tem pois a palavra o Sr Deputado Herculano Pombo.

○ O Sr Herculano Pombo (Os Verdes) — Sr Ministro da Administração Interna quero começar por contestar uma afirmação que V. Ex. fez. De facto não me parece que a Assembleia da República esteja hoje confrontada com duas opções que seriam nas palavras do Sr. Ministro ou uma associação de natureza deontológica ou uma associação sindical amputada. Há de facto outras opções em presença e creio que hoje a Assembleia terá que optar entre continuar a sonegar direitos ou consagrando direitos. Essa é a verdadeira opção que teremos de fazer hoje aqui!

Conhece o Sr. Ministro a posição que tenho de não a expender sobre esta matéria pois já conversamos acerca dela e portanto sabe que prefiro que a minha segurança e o exercício da minha liberdade e dos meus direitos sejam garantidos por cidadãos livres no pleno exercício e gozo de todos os seus direitos enquanto cidadãos e não por cidadãos amputados de alguns dos direitos fundamentais como seja o direito de livre associação sindical e o exercício de todos os direitos sindicais. Essa é uma preferência que tenho! V. Ex. desculpar-me é mas entendo que a liberdade só pode ser bem vivida e acarinhada por cidadãos inteiramente livres.

○ Quanto ao divórcio, entre a liberdade e a ordem que serviu de argumento ao Sr. Ministro para anunciar o fim do mundo, o apocalipse now ou daqui a algum tempo gostaria que V. Ex. pintasse esse quadro com mais algum realismo. Gostaria igualmente que concretizasse o que é que em seu entender poderia advir para a ordem pública para a continuação do crescimento do edifício democrático em Portugal se por hipótese passássemos a ter a partir de hoje uma associação sindical de polícia no pleno exercício dos seus direitos sindicais. O que é que nos poderia acontecer a nós pacatos cidadãos se assim sucedesse?

○ Pergunto isto porque há bem pouco tempo o Sr. Ministro veio aqui dizer que Portugal tem uma situação invejável em matéria de segurança interna. Decorre da análise final do relatório da Segurança Interna que Portugal é um dos países que se pode orgulhar de ter uma paz pública a todos os títulos invejável. Portanto será que um sindicato de polícia verdadeiramente assumido pode pôr em causa esta paz pública poderia ser um apocalipse?

○ Já agora a título de comparação com situações estrangeiras porque somos sempre levados a fazer esta comparação gostaria de saber pelas experiências que existem nos países estrangeiros e que nos provam que de facto quando os cidadãos que prestam serviço na Policia exercem livremente todos os direitos que as respectivas constituições consagram que desgraças advêm daí para as democracias para o exercício dos direitos dos cidadãos nos respectivos países. Devo dizer que não conheço casos em que de facto os cidadãos se queixem. Enfim os casos são diversos há diversos tipos de Policia!

○ Na verdade não servem os argumentos que o Sr. Ministro invoca aqui quando diz que a polícia é uniformizada pois há outros corpos uniformizados ou que

usa armas que não são vulgarmente usadas pelos cidadãos, pois o que é certo é que existem outros corpos que usam essas armas e que têm as suas associações sindicais. Assim, agradecia que o Sr. Ministro carreasse para o debate argumentos de natureza jurídica.

Gostaria, pois, de saber se é ou não da nossa Constituição que decorre a ideia de que em Portugal os cidadãos que prestam serviço na Polícia de Segurança Pública não podem ter direitos sindicais plenamente assumidos e exercidos.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim de todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Ministro da Administração Interna: — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Deputado Herculano Pombo, ao formular o pedido de esclarecimento ao Sr. Ministro não posso deixar de me dirigir a V. Ex.^a

O Sr. Ministro referiu-se, com bastante clareza, à questão que está em discussão, embora não tenha feito aquele «chinfrim» ideológico-ideográfico que se tem desenvolvido em torno deste problema.

Trata-se, realmente, de uma questão demasiado séria para se poder resvalar em maniqueísmos. Com efeito está em causa um problema, que assunto tem sido enfrentado em todos os países do mundo, designadamente em Itália, onde desde 1981 existe uma certa liberdade sindical, mas até essa data ela foi altamente controvertida.

Ninguém quer sonegar direitos a ninguém! O que temos que atentar é para a realidade organizativa da Polícia de Segurança Pública e encontrar uma solução que corresponda a essa realidade.

Como presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, teria estado inteiramente ao dispor, designadamente da televisão — que até ignora essa comissão, como ontem revelou — para dizer que se fez um estudo exaustivo desta matéria. Aliás, todos nós sabemos que o que está em causa neste campo é a segurança de militares na cadeia de comando da Polícia de Segurança Pública.

Ora, o contraponto não se estabelece entre uma polícia cívica e uma polícia militarizada. A existência de militares em qualquer instituição não constitui um ferrete, um gravame ou um pecado. Um militar pode ter uma conduta perfeitamente conforme às mais transparentes e puras regras de civismo. Noto, designadamente, que começou agora a usar-se a expressão «polícia cívica» como pedindo auxílio a uma sebenta da Faculdade de Direito. É evidente que a expressão «polícia cívica» começou a ser empregue no início do século quando a Polícia de Segurança Pública era totalmente dirigida por militares.

A presença de militares não faz mal a ninguém e não aceito que em Portugal se possa recusar à instituição militar a capacidade de intervenção em qualquer força de segurança enquanto não estejam criadas as condições ideais para que essa força de segurança possa formar as suas próprias cadeias de comando.

Consequentemente, é um falso problema o da militarização da Polícia de Segurança Pública, pois não há nenhum autoritarismo, não há nenhum regresso às guerras de África, não há nenhuma «força» que caia sobre qualquer cidadão em virtude de a PSP ter militares nas suas cadeias de comando.

Porém, o que não admito, como cidadão que toda a vida defendeu os direitos do homem — e creio que isso ninguém poderá questionar —, é que os direitos do homem, para serem exercidos, tenham que se-lo com preterição dos princípios da legalidade democrática, que cabe aos órgãos de soberania defender e definir.

Ora, a manifestação de Abril no Terreiro do Paço foi uma forma de pressão e se nessa altura o PS tivesse eventualmente feito aprovar o seu projecto de lei teria que considerar essa manifestação como ilegal — artigo 6.^º, alínea d) do projecto de lei do PS. E, se bem atentarmos, o próprio diploma do PCP, que é abissalmente distinto do PS e que, evidentemente, representa uma posição, como todas, admissíveis, que não sonega direitos... mas que também não os atribui! Aliás, nem considero que ter uma opção seja sonegar direitos! Segundo o artigo 270.^º da Constituição, segundo as grandes declarações universais dos direitos do homem e, designadamente, as convenções da organização internacional de trabalho, as restrições péspectivadas são uma opção perfeitamente legítima, perfeitamente consentível pela legalidade democrática.

Consequentemente, é uma posição que, a ser levada a todas as suas consequências, permitiria que amanhã — até porque isto é sempre estabelecido em similitude com as Forças Armadas — Forças Armadas e Polícia são as restrições que são consentíveis — se criasse um sindicato dos alferes, depois um sindicato dos cabos da guarda fiscal, etc. Ora, tais sindicatos, por este caminho, conseguir-se-iam instalar através de formas de pressão, de manifestações ilegais e de promoção indevida não só deles próprios mas daqueles que os apoiam.

Sr. Ministro, o que eu referi já tinha resultado da intervenção de V. Ex.^a, mas a verdade é que não consegui calar a minha voz perante o que o Sr. Deputado Herculano Pombo disse quando, em relação ao assunto em questão, falou em sonegar direitos. Na realidade, o dizer-se isto é estar-se a criar este clima de emotividade perfeitamente perverso e negativo que se está a instalar no nosso país devido a todos os que, como o Sr. Deputado, defendem esse ponto de vista.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra ao abrigo do direito de defesa da consideração.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — O Sr. Deputado Mário Raposo, a quem muito respeito, acaba de descer do alto da sua incontestada sapiência jurídica para prestar um auxílio ao Sr. Ministro da Administração Interna, que, aliás, não notei que tivesse pedido reforços após as perguntas que coloquei. Porém, V. Ex.^a fê-lo de forma que não posso aceitar!

Na verdade, eu apenas disse que considero que o que hoje está em causa é continuarmos — e vou repetir o que há pouco disse — a sonegar direitos ou consagrarmos novos direitos. Creio que essas são as duas únicas opções! E disse isto criticando aquilo que o

Sr Ministro referiu ou seja que havia duas opções a opção por uma associação deontológica por ele proposta e a opção um sindicato proposta por um deputado o que não serviria para nada

Contudo ha outras opções E quando o Sr Deputado Mario Raposo se assusta por haver um sindicato dos guardas fiscais ou qualquer outro devuldizer que não me assusto com isso

Sr Deputado trouxe para aqui uma questão militar Sabera certamente que em sede da Comissão de Defesa Nacional eu próprio apresentei inúmeras alterações aos projectos sobre o Estatuto da Condição Militar — alias de o dizer que entendo que não existe condição militar alguma O que existe são cidadãos a prestar serviço militar e isso não é condição alguma como não o é a condição clerical e o facto de ser por terceiro de hotel e andar fardado Este é pois o meu entendimento

Assim Sr Deputado Mario Raposo peço lhe o favor de respeitar o meu entendimento e agradeço que não enha para aqui dizer que tratei de forma leviana esta questão pois não o fiz De facto esta é uma posição que venho assumindo e amadurecendo desde há muito tempo e uma posição que tenho manifestado em inúmeros debates e pois uma posição assumida que tenho direito de defender aqui e que esclarecerei se for caso disso Maniqueista não sou e leviano muito menos

A posição que assumi e a que entendo ser melhor ou seja creio que os cidadãos que prestam serviço na Polícia de Segurança Pública deve assistir o direito de constituir uma associação sindical um sindicato e fazerem uso de todos os direitos constitucionalmente consagrados para todos os cidadãos incluindo obviamente o direito a greve Não me assusta que esses cidadãos entrem em greve se entenderem que essa é a única forma que tem de fazer valer os seus direitos Isso não me assusta po s amo demasiado a liberdade para incorrer em levandades

Repto o que disse ha pouco ou seja que so cidadãos livres me garantem que a minha liberdade seja respeitada Cidadãos amputados dos seus direitos não são para mim garantia de coisa alguma

O Sr Presidente — Para dar explicações tem a palavra o Sr Deputado Mario Raposo

O Sr Mario Raposo (PSD) — Sr Deputado Herculano Pombo e idento que eu não disse que tinha sido le iano A sua posição e que é de levianidade e pelos istos e uma levianidade continuada porque já foi sustentada noutra ocasião Levianidade evidentemente não significa qualquer ofensa a honra ou qual quer desrespeito face à sua personalidade representa sim uma posição descuidada é sinónimo de descuido de menos atento O Sr Deputado ignora certamente que por exemplo na Grã Bretanha — e refiro-me ao parecer de 1964 que está à sua disposição — não são admitidas associações sindicais mas apenas associações profissionais que são controladas pelo Governo o que aqui não acontecerá

O Sr Herculano Pombo (Os Verdes) — Escolheu o pior exemplo

O Orador — Sr Deputado por amor de Deus! Não percebo qual é o País que entende que o ideal! Naturalmente é o País das Maravilhas ! Sr Deputado tem um ponto de vista tão abissalmente diferente quer do meu ponto de vista quer do ponto de vista o Ora por enquanto a Assembleia ainda tem 250 deputados e devem estar presentes uns 200 150 130 pelo menos garanto lhe que estão presentes e 129 no intimo na concordam consigo So o Sr Deputado e que concorda consigo próprio!

Vozes do PSD — Muito bem

O Orador — Dez deputados declaram que concordam consigo e quanto aos outros nenhum deles concorda porque parte de premissas inteiramente erradas Conseguentemente tenho o direito de discordar e de qualificar a sua posição mental como sendo uma posição leviana no sentido de ligeira precipitada pouco adequada às circunstâncias Não o qualifico a si de leviano obviamente O Sr Deputado merece me consideração

Não tenho mais declarações a prestar nem pedidos a formular quero apenas dizer que na realidade e com pessoas como o Sr Deputado cuja boa fe não questiono e cuja recta intenção não ponho em causa que se criou este clima porque na verdade desconhece a verdadeira essência deste problema

O Sr Herculano Pombo (Os Verdes) — Isto já começou antes de eu ser deputado

O Orador — O Sr Deputado desconhece a Constituição a Declaração Universal dos Direitos do Homem a Convenção Europeia dos Direitos do Homem os protocolos sobre os direitos civis políticos sociais e por ai fora desconhece a realidade suíça a realidade grega a realidade da Irlanda

O Sr Joao Amaral (PCP) — A realidade turca

O Orador — a realidade da Grã Bretanha Apesar da muita consideração e afecto que tenho por si devo dizer lhe Sr Deputado que parte para este princípio como pombo branco

Vozes do PSD — Muito bem

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado Joao Amaral

O Sr Joao Amaral (PCP) — Sr Presidente Sr Ministro da Administração Interna cabera ate por razões que tem a ver com o que já foi dito em forma de pergunta dizer ao Sr Ministro duas coisas que me parecem importantes

A primeira refere-se à questão geral do respeito pelos direitos liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos que prestam serviço nas forças policiais devo dizer lhe que é particularmente chocante constatar que se invoque a nossa Constituição — a Constituição das liberdades — precisamente para restringir liberdades que se invoquem a Declaração Universal dos Direitos do Homem e as responsabilidades antigas ou reiteradas na defesa dos Direitos do Homem precisamente

para limitar os Direitos do Homem a uma certa e determinada categoria de cidadãos; que se invoque uma convenção da Organização Internacional do Trabalho — a Convenção sobre a Liberdade Sindical — precisamente para restringir a liberdade sindical.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Alguma coisa está mal em quem faz estes raciocínios...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... e esse mal não está nessas convenções. Não é na Declaração Universal dos Direitos do Homem que está o erro!

Por outro lado, também devo dizer que é chocante que seja invocado um eventual conflito entre a situação de militar e o regime de direitos, liberdades e garantias por quem precisamente, em todo o debate que se vem travando há vários anos sobre a condição militar, tem sustentado, permanentemente, que um militar é um ser desprovido de direitos, é um indivíduo que não merece liberdades, é um autómato, deve obediência, e mais nada. Ou seja, é chocante que quem atribuiu essas características aos militares, quem no debate travado há muito pouco tempo da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas sustentou e contrariou todas as alterações positivas à Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas no sentido de diminuir a carga brutal de restrições de direitos que têm os militares, venha aqui invocar essa situação como se não fosse responsável por ela. Isto por que se é necessário acabar com o ciclo vicioso que existe, ele pode ser acabado por qualquer dos lados. De facto, há um ciclo vicioso.

Diz-se que as características militarizadas da PSP decorrem também na presença de militares, mas depois diz-se que é necessário manter lá os militares para lhes manter essas características. Pois não é assim, Sr. Deputado Mário Raposo e Sr. Ministro! É necessário romper este ciclo. Nem os militares que poderão estar na PSP obrigam a uma certa configuração da PSP nem a PSP, para ter certa configuração, tem de lá ter militares. Essa é para mim uma questão de fundo.

Sr. Ministro, vou fazer-lhe algumas perguntas concretas: quando se refere à tradição de estrutura militarizada da PSP, de que tradição é que fala? Fala da tradição do sidonismo, da lei de 1918? Do fascismo, da lei de 1953? Ou da tradição republicana de 1922?

Ou da tradição, aliás democrática, da lei de 1985, que acabou com essa qualificação de «estrutura democrática»?

Vozes do PCP: — Muito bem!

Ministro da Administração Interna: — O Sr. Deputado falou em «estrutura democrática»?

O Orador: — Eu repito a pergunta, Sr. Ministro. Fala de tradição democrática e eu digo-lhe que há duas

tradições: uma tradição democrática que é a da República de 1922, reiterada pelo decreto-lei de 1985, que acaba com a expressão «estrutura militarizada» e que caminha no sentido da concepção de uma Polícia como uma Polícia civilista; e uma tradição de estrutura militarizada que foi registada num decreto de 1918 de Sidónio Pais e reiterada, afirmada, explicitada, em 1953, em pleno regime fascista, em que era ministro do Interior, se não estou em erro, Trigo Negreiros.

Ainda quanto às invocações de documentos internacionais, faço-lhe a seguinte pergunta muito concreta: Sr. Ministro, é verdade que o Governo não ratifica a Carta Social Europeia porque, precisamente, o Comité de Peritos Independentes, que aprecia nas estruturas do Conselho da Europa a aplicação do normativo da Carta Social Europeia, entende que não é possível, face aos artigos 5.º e 6.º da Carta Social Europeia, negar em absoluto o direito de sindicalização aos agentes da PSP? É verdade o que consta de um artigo do doutor Nascimento Rodrigues, publicado em 1986, que refere exactamente isso como um impedimento para a ratificação da Carta Social Europeia?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Bem perguntado!

O Orador: — Última pergunta: se entende que a esta lei — e este é um aspecto que o Sr. Ministro não abordou — é aplicável o regime do artigo 270.º da Constituição, como é que pensa resolver o problema dos dois terços para aprovar restrições de direitos?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Boa pergunta!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Administração Interna: Contrariamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Mário Raposo, penso que a questão de fundo é a da militarização imputável à PSP, referida aqui provavelmente, com um sentido diferente, de organismo militarizado. É uma coisa que havemos de tentar perceber porque ainda não percebi bem.

Gostaria de dizer, é desajustado qualificar, como aqui foi dito, a militarização da PSP pelo facto de ter mais ou menos oficiais do Exército na PSP, porque isso significaria que ela era mais ou menos militarizada conforme o número de oficiais que teria na PSP. Criaríamos assim uma situação um pouco ambígua.

Penso que apesar de tudo, é um ónus que não deve ser lançado aos militares do Exército que estão na PSP a falta de «coragem» digamos assim, para se tomarem as medidas adequadas relativamente à PSP.

Sem qualquer sentido pejorativo ou menos correcto no sentido exacto do termo, penso estarmos a discutir um assunto extraordinariamente importante, pelo que tem de haver abertura de parte a parte no sentido de se encontrarem as melhores soluções. Gostaria de sublinhar este ponto que parece muito importante. E agora passo à pergunta que lhe quero formular.

Da intervenção do Sr Ministro pela alteração que propõe ao estatuto jurídico, — é repito e sublinho — pela alteração que propõe ao estatuto jurídico, na caracterização da PSP relativamente a 1985 que me ficou suficientemente claro se entende que a instituição PSP como organismo militarizado é provisória ou definitiva

Vou tentar ser mais explícito o Sr Ministro admite, ou não que a médio, ou a longo prazo, por razões que ainda não consegui entender, — não sei se e por haver militares a mais ou a menos se é por estarem fardados se é por terem armas se é por terem armas de determinado tipo ou de determinado calibre, se é por causa da hierarquização se é por causa da estrutura de comando/chefia, — vai ser eliminada da instituição PSP esta caracterização de organismo militarizado ? Isto por que Sr Ministro em 22 de Julho de 1986 a propósito da discussão da proposta de lei n.º 30/IV o Sr Ministro da Administração Interna na altura o Sr Eng Eurico de Melo disse o seguinte: «O Estatuto da PSP aponta uma direcção que é a da sua transformação num organismo civil Foi essa a vontade expressa pelo legislador foi devidamente aprovada e é essa também a vontade do Governo»

Sejamos bem claros — penso que é vontade unânime desta Câmara que a Polícia de Segurança Pública se transforma no mais curto espaço de tempo num organismo Civil. Poderei deduzir que esta proposta de lei é provisória Sr Ministro? Ou é uma proposta definitiva?

A Sr Isabel Espada (PRD) — Muito bem!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado José Manuel Mendes. O

O Sr José Manuel Mendes (PCP) — Sr Presidente Sr Ministro da Administração Interna Srs Deputados O Sr Ministro numa longa e a vários títulos interessante exposição pôde reiterar algumas das velharias mais conhecidas em relação ao estatuto da PSP e às decorrências óbvias desse estatuto quando transpostas para o regime da associação e da sindicalização. Mas pudemos ouvir na sequência do seu discurso uma intervenção do Sr Deputado Mário Raposo que entre outras coisas tem o mérito de provar o quanto o PSD ainda que agarrado a algumas tábuas de salvação bastante antigas se situa inteiramente à deriva, nesta matéria.

Feito este comentário dianteiro importa antes de mais nada clarificar o seguinte: não é legítimo invocar o Acórdão n.º 103/87, do Tribunal Constitucional para fazer entender que ele obriga a qualquer solução reducionista de direitos do tipo daquela que consta da proposta de lei. O acórdão do Tribunal Constitucional é parcialmente favorável a teses que não sufragamos e outros aspectos adianta soluções que bom seria que o Governo tivesse de forma diligente apreendido e potenciado.

Acontece ademais que estamos a talhar a partir de opções políticas concretas um estatuto concreto, o que, não nos manieta a escolher de livre vontade aquele,

que for o melhor dos caminhos. E a tradição que pode ser invocada, mais consoante com a Constituição da República, é aquela tende para a consagração de uma polícia civilista aliás nos termos daquela que é o conjunto dos normativos de 1985 já aqui avocado que levaria a uma opção distinta por parte do Governo que não foi capaz de recolher todas as ilações e de elaboradamente as trazer a esta Câmara.

Por isso torna-se inteiramente inaceitável que o Sr Ministro venha falar causticando a da transitoriedade em que se encontra a situação estatutária da PSP sendo certo que quem é responsável por essa transitoriedade é o Governo quem é responsável pela sua manutenção e o Governo que procura ainda agora levar essa transitoriedade tão longe que possa até regredir-se na linha da marcha de recuperar concepções de matriz militarista que de forma alguma devem ser assumidas em sede legislativa e que não se conformam com a nova filosofia de direitos que os tempos presentes consagram.

— Sr Ministro! Srs Deputados Vale a pena nesta parte inicial fazer ainda uma pergunta que se salda no seguinte: foi referenciado o artigo 270º da Constituição? O Sr Ministro não pode ignorar que esse artigo implica desde logo para lá de uma maioria de dois terços na aprovação de uma lei regras de proporcionalidade de exigência de adequação e de estrita necessidade? O Sr Ministro terá de provar-nos «a todos» alguma coisa de essencial o que se torna necessário é dizer quais são as funções policiais que não podem ser cumpridas sem a restrição de direitos para então ficarmos a saber quais a única grelha legitimamente aplicável aquela em que se potencia o exercício de direitos pelos trabalhadores pelos cidadãos que estão na PSP e que são aceitáveis as restrições mínimas mas mínimas para salvaguardar outros importantes interesses de democracia e do Estado. Terá de nos provar quais são as funções policiais que não podem ser cumpridas sem as pesadíssimas e intoleráveis restrições que nos propõe na sua proposta de lei.

Quanto ao resto falaremos mais tarde.

— Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr Deputado João Corregedor da Fonseca a quem informo que o tempo que vai utilizar foi cedido por Os Verdes.

O Sr João Corregedor da Fonseca (Indep) — Sr Presidente comereço por agradecer ao Grupo Parlamentar de Os Verdes o tempo que me cedeu.

Sr Ministro da Administração Interna voltamos a ouvir com insistência demasiada insistência palavras como «autoridade e ordem» «ordem» e autoridade. Que tipo de ordem e que tipo de autoridade é que V. Ex. defende? O seu conceito talvez acabe por brigar com a maioria da população. É importante recordar é mesmo importante recordar que em nome de uma ordem e de uma autoridade que o povo português rejeitava no anterior regime se cometeram gravíssimas injustiças e sacrificaram-se

vidas e esmagaram-se direitos dos cidadãos. E em plena democracia, Sr. Ministro, temos assistido neste campo a um retrocesso muito grave, como ficou comprovado, há duas semanas, em Barqueiros. É patente que a «ordem» e a «autoridade» defendidas eram a «ordem» e a «autoridade» que a população, que só pretende tranquilidade e estabilidade, rejeitava, Sr. Ministro. Em nome dessa «ordem» e dessa «autoridade», morreu um jovem!... Em nome de uma discutível «ordem» e de uma discutível «autoridade», agentes da PSP foram atacados pelo Corpo de Intervenção da PSP!...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, o tempo cedido por Os Verdes terminou.

O Orador: — Pergunto ao CDS se me pode ceder algum tempo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O CDS cede um minuto.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Na minha opinião, a responsabilidade do que ultimamente se passou é do Sr. Primeiro-Ministro, é de V. Ex.^a em especial, é de todo o Governo. Por isso, fico apreensivo, Sr. Ministro, quando, para defender uma proposta de lei, V. Ex.^a repetiu constantemente «ordem» a «autoridade», «autoridade» e «ordem».

Bom, Sr. Ministro — e faço-lhe agora a pergunta —, na proposta de lei do Governo, que, na minha opinião, restringe liberdades, é claro que se impede a sindicalização dos agentes da PSP, mas na intervenção de V. Ex.^a, Sr. Ministro, não encontrei razões positivas que justificassem essa não sindicalização dos agentes da PSP. Gostaria que o Sr. Ministro, se pudesse, fosse um pouco mais explícito no sentido de me esclarecer.

Uma outra questão: já aqui foram apontados vários exemplos e o Governo tantas vezes fala nos exemplos europeus, nos exemplos de outros países para justificar, às vezes, actuações com as quais a população está contra. Pergunto-lhe, Sr. Ministro, em relação à sindicalização de agentes policiais, não lhe servem alguns exemplos de outros países, tais como da nossa vizinha Espanha e os de outros países da CEE?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Ministro da Administração Interna, não irei reportar-me a algumas das questões abordadas na sua intervenção, pois terrei oportunidade de tratá-las na que eu próprio farei de seguida.

Assim, tendo em vista que o Estatuto da PSP, aprovado em 1985, visava expressamente criar condições para a transferência dos oficiais do exército em comissão de serviço na PSP, tenho uma pergunta a fazer ao Sr. Ministro.

Quantos oficiais do exército estavam, efectivamente, em situação de serviço na PSP, aquando da aprovação do Estatuto de Polícia? Quantos vieram efectivamente a ser transferidos até à posse de V. Ex.^a como ministro da Administração Interna? Neste momento, quantos se encontram definitivamente integrados no corpo da Polícia de Segurança Pública?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Ministro, diria que, V. Ex.^a, tem o «mau hábito» de citar mal as minhas palavras, mas cada vez que pode cita-me. Pela minha parte, tenho pouco onde me basear para citá-lo a si, portanto, apenas lhe farei algumas perguntas e colocarei algumas questões.

Sendo o terceiro ministro da Administração Interna do PSD, V. Ex.^a tem consciência de que é o único que não está de acordo com qualquer associativismo na Polícia nem com uma evolução adequada desse associativismo?

Sé o Sr. Ministro tem dúvidas acerca do que afirmo, fale com o actual Sr. Ministro da Defesa ou então, consulte os arquivos do Ministério da Administração Interna. É que talvez aí encontre documentos relativos à preparação do estabelecimento de sindicatos, elaborados pelo PSD no tempo de governos anteriores ao do bloco central.

Normalmente, uma das afirmações do Sr. Ministro é a de que eu próprio, em determinada fase, quando era o ministro da Tutela, neguei o associativismo na Polícia. É verdade e é porque, na altura, não estavam criadas as condições para se evoluir nesse sentido.

É que, contrariamente ao que sucedeu consigo, quando eu próprio fui nomeado para ministro, o Estatuto da Polícia já tinha 30 e tal anos, estava antiquado, era de constitucionalidade duvidosa porque havia um quadro para polícias homens e outro para as mulheres, além de outros erros de palmatória.

Também não existia um regulamento disciplinar, visto que o de 1955 tinha sido alterado pelo anterior ministro (que legislara em matéria da exclusiva responsabilidade da Assembleia da República), pelo que, de um momento para outro, aquele regulamento iria ser revogado pelo Tribunal Constitucional.

Por outro lado, também ainda não tinha sido regulamentado o n.º 2 do artigo 69.º da Lei de Defesa Nacional e — o que considero a falta principal — mantinha-se o «hibridismo» em alguns elos da cadeia de comando da PSP: o comando era exercido por comissários e por oficiais do Exército.

Na verdade, esta era uma situação preocupante. Assim, se, então, neguei o associativismo na Polícia, tomei todas as medidas no sentido de que, um par de anos mais tarde, aquele pudesse vir a ser implementado.

Ora, desde que é ministro da Administração Interna, V. Ex.^a tem criado todas as condições para que nunca mais possa haver associativismo na Polícia.

Pergunta-me por que faço esta afirmação e eu responder-lhe-ei: é que, segundo a legislação, o Sr. Ministro deveria dispensar os oficiais do Exército, não por decisão ministerial mas por acordo entre o seu Ministério e o Estado-Maior do Exército, passando aqueles novamente para o Exército ou, então, sendo integrados na PSP. Ora, em vez de tomar medidas nesse sentido, o Sr. Ministro parou-as.

Hoje mesmo, tenho dúvidas sobre se os oficiais graduados pelo primeiro curso da Escola Superior de Polícia têm à sua disposição os lugares previstos pela legislação para o desempenho das respectivas funções e se esses quadros estão preparados para recebê-los.

Isto é importante porque considero que, na verdade, os problemas que, hoje, temos na PSP são devidos à falta de continuidade de uma série de medidas que estavam a ser levadas em conta.

Estou a repetir me ja que tive occasao de fazer estas mesmas afirmações ao Sr Ministro na infeliz tarde dos acontecimentos do Terreiro do Paço. Como se recordara pediu me para trocar algumas impressões comigo e entao disse lhe tudo o que agora lhe digo — a forma fixa como encara estes problemas a necessidade de criar condições para a saída dos oficiais do Exercito

P otestos do deputado do PSD Mário Raposo

Sr Deputado Mário Raposo não se trata de fazer afirmações menos legítimas ou louváveis em relação à acção dos oficiais do Exercito que durante todos estes anos estiveram em comissão de serviço na PSP

Se bem se recorda quando o Sr Deputado era ministro da Justica e eu próprio era ministro da Administração Interna inauguramos o primeiro curso da Escola Superior de Polícia e tive occasão de dizer que apesar de todo o apreço que o Governo deve ter pelos Srs Oficiais do Exercito que fizeram tão bom trabalho na PSP () as missões até agora desempenhadas e o sucesso resultante não obstante contudo aquela econheçamos que os oficiais do Exercito se formaram e receberam treino para o desempenho de missões completamente distintas das que tiveram que desempenhar na Polícia ()

E que as Forças de Segurança Pública tem pôr tarefa fazer cumprir diariamente a legalidade democrática e constitucional enquanto que as Forças Armadas têm por missão defender o Estado tem que enfrentar situações de exceção em tempo de paz ou exercícios militares em tempo de guerra. Não é este o caso dos oficiais de polícia nem é compatível para esta situação com o pouco tempo de destacamento que tinham os oficiais do Exercito na Polícia

Acha desta situação — se o Sr Ministro não gosta do termo cívista utilize o que entender — é o agrado de cimento a acção dos oficiais do Exercito na Polícia seguido do regresso ao Exercito dos que queriam conluiar a servir a Polícia e do abatimento ao Exercito e consegue integração dos outros nos quadros da PSP

O Sr Ministro não fez isto pelo contrário tem se lhe oposto e tem vindo a aumentar cada vez mais o número de oficiais do Exercito que prestam serviço na Polícia com graves consequências para a Polícia e para a segurança interna deste país

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para responder tem a palavra o Sr Ministro da Administração Interna que dispõe de três minutos e meio

O Sr Ministro da Administração Interna — Sr Presidente Srs Deputados Várias das questões postas pelos Srs Deputados referem-se a questão central da sindicalização ou não

O a proposta de lei do Governo tem subjacente determinado condicionalismo e raciocínio

E que entendemos — e não estamos sós — que dada a natureza reivindicativa que é inherentemente aos sindicatos e ainda que amputados do direito à greve a criação de sindicatos na Polícia em particular e nas forças de segurança em geral muito provavelmente iria dar origem à existência de hierarquias paralelas por um lado uma hierarquia sindical e por outro uma hierarquia operacional

Consequentemente tal conduzir a a actuação de grupos de agentes desviada do puro ser de interesse público e pelo contrário determ nada por interesses de grupo particulares ou particularistas

Tal situação teria um impacto altamente negativo na integração na coesão na eficácia e na disciplina da instituição em suma no nível de operacionalidade que nos compete preservar. Em nosso entender tratar-se-ia de uma situação totalmente inaceitável por ser suspeita de por em causa o exercício da autoridade do Estado

E que a Polícia deve defender e garantir o normal exercício dos direitos dos cidadãos nunca podendo admitir-se que os sindicatos enhem a tornar-se nos interpretes desses direitos ou da melhor forma de garantir o respectivo exercício

Foi-me posta a questão de saber por que razão o Governo frequentemente cita exemplos de instituições internacionais não o fazem em relação a esta matéria

Ora na minha intervenção referi que não há multíplas conexões — quer da OIT quer da Convenção Europeia do Direito do Homem que a Declaração Universal dos Direitos Humanos quer os pactos dos Tratados culturais e económicos das Nações Unidas — que em relação à Polícia e às Forças Armadas devido à especificidade das funções que lhes são cometidas preverem que os respectivos agentes sejam excluídos de alguns dos direitos

Respondendo em parte a uma das perguntas que o Sr. Deputado João Amaral amavelmente me colocou direi que quando em 1983, a autodenominada Comissão Pro Associação Sindical da Polícia de Segurança Pública fez uma queixa ao Bureau da OIT sobre uma alegada violação da Convenção nº 87 daquele organismo internacional que teria sido produzida pelo Governo português de então a resposta do concelho de administração do Bureau International du Travail instituição isenta e acima de qualquer suspeita foi no sentido de que o assunto não merecia uma análise mais aprofundada. Em termos práticos isso significou que a queixa então apresentada foi considerada infundada e improcedente

Assim repito entendemos que devido à especificidade das funções que estão atribuídas à PSP não deverá haver sindicatos mas sim associações profissionais

Nesta matéria peço desculpa ao Sr Deputado Eduardo Pereira por discordar do que afirmou inicialmente quando disse que eu terei sido o primeiro ministro da Administração Interna de um governo do PSD a não aceitar qualquer forma de associativismo. É que esta proposta de lei é uma forma de associativismo e portanto não percebo a afirmação do Sr Deputado. Quanto à questão nuclear de saber se a PSP é ou não uma instituição militarizada respondo que não sou jurista. Na verdade há relativamente pouco tempo em 1987 o Tribunal Constitucional pronunciou-se claramente por larga maioria — em onze juizes pelo menos oito votaram favoravelmente — no sentido de considerar a Polícia de Segurança Pública como uma instituição militarizada

O Sr Joao Amaral (PCP) — Mas o Tribunal Constitucional não faz lei

O Orador — Sendo assim como o artigo 270º da Constituição não foi alterado na recente Revisão Constitucional continua a ser aplicável permitindo a

imposição de restrições ao exercício de direitos, tal como, na altura, foi declarado pelo Tribunal Constitucional.

O Sr. João Amaral (PCP): — Era isso mesmo que eu queria saber!

O Orador: — O Sr. Deputado João Amaral invocou ainda a Carta Social Europeia. Ora, Portugal ainda não a ratificou e, como, sabe, aquela Carta pode ser ratificada com reservas, permitindo que não sejam aceites pelo menos dois dos artigos.

Portanto, os artigos 5.º e 6.º daquele documento não obstante a que possa vir a ser ratificado por Portugal, dado haver imensos países — o que o Sr. Deputado João Amaral saberá melhor do que eu próprio — que ratificaram a Carta Social Europeia, alguns com reservas, isto é, não referindo expressamente os artigos não aceites.

Assim, no caso destes dois artigos, um dos quais se refere directamente a esta matéria e o outro indirectamente, Portugal pode ratificar a Carta Social Europeia sem aceitar a doutrina dos seus artigos 5.º e 6.º.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Ele sabe isso perfeitamente!

O Orador: — O Sr. Deputado Marques Júnior afirmou que a aprovação desta proposta de lei significaria uma alteração do Estatuto da Polícia, entrado em vigor em 1985.

É que, entre a entrada em vigor daquele Estatuto e a apresentação desta proposta de lei, o Tribunal Constitucional determinou que a Polícia é uma instituição militarizada e, portanto, não é preciso que tal fique estabelecido no novo Estatuto.

Se recuarmos um pouco no tempo — o Sr. Deputado Eduardo Pereira poderá corrigir-me se não for exacto o que vou dizer —, recordaremos que, quando foi apresentado o projecto de lei n.º 151/85, simultaneamente, estava a ser preparada uma Lei de Segurança Interna e da Protecção Civil, em cujo artigo 29.º estariam consignadas as restrições ao exercício de diversos direitos — de associação, de manifestação, de reunião — por parte dos agentes da Polícia de Segurança Pública. Curiosamente, aquele projecto de diploma previa que aquelas restrições se aplicassem a todos os agentes da PSP, ao contrário deste que apenas se refere aos agentes com funções policiais. Portanto, a questão da natureza da instituição não estava consignada naquele Estatuto.

Posteriormente, por razões que não interessa aprofundar nesta sede, foi abandonada aquela separação; visto que a Lei da Segurança Interna e da Protecção Civil acabou por ser aprovado num formato completamente diferente tendo tornado a pôr-se a necessidade de um único documento que aprovasse o estatuto disciplinar e que também clarificasse a natureza da Polícia de Segurança Pública.

Repeto que não há qualquer alteração porque, em relação ao Estatuto de 1985, foi o próprio Tribunal Constitucional que considerou que a Polícia de Segurança Pública é uma instituição militarizada.

O Sr. Deputado João Corregeor da Fonseca lamentou que tivéssemos voltado a ouvir repetidamente palavras como «ordem» e «autoridade».

Penso que o Sr. Deputado já exerce as presentes funções quando foi aprovada a Lei de Segurança Interna, numa altura em que nem sequer era maioritário o partido que apoia este Governo. Ora nessa lei as expressões «ordem democrática» e «paz pública» surgem frequentemente no texto, portanto penso que não há que ter receios da sua utilização, parecendo-me totalmente descabida a inovação de paralelismos com o regime anterior ao actual.

O Sr. Deputado também citou os acontecimentos em Barqueiros e os do passado dia 21 de Abril no Terreiro do Paço. Quanto aos primeiros abordá-los-emos, amanhã, na reunião da comissão especializada e, quanto aos de 21 de Abril, já foram várias vezes referidos, quer neste Plenário que em sede de comissão. Assim, parece-me que não é altura de repetir aqui os argumentos então expostos.

Quanto aos exemplos europeus e que se referiu, repito o que já disse. Para além da Convenção da OIT, da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e da Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU, há vários países, alguns da CEE outros não, com uma tradição democrática, mais longa do que a nossa própria, nos quais não existem sindicatos para as forças policiais. É o caso do Reino Unido, já citado pelo Sr. Deputado Mário Raposo, ou da Grécia, outro país da CEE, ou da Síria, que não sendo um país da CEE tem longa tradição democrática, e de Chipre e o da Irlanda, que é outro país da CEE.

Portanto, na Europa, há exemplos de países em cujas forças policiais é admitido o sindicalismo enquanto outros é admitido o associativismo não sindical.

A este propósito, gostaria de citar uma afirmação contida no relator sobre a proposta de lei do Governo que me parece interessante focar, na medida em que estamos a legislar, tendo em conta a realidade portuguesa e não a de outros países europeus.

Diz o relator que «(...) interessa evidenciar que cada país terá a sua realidade específica e a sua soberania legislativa, dentro do quadro de direitos a que está adstrito (...)». Portanto, o Governo está preocupado em legislar para a realidade portuguesa actual, não em fazê-lo para a realidade dos outros países europeus.

Mas mesmo assim, repito, não é verdadeira a afirmação de que Portugal será o único país da Europa onde não existem sindicatos na Polícia e que há vários países europeus com longa tradição democrática onde aqueles não existem mas, sim associações profissionais na Polícia de Segurança Pública.

O Sr. Deputado Jorge Lacão perguntou quantos oficiais do Exército estavam em condições de integrar a PSP quando foi publicado o respectivo Estatuto.

Ora, na altura, eu próprio não era ministro pelo que, se o Sr. Deputado Eduardo Pereira quiser fazer o favor de me ajudar...

A informação que tenho é a de que teriam sido cerca de cinquenta os oficiais do Exército que manifestaram a vontade de serem integrados na PSP.

Neste momento, a situação é a de que 34 oficiais do Exército optaram, pela integração definitiva na PSP. Como os quadros de pessoal da PSP comportaram mais de 100 oficiais, se as restantes vagas não tivessem sido preenchidas, temporariamente, por oficiais do Exército em regime de comissão de serviço com a duração de quatro anos, despachadas caso a caso, a Polícia não teria quadros superiores de comando, pois não haveria pessoal para preencher as vagas resultantes da

diferença entre os 124 lugares disponíveis e os 34 que foram efectivamente preenchidos pelos oficiais do Exército que optaram pela PSP é muito pequena.

Aliás o estatuto que consta do Decreto Lei n.º 151/85 aproado pelo IXº Governo Provisório tinha e tem uma disposição que permite que os oficiais do Exército continuem a prestar serviço na Polícia em regime de comissão de serviço com duração de quatro anos enquanto não existem oficiais oriundos da Escola Superior da Polícia para preencherem aqueles lugares que como sabem são a nível de oficiais superiores a partir de subintendente enquanto que os primeiros graduados por aquela escola ascenderam este ano pela primeira vez ao posto de subcomissário.

Portanto quando foi instituído o primeiro curso da Escola Superior de Polícia já se sabia que os primeiros lugares de comando a partir do nível de subintendente não seriam preenchidos a muito curto prazo.

Assim na medida em que os oficiais do Exército não podem ser obrigados a optar as restantes agas do quadro teriam que ser preenchidas temporariamente por oficiais do Exército em comissão de serviço por um período limitado sem prejuízo dos interesses dos rapazes oriundos da Escola Superior de Polícia.

O Sr. Eduardo Pereira (PS) — Da mesma licença que interrompeu o Sr. Ministro.

O Orador — Faça favor de o Sr. Deputado ouvir o que o cortesia é o de o escutar e responder.

O Sr. Eduardo Pereira (PS) — Sr. Ministro V.Ex. apenas citou duas das formas de resolver o problema.

É que pode recorrer-se a oficiais do Exército que tenham prestado serviço na Polícia em outros momentos. O Sr. Ministro poderia recorrer à integração na Escola Superior da Polícia de civis com formatura adequada por exemplo em Direito e em outros cursos e pode sempre fazer uma coisa que é conversar com o Sr. Ministro da Defesa Nacional e ver em que medida o abatimento dos oficiais do Exército seja razoável permitido a de alguns aceitarem à Polícia.

Na minha opinião o Sr. Ministro não esgotou de forma nenhuma o modo de preencher os quadros e se estes continuam a estar com gente destacada é oficiais do Exército porque o Sr. Ministro na verdade não quer utilizar as outras formas.

O Sr. Presidente — Faça favor de concluir Sr. Ministro.

O Orador — Peço apenas quinze segundos.

O Sr. Presidente — Tem a palavra Sr. Ministro.

O Orador — Sr. Deputado permita-me discordar daquilo que disse. Não se pode obrigar um oficial do Exército a optar pela Polícia de Segurança Pública as pessoas são livres de escolher. Aliás o esquema foi delineado quando o Sr. Deputado era ministro da Administração Interna. A opção é voluntária e o número delas que optaram é inferior ao que se esperava (caso expectativa da época é muito inferior aos quadros que são necessários para a Polícia de Segurança Pública).

O Sr. Deputado disse que tenho o mau hábito de criticar mal frequentemente. Não sei se o mau hábito é o mal ou se o frequento.

É que eu li uma intervenção que o Sr. Deputado fez em 1984 nesta Assembleia com qual concordo plenamente e portanto se o cito mal não é minha mas do Diário da Assembleia da República que com certeza registou mal as suas palavras.

O Efectivamente o que consta em termos de citação, rigorosa, daquilo que o Sr. Deputado disse. E repito cito o pela admiração que tenho por si, de vez em quando cito o a propósito dos Bombeiros ou da Polícia de Segurança Pública. O Sr. Deputado, além de pessoa experiente, nesta matéria, foi ministro da Administração Interna num passado não muito longínquo portanto penso que não é ilegítimo da minha parte, citá-lo sempre que acho que tenha razão atra, vés, de documentos oficiais, como o Diário da Assembleia da República. Foi isso que fiz e penitencio-me se o cito mal mas não li mal a transcrição das suas intervenções de 1984 e que é eventualmente esta incorreta.

O Sr. Presidente — Sr. Ministro, ai me desculpare a interrupção, mas a sua intervenção está já a descontar no tempo do PSD e a informação que tenho na Mesa é de que aquele grupo parlamentar necessita de tempo para fazer uma intervenção.

O Orador — É só um segundo para uma última resposta.

O Sr. Presidente — Faça favor.

O Orador — Só pretendo dar uma resposta a uma outra afirmação do Sr. Deputado Eduardo Pereira, que disse que o número de oficiais do Exército na PSP tem vindo a aumentar.

Infelizmente não é verdade! O número de agas é cada vez maior havendo muitos oficiais do Exército que tem saído da PSP ao fim de quatro anos de comissão de serviço e só parcialmente tem sido substituídos. Portanto o número de oficiais do Exército na PSP em comissão de serviço não tem indo a aumentar e isso faz com que uma grande parte dos quadros da PSP não estejam preenchidos, o que prejudica a sua operacionalidade, mas não podemos obrigar ninguém do Exército nem a optar nem a servir em comissão de serviço.

O Sr. Eduardo Pereira (PS) — Não descontou os que integraram.

O Orador — Sr. Deputado, esses já não são oficiais do Exército, são oficiais da PSP.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares — Ele que fez mal as contas.

O Orador — O Sr. Deputado, quando elaborou o estatuto e queria que os oficiais do Exército se integrassem na PSP não era esse o seu objectivo? Se considera que isso é aumentar o número de oficiais do Exército na PSP é contrário ao seu objectivo. Quando o oficial opta pela PSP deixa de ser oficial do Exército. O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacaio.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É um facto negativo incontornável este que se traduz na resposta mais do que tardia do poder legislativo à necessidade de uma definição do regime de direitos e deveres estatutários dos agentes da Polícia. Por isso não podemos deixar de sublinhar que o agendamento tardio da matéria veio contribuir para defraudar as expectativas de quantos admitiam que uma solução legal, na presente sessão legislativa, concorresse para pôr cobro ao clima de tensão que se vive no interior da PSP.

Ao contrário do que fez crer, o Governo não tem pressa. Antes procurou uma solução de calendário que lhe permitisse imputar futuras demoras à Assembleia da República e, dentro desta, aos partidos da Oposição se virtualmente se revelar difícil o processo de obtenção dos consensos indispensáveis à aprovação do regime de restrições de direitos.

O Governo que fique, todavia, ciente de que a sua presença será requerida pelo PS no decurso das reuniões de especialidade e que o PS está disponível para aprovar um calendário de trabalhos, se necessário no período de férias, que permita uma solução legislativa, no mais curto prazo possível.

Srs. Deputados, não vai ainda longe o tempo em que certas concepções absolutistas de autoridade se orientavam no sentido de considerar os corpos de polícia e as forças de segurança, em geral, como subordinadas a relações especiais de poder no âmbito do Estado, caracterizadas pelo domínio dos poderes de facto e, como tal, por espaços livres de sujeição ao direito.

O interesse de Estado, maquiavelicamente definido, deveria ser o interesse defendido e imposto pelos agentes da autoridade. Que a «autoridade não se discute», é, aliás, herança da cultura do autoritarismo que ainda hoje sobrevive e encontra defensores para os quais, evidentemente, se torna bem simples justificar qualquer regime de restrição de direitos: a restrição resultaria de um consentimento tácito de vontade por parte de todos os indivíduos que decidissem integrar e, portanto, sujeitarse aos ditames de um estatuto especial.

Daí que qualquer iniciativa reivindicativa de direitos fosse invariavelmente encarada como acto subversivo, se individualmente expresso, e de rebelião, se colectivamente participado.

Paradoxalmente — ou talvez não — tem sido com estes olhos que o actual Governo tem encarado as reivindicações dos agentes de polícia. Sobrepondo uma noção de «Estado de legalidade» e uma noção de «Estado de Direito», o Governo prefere deitar preferencialmente mãos aos instrumentos da repressão, em detrimento dos instrumentos da persuasão e do diálogo.

Importa, todavia, sublinhar que a mais grave das faltas é a própria omissão do Estado ao manter durante sete anos a vigência de disposições de aplicação legalmente declarada pelo prazo máximo de seis meses.

O facto, sendo expressão de dificuldades e vicissitudes múltiplas no processo de modernização e reforma da PSP, apontaria, no mínimo, para a necessidade de auto-contenção do Governo: Afinal de contas tem servido como pretexto para rotular com o velho labéu da desestabilização todos aqueles que legitimamente aspiraram a um serviço de polícia à altura do Estado de Direito em que vivemos.

É por isso boa altura para lembrar ao Governo que o Estado-poder não pode, em democracia, actuar de

costas voltadas para o Estado-comunidade e para a ideia de direito dominante que nela se constitui. E que o conjunto dos cidadãos, se obviamente exige das instituições que realizam funções de segurança capacidade funcional bastante, igualmente espera que os seus agentes demonstrem possuir preparação adequada a garantir uma ordem democrática fundada no respeito pela dignidade e autonomia próprias de cada cidadão.

Mas é caso para nos perguntarmos se a ordem democrática poderá estar a salvo de comportamentos abusivos quando aos agentes da ordem é draconianamente vedado o exercício de um vasto leque de direitos fundamentais.

Afinal, em si mesmo adequado para, na valorização da sua condição de sujeito de direito, o agente melhor poder percepcionar os limites que lhe são exigidos pela legalidade democrática e pelas exigências que lhe são postas pelos direitos dos cidadãos.

Numa sociedade aberta, como a sociedade portuguesa de hoje, tudo deve ser feito para que os factores de consenso superem os factores de conflito. No domínio da segurança, a relação que se estabelece entre o homem da rua e o agente da autoridade deve ambicionar a subordinar-se mais à critérios de regulação social consentida do que de sujeição imposta pela força. E mesmo quando o combate à ilegalidade e à ilicitude exige acções de repressão ou medidas especiais de polícia, nem por isso a autoridade deixa de estar subordinada aos parâmetros do Estado de Direito.

Só assim não acontece quando os regimes se convocam a si próprios como policiais, quando o poder sobrevive em luta aberta contra os «inimigos do interior». São essas as situações propícias ao alastramento dos designios da coactividade, situações de poder ancorado em *manu militari*. E são essas situações — e só elas — que justificam uma natureza essencialmente militar ou militarizada da polícia.

Pelo contrário, na sequência da primeira Revisão Constitucional e da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, a compreensão prevalecente entre nós foi, e tem sido, a do aprofundamento do espírito civilista — espírito que conduziu à aprovação do novo Estatuto de Polícia e à entrada em funcionamento da Escola Superior de Polícia, espírito que se orientou no sentido de garantir uma plena autonomização da PSP em face das Forças Armadas e da constituição de quadros superiores próprios.

A esta luz, a exacta questão da PSP como sendo ou não força militarizada, tem menos que ver com a sua vocação institucional e tão-só com as contingências provisórias de, na sua cadeia de comando, prestarem ainda serviço oficiais do exército.

Mas se as coisas são assim, o Governo deve, uma vez por todas, assumir a sua responsabilidade pela omissão grave de medidas eficazes destinadas a garantir a autonomia institucional da PSP.

A aplicação do Estatuto iniciou-se tarde e com demasiado arrastamento. As transferências de oficiais do exército para a PSP não foram activas e adequadamente empreendidas. Não foi tempestivamente viabilizada a formação complementar dos actuais graduados da PSP em vista da sua promoção na carreira. A Escola Superior de Polícia mantém-se fechada ao recrutamento de licenciados, impedindo assim mais rapidez e melhor qualidade na formação de quadros.

Feito o balanço da actuação do Ministério da Administração Interna, dele se dirá que descansou não ao

setimo mas ao primeiro dia E a vista da pouca obra no momento critico optou pela solucao do diluvio esperando agora que o tempo apague as sequelas que a ausencia de uma ontade reformadora foi deixando alastrar

O Sr Antonio Guterres (PS) — Muito bem!

O Orador — Saiba agora o Governo compreender o proposito do PS ao estabelecer no seu projecto de lei uma solucao da amnistia no ambito da PSP Seria uma forma justa de reconciliaçao cí ica no interior da corporaçao

Aplausos do PSD

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — E uma forma simbolica e positiva de inaugurar uma no a epoca — com evidentes vantagens para a propria coesaao da Policia

No a epoca que de toda a e idencia supoe a concret zaçao de uma reforma que nao pode esperar mais tempo imposta ja tanto pela consciencia democratica quanto pela normatividade dos factos

A par de um no o regulamento disciplinar trata se de apro ar o regime do exercicio dos direitos fundamentais por parte dos agentes da policia Regime que impl ca uma comp essaao de direitos em ista da eficaz protecçao de certos bens juridicos constitucionalmente e pressos e assegurados pelas funções de policia Mas restrições — como refere na Constituiçao — na estrita medida da exigencia das funções como tal sujeitas ao principio geral da p oibição do excesso e a' pro a da necessidade da exigibilidade e da proporcionalidade

E que nao basta proclamar uma qualqua orientaçao politica como sendo supostamente a mais adequada a real zaçao dos fins de segurança Nao basta in ocar situações de con eniencia ou criterios de oportunidade Dado que o legislador se encontra subordinado a uma clausula de reserva constitucional restritiva nao usufrui de inteira liberdade de conformaçao legislativa Esta antes nculado a demonstrar em que medida o exerc o de este ou daquele direito colide com a protecçao de um bem jurídico da comunidade ou do Estado E esse sendo o exerce cí o necessário e precisamente aquele que o Governo e o PSD nao lograram ainda realizar

Sendo assim importa perguntar a partir do momento em que se admite o direito a constiuição de assoc ações de policia e se aceite portanto a regra da representatividade electiva qual o interesse publico espec almente protegido que ficaria drasticamente afetado com o reconhecimento de um direto de negociação das condições estatutárias e profissionais de trabalho? Nao se admite que qualquer processo de negociação participaçao ou consulta ocorre sem prejuízo do normal funcionamento do ser iço? E, não é opinio dominante a da restrição da greve como forma de emitir qualquer perturbaçao das condições de eficácia e de comando susceptíveis de afectar a segurança?

Se o alor da segurança nao e afectado nao e necessario estr ngir o direito E se por entura ier a ser incomodo para alguns sectores a applicaçao de formas participativas de natureza sindical será talvez oportuno lembrar que a incomodidade e um dos pequenos senaos

da democracia mas que a transparencia e uma das suas grandes virtudes

Aplausos do PS

E o mesmo se d ga relativamente ao excesso restritivo do direito de reuniao e de manifestaçao

Qual o bem afectado quando um agente de policia fora do serviço e desfardado integrar uma manifestação sindical? E qual pode ser o interesse publico violado por uma reuniao de policias no estrito ambito do seu movimento associativo?

Ha certas denegações de direitos que relevam mais dos dogmas do absolutismo do que dos principios da liberdade

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Que pelo seu excesso concorrem mais para comprometer a autoridade do Estado do que para sal aguarda la

Veja se o que ocorre com o exercicio da liberdade de expressao Na proposta do Governo o direito a palavra e tratado como coisa explosiva e como tal circunscrito aos artigos de especialidade mediante autorização previa Na versao do PS exige se o sigilo nos domínios do segredo de Estado e de justiça e nas matérias do foro interno de grau reservado E exige se ainda que nenhuma declaraçao publica afecte o princípio da isenção da disciplina e da hierarquia de comando

E de certa maneira uma ersao restritiva dos normas aplicados ao funcionalismo publico — os quais já garantem em todo o aparelho administrativo altos níveis de discrição e sigilo Entao para que levar o temor ao ponto de exigir o mutismo em domínios onde a palavra pode revelar se uma contribuição funcional positiva no exercicio da propria acção cívica a que uma policia urbana deve vincular se?

O Sr Herculano Pombo (Os Verdes) — Muito bem!

O Sr António Guterres (PS) — Muito bem!

O Orador — Noutro plano nao creio que se justifiquem as drásticas limitações sustentadas pelo Governo no que diz respeito ao direito de petição as quais ultimamente passam a reserva restritiva admitida no artigo 270 da Constituição referida exclusivamente ao direito de petição colectiva Condicionar as petições ao plano individual e exclusivamente circunscritas no domínio hierárquico exceção feita ao recurso para o Provedor de Justiça significaria considerar designadamente certos órgãos permanentes da Assembleia da República — a Comissão de Direitos bem como a Comissão de Petições — como carecendo de idoneidade para se pronunciarem sobre matérias relevantes de uma significativa área da função pública Qual o bem jurídico que o Governo intentaria preservar com tão drástica reserva ao arcana praxis? Eis o que nao descortinamos

Sr Presidente Srs Deputados O projecto apresentado pelo PS tem sido generalizadamente apreciado pelo seu equilíbrio e moderação O ministro da Administração Interna teria tido dele conhecimento se um encontro p e isto entre o PS e o Governo tivesse ocorrido na data inicialmente estabelecida antes das lamentáveis ocorrências do Terreiro do Paço Mas o Governo que

posteriormente veio a ouvir os partidos parlamentares ao abrigo do Estatuto da Oposição e a tomar conhecimento da solução legal que propomos, insistiu e insiste em apresentar uma versão que durante meses foi base de trabalho mas não logrou aprovação por parte do PS.

Quererá a atitude governamental significar uma indisponibilidade de partida para ponderar soluções mais consentâneas com a exigência democrática? Vai o Governo persistir em manter-se indiferente aos sinais do tempo? As posições de múltiplos organismos nacionais e internacionais do âmbito sindical? A declaração sobre a política do Concelho da Europa, subscrita por Portugal e que já não encontra obstáculos legais ou institucionais insuperáveis para a sua aplicação? As posições que vão da Ordem dos Advogados aos Magistrados do Ministério Público e ao Provedor de Justiça?

Preferirá o Governo manter-se arreigado à ideia de que quanto maior for o imobilismo maior será a autoridade do Estado?

Sendo certo que uma lei de bronze das organizações é a da resistência à mudança, ao Governo compete preparar as instituições do Estado para a mudança sempre que esta se torne exigível ou pela actualização dos princípios da democracia ou pelo próprio interesse público.

No que diz respeito à PSP, a sua reforma é inelutavelmente pedida por uma noção de segurança compatível com a legalidade democrática e a protecção dos direitos, liberdades e garantias.

E se, para o Governo, o alargamento do núcleo de direitos fundamentais, gerais ou particulares, dos agentes do PSP parece supor um risco de ameaça à estabilidade e coesão da corporação policial, para o PS, um alargamento ponderado é condição de maior estabilidade e coesão, aliadas a uma mais adequada realização da ordem democrática. Ao estilo autoritário do Governo e ao seu pendor pessimista sobre as virtualidades da participação o PS responde em defesa de uma maior consensualidade e com mais crença nas virtudes cívicas. Disposto a meter energicamente mão à tarefa — que as tarefas de actualização do Estado estão sempre por concluir.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos do PS.

Entretanto, assumiu a presidência a Sr.ª Vice-Presidente, Manuela Aguiar.

A Sr.ª Presidente: — Inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Mário Raposo, João Corregedor da Fonseca, Natália Correia e Pais de Sousa.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep): — Sr.ª Presidente peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep): — Sr.ª Presidente, é para declarar o seguinte: eu fiz há momentos um pedido de esclarecimento ao Sr. Ministro da Administração Interna, mas, inesperadamente, tive de me ausentar da Sala, não tendo oportunidade de ouvir as respostas do Sr. Ministro.

Por este facto, e através desta interpelação, peço desculpa de não ter estado presente. Vou ler atentamente no *Diário* as declarações do Sr. Ministro.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é o *Diário* do PCP é o *Diário da Assembleia da República*:

A Sr.ª Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado: Jorge Lacão, desde já, parece que está à vista um princípio de consenso, porque o Sr. Deputado já aderiu a uma perspectiva que defendi num parecer que até penso que ninguém leu. Em tal parecer sustentava que o decreto de petição individual estava limitado de uma forma excessiva. Ou seja, que face ao princípio da proporcionalidade, a restrição estava excessivamente configurada na proposta de lei.

Eu disse-o e o Sr. Deputado concorda. Ainda bem, pois estamos de acordo num ponto fundamental, já que se trata de petições dirigidas à Assembleia da República, que é o orgão de soberania colegial que está no topo da pirâmide institucional do Estado.

Por outro lado, neste momento, aliás dentro daquilo que disse há pouco, mas já agora pergunto-lhe em jeito de pedido de esclarecimento ex-professo «não militar mas sim ex-professo), se o Sr. Deputado fosse Governo e tivesse a sua lei aprovada e aplicável no dia 22 de Abril de 1989 e se tivesse ocorrido aquela acção sindical — porque o ser rotulado de acção para-sindical e não de uma acção sindical, a torna mais grave e mais carrega o seu tom de ilegalidade —, estando em vigor, salvo erro, o decantado artigo 6.º, alínea d), do projecto do PS consideraria V. Ex.ª que era uma afirmação de autoritarismo impedir que essa manifestação frontalmente violadora de um comando ilegal se concretizasse?

Assistiria impávido e sereno, com o olhar irónico e satisfeito, àquela manifestação que à sua frente se desenrolava no Terreiro do Paço e que visava declaradamente competi-lo a alterar uma lei?

Sr. Deputado, esta lei nem sequer foi criada por este Governo. Todas estas limitações surgem não desde o tempo do sidonismo, mas sim desde a criação da primeira polícia de segurança no século XIX. Sempre se mantiveram e, concretamente, foram confirmadas pela Lei das Forças Armadas e Defesa Nacional. Na realidade, nunca foi regulada pelos sucessivos governos que lhe seguiram.

O Sr. Deputado Eduardo Pereira lembrou, e muito bem — realmente também subscrevi o decreto-lei de 1985 —, que este diploma não visou amordaçar os direitos que sejam passíveis de satisfação e de resposta dentro de um quadro de legalidade democrática.

O que se condena é que eventuais decretos sejam extorquidos à força e que os membros ou activistas de uma polícia de segurança possa, desencadear a insegurança. Consequentemente, ninguém alterou qualquer coisa. Desde o IX Governo Constitucional, ao qual muito me honro de ter pertencido na sempre afectuosa companhia do Sr. Deputado Eduardo Pereira, tudo se manteve, exactamente na mesma até agora.

As divergências entre o PS e o PSD não são abissais. No fundo, para além de algumas palavras e de alguns qualificativos — e honra seja feita ao PS que

nisso e especialista — de um certo *deguisement* da realidade e atra ésta da aposição de um qualificado o que jude a sugestão sem resolver qualquer problema fundamental a verdade e que não existe uma diferença fundamental entre as duas perspectivas. E abro aqui um parentese para recordar à televisão que ainda sou o Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais. Os direitos, Liberdades e Garantias, porque ela engana sempre. Tenho sido tanta coisa na vida que tal lapsus nem me arrefenta. Choca-me não por mim mas pela ignorância que a televisão revela. E, realmente, éspancosa.

O Presidente — Sr. Deputado solicito lhe que determine se é ou não é de competência da Comissão da Constituição e dos Direitos Humanos o caso.

O Orador — Vou terminar. Sr. Presidente

Quero dizer que exactamente nessa qualidade e ate sugeriria que nos termos do artigo 48º salvo erro do Regimento — e já se fala em militarização eu até com o Conselho de Regimento — se juntaram ocasiões reunões da comissão da nossa comissão qualitativa. Sr. Deputado Jorge Laco e vice-presidente, comodireito a sucessões.

A Sr. Presidente — Sr. Deputado Mário Raposo fez-me forçada a ter que lhe pedir no amento que tem o nome da sua intervenção.

O Sr. José Magalhães (PCP) — Uma bela comissão.

O Orador — Agora hei de terminar mesmo. Sr. Presidente. Para se chegar a uma solução consensual numa matéria que, na realidade, aproveitará ao país, não precisando de ser discutida, por exemplo, na Ordem dos Advogados, que até teria outras coisas para discutir mas em sede parlamentar, a céu aberto e por todos os deputados, pois ainda somos nós que fazemos as coisas neste país, não só nem a polícia em qualquer organismo associativo nem outra entidade qualquer.

A Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra a Sr. Deputada Natália Correia.

Sra. Natália Correia (PRD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Laco. Para além da legitimidade internacional exemplificada que assiste à PSP para ter o seu sindicato, não acha o Sr. Deputado que existem condições específicas da PSP em Portugal para que esse sindicato exista?

Repare-se que digo "sindicato" e não associação deontológica. É que uma associação não oferece no capítulo dos direitos e dos deveres as garantias de uma sindicato. Tanto assim é que o corporativismo restrin-gia aos sindicatos a autorizar a as associações. No entanto, das condições que recomendam a fundação de um sindicato da PSP em Portugal, há um elemento específico que tem quanto a mim sido esquecido neste debate. Trata-se da penuria salarial praticada pela PSP, o que justifica a existência de uma estrutura de combate a esse baixo nível remuneratório social, muito intolerável e perigoso, uma vez que comporta o risco de os agentes da ordem pública, sendo tão insuficientemente remunerados, se tornarem vulneráveis a tentações que os devem do exercício integradas suas funções.

Então, o reconhecimento desse sindicato só viria corroborar a imagem civil que se traduzia no nome de direito, dada ao agente da ordem pública. Na verdade, é uma tradição cultural da cidade da nossa herança republicana que de vamos estimar.

Para terminar, recordo-lhe o Sr. Deputado — aliás não preciso de lho recordar, pois isto consta do teor da sua intervenção, que os trabalhadores organizados têm uma consciência cívica que os trabalhadores reprimidos não podem ter. Essa consciência cívica é fundamentalmente importante num responsável pela ordem pública. Eles são os que defendem a ordem pública. Aplausos de alguns Srs. Deputados do PSD e do Sr. Deputado Marques Junior do PRD.

Entretanto, reassumi a presidência o Sr. Vice Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Pais de Sousa.

O Sr. País de Sousa (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Deputado Jorge Laco. Não pode ficar silencioso perante algumas acusações que efectivamente fez do alto da Tribuna designadamente ao Sr. Deputado acusou o Governo de lançar mão de instrumentos de repressão. Acusou o Executivo de falta de diálogo de autoritarismo e imobilismo.

So que o Sr. Deputado está provado — os factos estão ai — que outros governos antes deste nomeada eadamente desde 1982 não resolveram este problema. Está provado que — o que o Sr. Deputado mais do que ninguém o saber — o actual Executivo tudo fez durante dois anos para conseguir uma plataforma de consenso em torno desta problemática, tendo o PSD muitas vezes sido respondido com falsas evasões.

O Sr. Deputado do PSD deviam ter agendado esta questão mais cedo, mas também o não fizeram. Como o Sr. Deputado sabe, foi o PSD que agendou e promoveu eu o debate que agora estamos a traçar.

Enfim, os Srs. Deputados do PSD socorrem-se infelizmente de razões de mera oportunidade política e conjuntural, não sendo no fundo capazes de operar aqui um separar de águas, coloquem de um lado a política rasteira tratando as questões de Estado como tal.

Por conseguinte, esta a questão que lhe quero colocar, estão ou não VV Ex. dispostos a fazer aqui um verdadeiro separar de águas? Estão ou não dispostos a encarar esta problemática como a questão de Estado que efectivamente é?

A Sr. Presidente — Muito bem! — Isto é assim a voz do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Laco.

O Sr. Jorge Laco (PS) — Sr. Deputado Mário Raposo, meu querido amigo e presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais — Direitos, Liberdades e Garantias — nessa qualidade permita que me coloque como seu discípulo — gostaria de sublinhar a sua afirmação inicial de que encontrou na minha intervenção motivos para uma plataforma de consenso.

Quero por isso congratular-me com este seu reconhecimento, pois é significativo que finalmente o projecto apresentado pelo PSD, que tive ocasião de expor é como

também sublinhei, um projecto moderado e institucionalmente responsável para poder funcionar como uma plataforma de consenso.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É isso que ele pretende ser, foi nessa postura que o apresentámos e procuraremos sustentar as soluções que nele se contêm.

Diria que se o PS fosse Governo, teria resolvido problemas em relação aos quais o Governo do PSD, ao longo de dois anos, não demonstrou capacidade para resolver, e seguramente que incidentes como o do Terreiro do Paço não teriam tido razão para ocorrer como ocorreram.

No entanto, como o Sr. Deputado Mário Raposo sabe, há no Estado de Direito, formas várias de reagir à ilicitude e nem todas implicam necessariamente a mobilização dos meios mais drásticos, com a infeliz consequência de contribuir para desprestigar a autoridade do Estado dentro e fora das fronteiras de Portugal. Assim, foi contra essa imprudência do Ministério da Administração Interna que, na altura, erguemos a nossa voz.

Gostaria de responder agora à Sr.ª Deputada Natália Correia para sublinhar que a ordem democrática exige, quando necessário e como é evidente, medidas repressivas. Contudo, existe, sobretudo, uma capacidade de regulação social que, no dia-a-dia, releva muito mais da função administrativa do que da necessidade do recurso a medidas violentas.

Como todos nós somos cidadãos que percorremos as ruas das nossas cidades, das nossas zonas urbanas, o que queremos fundamentalmente encontrar na rua, ao cruzarmos com um agente da autoridade, é um interlocutor de regulação social, cultural e cívica preparamo para ser um elemento da ordem democrática, e não alguém em relação ao qual, quando com ele nos cruzamos, procurámos passar para o passeio do lado de lá, por vermos a ideia de repressão antes de termos a ideia da proteção.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É neste sentido que os direitos participativos dos agentes de polícia devem concorrer para ligar o Estado-poder ao Estado-comunidade, ao nível do respeito por princípios democráticos e não, obviamente, num plano de crise relativamente à própria autoridade do Estado. Com efeito, nunca nos colocámos nessa posição.

Sr. Deputado País de Sousa, terei de novamente sublinhar aquilo que já há dias tive ocasião de referir neste debate. Com efeito, o agendamento que se fez em conferência de líderes não foi da iniciativa autónoma do seu grupo parlamentar, tendo sido alcançado por consenso de todos os grupos parlamentares e resultou de várias insistências do PS, designadamente através de ofícios, enviados por escrito à conferência de líderes, para que o agendamento se fizesse o mais cedo possível. O Governo chegou mesmo a dizer que tinha outras prioridades de agendamento e que esta matéria poderia esperar para o final da sessão legislativa.

Foi quanto a este falso critérios da prioridade do Governo que nos insurgimos, não podendo agora, portanto, o Governo presumir que as culpas do atraso são da Assembleia da República, porque o critério de

agendamento, tendo sido seu, foi retardado por razões que não conseguimos alcançar.

Por isso mesmo, quando, a par deste apontamento crítico, também sublinhei que o Governo tem, neste debate, fundamentalmente uma atitude mais autoritária do que disponível para o consenso, fi-lo, desde logo, pelo facto de termos verificado que ainda hoje, na intervenção do Sr. Ministro da Administração Interna nenhuma palavra de apreciação foi, em concreto, emitida sobre os projectos de lei apresentados pelos demais partidos da Oposição, limitando-se, de forma tabelionica, a sustentar razões já conhecidas relativamente à proposta governamental.

Como sublinhou o Sr. Deputado Mário Raposo o consenso é necessário e implica uma reciprocidade de posições. Ora, foi essa reciprocidade que aqui, hoje e uma vez mais, o Sr. Ministro da Administração Interna não revelou discernir e, como tal, assumir em nome do Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Começo por afirmar que o PCP pauta, é pautará aqui, a sua conduta, no sentido de contribuir para a consagração da liberdade sindical dos profissionais da PSP, dentro das regras necessárias ao cumprimento das funções específicas que lhes incumbem.

Dé há muito tempo, aliás, que o PCP defende que aos profissionais da PSP deve ser reconhecido o direito de constituição de associações de natureza sindical e representativa da defesa dos seus direitos enquanto trabalhadores.

Logo em 1982, o PCP apresentou um projecto de lei nesse sentido, um projecto sobre a «garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos que prestam serviço nas forças policiais». Esse projecto, que tinha em grande parte por matriz a resolução n.º 690 de 1979, da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (a chamada declaração sobre a polícia), regulamentava, de forma específica, a constituição dessas associações profissionais, a quem era reconhecido, entre outros direitos, o direito de negociação colectiva — a expressão mais típica e significativa do direito de acção sindical.

Desde essa data de 1982 que o PCP se pronunciou sempre no sentido do reconhecimento da liberdade sindical aos profissionais da PSP, designadamente aquela Assembleia da República. Foi assim que, em 1983 votámos contra a proposta de lei que define a actual redacção do artigo 69.º, n.º 2, da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, artigo que ainda hoje é invocado para a proibição pura e simples da liberdade sindical e para dar cobertura à perseguição e repressão dos profissionais da PSP que se empenham na acção sindical.

Importa recordar aqui o debate desse artigo 69.º, n.º 2, da Lei de Defesa Nacional que, como se sabe, visa estender, transitoriamente, aos profissionais da PSP o mesmo regime de restrições e proibições de direitos e liberdades que impedem sobre os militares.

Esse debate ocorreu em 15 de Novembro de 1983, há mais de cinco anos e meio. Nessa altura, já tinha

decorrida a assembleia constitutiva do sindicato e ja se tñham erificado as censas recamboescas das apreensões das urnas de oto determinadas ilegalmente é que pela primeira vez puseram à nadrua profissionais da polícia contra lprofissionaisl danpolicia sñuui aíl

Mas o que importa registar é o seguinte é que desde essa altura em que ficou claro que o movimento para a constituição do sindicato tinha raízes fundas e tendia ao alargamento e fortalecimento ficou também claro e ficou registado o compromisso dos órgãos de soberania que intervieram no processo — o compromisso da Assembleia da Repùblica e do Governo — de caminhar no sentido da acentuação da caracterização ci ílista da PSP com o consequente progresso do seu regime de direitos e liberdades

Esse compromisso resultava da afirmação do carácter transitório da aplicação do regime restritivo de direitos e da afirmação expressa do empenho na formação de quadros dirigentes oriundos da própria instituição policial

O que se pergunta e se foi cumprido esse compromisso se foi cumprido o compromisso que claramente resultou da qualificação dada à PSP no Decreto Lei n.º 151/85 onde foi revogada a referência à estrutura militarizada como caracterizadora daquela instituição policial

A resposta — se preciso dizerlo comclareza — foi negativa esse compromisso não foi cumprido e o caminho traçado pelos governos do PSD foi, claramente, o inverso foi o de tentar que a caracterização da PSP percorresse no sentido o caminho da feição militarista que historicamente — repito o aqui neste momento — lhe foi dada, só com o sidonismo tem 1918 pelo Decreto Lei n.º 4166 e com o fascismo particularmente em 1953 atra es do Decreto Lei n.º 39 497

O Governo do PSD desde 1985 bloqueia a evolução desejada el da estrutura da PSP. Desde 1985 que tenta retomar a qualificação de estrutura militarizada da PSP (fe lo na proposta de lei da segurança interna e foi derrotado fa lo agora novamente nesta proposta) desde 1985 que persiste no enquadramento militar da PSP e que falha os passos necessários para alterar a situação (ainda agora se fala em novo reforço de elementos das Forças Armadas na PSP)

Esta é a grande responsabilidade que o Governo do PSD tem nesta matéria estabelecia postura que conduziu o Governo ao escândalo do Terreiro do Paço esta é a matriz da repressão que o Governo persiste em condizir

O que é central no debate em curso e depois saber como se configura a instituição policial PSP e quanto seu futuro

Para os que persistem na defesa de uma polícia fechada sobre si mesma separada dos cidadãos abusiva e funcionando como um autómato uma política de repressão cega e acrítica então não há outro caminho que não seja o dos direitos diminuídos Para os que pelo contrário concebem o exercício da função policial como uma actividade eminentemente democrática e responsável que implica numa sociedade moderna e democrática uma nova mentalidade e um no o comportamento nas relações entre a polícia e a comunidade (citer o preâmbulo do Decreto Lei n.º 151/85) então o caminho é o da progressão a aproximação ao regime geral de direitos liberdades e garantias e o da coesão na base do sentido democrático

te dar responsabilidade no quadro da garantia do exercício eficaz das funções que desemolvem

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — A polemica e esta só esta e nem sequer como aqui foi já tentado insinuar uma iniciação entre militares e civis Isto porque mesmo a esse nível porque mesmo na questão do regime dos direitos liberdades e garantias dos próprios militares se existe uma polemica ela coloca-se nos mesmos moldes entre os que querem manter as Forças Armadas com uma estrutura de casta e os que advogam como por exemplo no Relatório Peters aprovado no Parlamento Europeu que o militar e antes de tudo um cidadão de uniforme

Hoje neste debate e na continuação dele no processo legislativo quere-se vai abrir a Assembleia da República tem oportunidade de equacionar as questões fundamentais do regime da PSP de sobre elas se pronunciar e definir como vai ser tudo isto daqui para o futuro Porque é essa a questão o que vai ser a PSP depois da lei que aqui for aprovada qual vai ser o regime de direitos dos profissionais da PSP na medida que aqui for aprovada

Este debate não é o debate sobre o regime que está em vigor mas o debate sobre o regime que há de vigorar Não é o debate sobre o que é a PSP mas o debate sobre o que deve ser a PSP e qual o regime de direitos dos profissionais ao seu serviço que deve vigorar a partir deste momento

Em desse quadro da conceção que defende para a constituição policial da PSP que o PCP apresentou o projecto de lei n.º 405/V sobre a garantia do direito de constituição das associações sindicais pelos profissionais da PSP

A matriz do nosso projecto de lei está numa conceção da PSP numa conceção não-militarizada Dessa matriz e do exercício da Função Pública de que vao ser estídos os profissionais da PSP decorre a proposta da aplicação do regime de direitos liberdades e garantias de que gozam os trabalhadores da Função Pública e do mesmo regime disciplinar que impõe sobre estes com as específicas obrigações que do mesmo regime decorrem em matéria de isenção política apartidarismo sigilo transparência etc

Acrescem entretanto limitações específicas que respeitando os apertados limites do artigo 18 da Constituição restrigem o exercício do direito de greve (que é reconhecido) e o direito ao uso de uniforme no quadro da garantia plena da segurança e ordem pública

Estate a conceção que propugnamos Mas o PCP declara que apoia e votará formalmente todas as iniciativas legislativas — esse será o critério da nossa conduta — que garantam no essencial a liberdade sindical o direito de negociação colectiva Esse é o progresso indispensável no regime de direitos e liberdades que é fundamental realizar neste momento que é reclamado que corresponde à prática maioritária dos Estados que integram a Comunidade Europeia na CEE no Conselho da Europa nos países que nos estão próximos

Aliás entre parenteses cabe perguntar acha-se que nesses países donde há sindicatos das polícias não se defende a ordem pública? Acha o Sr. Ministro que os colegas da CEE são burros que não entendem as coisas? O Sr. Ministro que

Defendemos e continuaremos a defender a solução conceptual do nosso projecto de lei; as soluções de especialidade que ele contém. Mas isso não quer dizer que consideremos as soluções que hoje são defendidas pelo Partido Socialista como próximas ou sequer do mesmo género das soluções contidas na proposta governamental.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A proposta do Governo é inaceitável, porque é a consolidação de um recuo, inclusivé na retomada da concepção militarizada da PSP e na negação de uma associação de natureza verdadeiramente sindical. A do Partido Socialista, apesar de defeitos, apesar de limitações excessivas, apesar de algumas proibições insustentáveis, é uma proposta com uma base positiva no que respeita à questão sindical. Temos de registar como importante e significativa esta evolução do posicionamento do PS.

Hoje, a Assembleia da República tem condições para aprovar um novo regime legal que aprofunde e desenvolva o património de progresso nacional e internacional que tem sido feito em toda esta área.

A PSP já não é uma estrutura militarizada, como resultado inequivocamente do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 151/85, que regista precisamente a vontade de inovar em relação à situação anterior de militarização decorrente do regime, aí revogado, do Decreto-Lei n.º 39 497.

E não diga que a PSP tem de ser militarizada porque tem oficiais do Exército em posto de comando. Isso é um círculo vicioso típico: certas características derivam da presença de militares; é preciso manter os militares para que essas características não desapareçam.

Não é possível continuarem a invocar a nossa Constituição, a Constituição das Liberdades, para negarem as liberdades fundamentais aos profissionais da PSP. Não é possível continuar a invocar a Declaração Universal dos Direitos do Homem para tentar justificar a negação dos direitos humanos aos profissionais da PSP. Não é possível usar a Convenção da OIT sobre Liberdade Sindical para tentar ter cobertura para a negação da liberdade sindical destes profissionais.

Não é possível continuar a situação que hoje existe em relação à Carta Social Europeia, em que o Governo está impedido de a subscrever porque não quer fazer as reservas, porque não há margem para dúvidas sobre o reconhecimento nela feito da liberdade sindical e do direito de contratação colectiva dos agentes da polícia.

O debate que aqui fazemos deve ser uma porta para o diálogo. Mas para que o seja; é preciso registar que com repressão não há diálogo.

Por isso, para o PCP, é fundamental que cesse a repressão, que seja aprovada a amnistia que propõe no artigo 11.º do seu projecto de lei e que o projecto de lei do Partido Socialista igualmente propõe no artigo 8.º do seu projecto.

Não se pode esquecer, por outro lado, que há toda uma outra zona de questões: a das remunerações insuficientes, a dos tempos de trabalho inaceitáveis, a das condições menos dignas do exercício de funções, enfim a das reclamações não atendidas em matéria de carreiras, em matéria das responsabilidades de chefia que os profissionais da PSP querem crescentemente assumir.

Um alto responsável da PSP valorizou, numa intervenção realizada há pouco tempo, o valor da obediência à lei...

Em regime democrático, há também outro valor que impende sobre os órgãos de soberania: o de aprovarem leis justas e oportunas, que respondam aos anseios dos interessados e à evolução da sociedade. Essas leis impõem-se por si mesmas, com a força da sua justiça, com a força da opinião pública que as apoia, com a força dos interessados que a legitimam.

É de uma lei dessas que a Assembleia precisa, é uma lei dessas que a Assembleia deve aprovar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sob a forma de pedido de esclarecimento ao meu caro amigo deputado João Amaral, gostaria de fazer uma pequena síntese daquilo que me parece oportuno dizer neste debate. E depois, como é evidente, deixarei à sua consideração as respostas que julgar e que puder encontrar como possíveis para aquilo que eu quero dizer e acrescentar ao debate.

A primeira pergunta que faria era esta: o pensamento e a actuação do Governo em relação a esta matéria são contrários à lei em vigor, à Constituição, às convenções internacionais? A resposta tem de ser manifestamente «Não»!

O País está isolado internacionalmente quanto à solução a dar e que está a ser dada a esta questão? A resposta tem de ser também, outra vez, um rotundo «Não»!

Os direitos e o seu exercício são absolutos? Mais uma vez, se terá de responder a esta questão «Não»!

Se V. Ex.º, Ex.ª do Partido Comunista assim pensam têm uma particular forma de o tentar pôr em prática nas sociedades em que governam, mas se não fosse isso com certeza teriam lido mal a Constituição da República Portuguesa e têm uma grande desatenção pelos comentários que o Sr. ex-Deputado Vital Moreira faz, na Constituição, em relação a esta matéria.

Protestos do Sr. Deputado Lino de Carvalho, do PCP.

Mas também não admira que V. Ex.º seja ignorante em relação a esta matéria, com certeza que será mais sabedor em outras matérias, como, por exemplo, em relação à reforma agrária, pois, quando o Sr. Deputado Lino Carvalho normalmente aqui usa da palavra é sempre em relação a essa matéria e não a outras, por isso desta vez está perdoado.

É este Governo culpado de tudo quanto se não fez até hoje? Mais uma vez a resposta tem de ser a negativa. «Não»!

O Partido Socialista tem dito até agora coisas muito diversas do que o Partido Social-Democrata tem dito em relação a esta matéria? Não tem! A resposta tem de ser, mais uma vez, «Não»!

O projecto que o Partido Comunista Português agora apresenta é constitucionalmente isento de dúvidas? É aceitável? «Não, não e não»!

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Mas é uma base de trabalho muito jeitosa!

O Orador — Mas por outro lado sem a democracia ou melhor sem o sindicato de polícia a democracia corre perigo neste país? A resposta tem de ser outra vez Não.

Protestos do Sr Deputado António Guterres do PSD

Mas Sr Deputado António Guterres gostaria de lhe perguntar as posições do Governo e do PSD em relação a esta matéria em relação ao associativismo são irreductíveis Sr Deputado António Guterres a reposição tem de ser Não.

O Sr António Guterres (PS) — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador — Sr Deputado não posso porque o meu tempo está a acabar e ainda temos mais duas intervenções para fazer de contrário teria o maior gosto em permitir a interrupção.

Srs Deputados vamos fazer uma coisa que é muito mais importante vamos trabalhar em comissões para que cheguemos à elaboração de uma lei perfeita e de uma lei que retrate o consenso possível em relação a esta matéria.

O Sr Jerónimo de Sousa (PCP) — Carlos Encarnação foi o que não se achou do CDS.

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos a pala ra o Sr Deputado Mário Raposo. Dispõe neste momento de 54 segundos mas parece que conseguiu recolher algum tempo do CDS.

O Sr Mário Raposo (PSD) — Sr Presidente o CDS com a sua habitual generosidade cedeu-me primeiro um minuto mas eu dialoguei um pouco mais e cedeu-me um minuto e meio. Certamente obtive dois minutos com a anuenciação do Sr Presidente.

O Sr Presidente — Tem a palavra Sr Deputado Mário Raposo.

O Sr Mário Raposo (PSD) — Queria apenas dizer o seguinte: Sr Deputado Joao Amaral Falou-se aqui tanto em repressão em força militarizada em militarização em restrição de direitos etc Debitou-me uma série de frases uma série de conceitos vazios.

Naturalmente que o Sr Deputado tem uma perspectiva de enquadramento diferente da minha mas desta vez sinceramente não vejo razão para o seu discurso. Quer dizer é evidente que o projecto de lei do PCP alias como iria dizer na minha intervenção foi elaborado segundo um ponto de vista que como todos os outros dentro do seu posicionamento é admissível. Agora o que não se pode — e é sobre isso que me permite total e frontalmente discordar — é utilizar esse tipo de linguagem. Repressão? Repressão? porque o Sr Deputado? Porque é que se deve dizer polícia contra polícias?

Alas o Sr Deputado Jorge Lacoa há pouco quando lhe coloquei muito concretamente o problema o que e que faria se nessa altura fosse o Governo que pondeu que haja a ilusão — mas que teria utilizado outros meios. Não sei que outros meios teria usado.

A verdade é que é muito fácil hipotizar soluções encontrar para os textuais descobrir fontes para tudo

refrescar e rejuvenescer sem quererem de se assumir posições concretas perante casos da vida real. Por que o resto e tudo um pouco romanesco e sem apego à realidade.

O que quero dizer é perguntar se o Sr Deputado Joao Amaral para além da declaração sobre a polícia que foi adoptada na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa em 1979 tem presente a recomendação do Comité de Ministros do Conselho da Europa que aliás está transcrita no parecer de que fui relator e que diz muito concretamente (e com isto fui terminaria Sr Presidente)? Em particular quanto à regra B seis convém precisar que em vários Estados membros os funcionários de polícia não podem constituir sindicatos ou filiar-se neles porque a adesão a um sindicato seria considerada incompatível com funções da polícia e com o de er de imparcialidade de funcionário da polícia.

Ora bem nem sequer vou para uma posição tão extrema. Nem eu nem pelos vistos o PS ou o Sr Ministro. O que temo e identicamente é de considerar a realidade de nela atentar reflectidamente sem emprego um pouco digamos precipitadamente e não adianto aqui os qualificações para não alargar a minha intervenção e desencadear outras possíveis intervenções — palavras como repressão e outros que a este caso não se ajustam minimamente.

E isto que eu com toda a sinceridade com toda a calma queria dizer ao Sr Deputado Joao Amaral sem prejuízo e identicamente da muita estima que tenho por si.

O Sr Presidente — O PSD não dispõe de mais tempo.

Para responder se assim o desejar tem a palavra o Sr Deputado Joao Amaral.

O Sr Joao Amaral (PCP) — Sr Presidente. Deputados. Ainda temos uma intervenção para fazer e onde algumas das questões colocadas vão ser apreciadas.

De qualquer maneira diria de uma forma sintética o, seguindo respondendo directamente eu entendo que as posições que estão a ser assumidas pelo PSD representam posições retrógradas e fixistas — Sr Deputado Carlos Encarnação não se ria — em relação a um processo que está efectivamente em evolução no sentido de um crescente reconhecimento dos direitos.

o Sr Deputado Mário Raposo — Outudizer lhe que há trinta anos não havia declaração sobre a polícia mas há dez anos houve declarações sobre a polícia. O caminho é esse e o PSD não o entendeu com clareza. Ou

se o entendeu então como não descobriu que ha repressão pensa que a repressão é um conceito vazio. Nesse caso tudo se explica não sabe não leva tele isão não sabe sequer o que e que se passa no País. Entao tudo se explica o Governo tem a sua postura porque quer efectivamente a repressão — e pratica, e a bancada do PSD não sabe Esse caminho de falta de consciência não e aceitável.

Quanto às ilicitudes dos comportamentos assumidos como o Sr Deputado Mário Raposo sabe como a mesma serenidade lhe digo que o exemplo das actuações com falta de consciência da ilicitude no nosso país agora vem de cima vem já dos próprios ministros que

actuam também sem consciência de ilicitude. Não se espante; portanto, que isso possa suceder a outros níveis!...
Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Devo dizer que sobre este texto não tenho grandes comentários a fazer à Câmara, mas tenho obrigações morais, pessoais para falar de um debate em que se fala na situação da Polícia de Segurança Pública pela razão simples de que o meu pai é subchefe ajudante da Polícia de Segurança Pública reformado, ainda vivo, felizmente. E, por consequência, ele sofreu muito com os incidentes ocorridos, não gostou de ver os que chama «os seus camaradas» na situação em que se encontraram na confrontação com o Governo e com o processo que foi utilizado e manifestou aquilo que eu penso que é o sentimento real da corporação — para mim a melhor fonte. Ele pensou que havia um valor essencial da sociedade portuguesa que estava atingido e que estava em crise! Tenho impressão que ele exprimia melhor do que eu à Câmara aquilo que queria dizer a respeito desta corporação que ainda mantém, como algum modelo, um homem que conheci velho, Ferreira do Amaral, e que foi uma figura que ficou na história de Lisboa.

Provavelmente os termos em que são postos os problemas da Polícia de Segurança Pública, em Lisboa, em Portugal, a maior parte das vezes, resultam de pessoas, certamente bem intencionadas, com boa consciênciados princípios, mas que sabem pouco do que é a vida sacrificada de um membro daquela polícia.

Sabem pouco do que foi o exemplo dessa corporação, ao longo de dezenas de anos, uma corporação que não teve de ser saneada, uma corporação que manteve durante o regime anterior e no regime posterior a estima do público porque a sua devoção aos interesses dos cidadãos tem sido sempre exemplar.

Tenho de dizer que, tendo frequentado, como estudante, os claustros do Governo Civil ou o posto de comando do porto de Lisboa, onde tinha de esperar que acabasse as horas de serviço do meu pai, senti-me profundamente magoado, ferido, quando vi parte da Polícia de Segurança Pública envolvida naquele confronto no Terreiro do Paço do qual não procuro tirar culpas ou responsabilidades; procuro tirar um significado para a situação actual do País que ainda consente que isto possa acontecer em 1989. Há alguma coisa que não está bem na vida portuguesa, nas relações entre o poder político e os cidadãos, para que estes acontecimentos se possam dar.

Não queria ser severo, mas não posso deixar de notar que os conflitos se estão a multiplicar em vez de se attenuarem. Temos quase todas as classes intelectuais em conflito com o Governo; faltavam os professores universitários. Eu perdi um argumento que costumava usar, já não o voltarei a usar, que era o de que desde o 25 de Abril os professores universitários não tinham feito uma reclamação salarial e só tinham feito reclamações a bem da organização científica e da investigação em Portugal. O Governo conseguiu retirar esse argumento à Oposição. Os professores universitários

estão em nítido conflito com o Governo e os estudantes são objecto de um gravíssimo prejuízo se for para diante a greve anunciada a respeito dos próximos exames de admissão às universidades.

Por outro lado, já temos um conflito com a Polícia de Segurança Pública. Aliás, julgo que o problema tem sido um pouco mal colocado, que andamos muito à volta de fantasmas e que não facilita liquidar essa situação de lidar com fantasmas fotografias como a que vem aqui hoje publicada no jornal «Diário de Notícias» em que o Sr. Primeiro-Ministro, em cima de um jipe, passa revista à Polícia de Segurança Pública. Eu não conheço nenhum acontecimento semelhante a este em nenhum país durante a minha vida. Nem o Churchill fez isto — e não se tratava da Polícia de Segurança Pública!

Isto naturalmente é lidar com velhos fantasmas. E porquê? Esta fotografia do Sr. Primeiro-Ministro nunca devia ter sido publicada e o facto nunca se devia ter dado. E porquê? É que, salvo o devido respeito e agradecendo muito a benevolência da Câmara que houve estes comentários, quando falamos na militarização da polícia falamos ou ouvimos falar quase sempre dos conceitos formais, naqueles conceitos que vêm na Lei da Defesa Nacional, definitiva — como também foi votada nesse sentido, como se houvesse alguma lei definitiva, nunca há nenhuma lei definitiva —, e o problema a meu ver não é esse. A militarização da polícia não é um problema de conceitos. A polícia foi militarizada porque tinha à sua disposição um poder que os governos queriam controlar. Assim é que é! Se a polícia não tiver à sua disposição um poder que os Governos precisem de controlar, o problema da chamada militarização da polícia não tem a importância que se lhe atribui.

E a minha impressão é que nós, em Portugal caminhamos para uma situação em que a polícia não tem à sua disposição um potencial que justifique falar-se num poder militar, que, então, precisa de uma estrutura militarizada para o enquadrar. A meu ver, o movimento no sentido associativista é irreversível. Penso que devem ser dados os passos que estão a ser dados...

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Muito bem!

O Orador: — ... e até considero que devemos considerar que vai além de um simples encontro semântico a troca de frases entre o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata no sentido de que talvez fosse possível chegarem a um acordo, coisa que não nos espantaria pois têm chegado a tantos nos últimos dias, que era mais um que ia enriquecer esse património de concórdia nacional!

Risos.

Mas queria também ainda acrescentar mais um pormenor para corroborar algumas palavras que aqui foram ditas pela Sr.ª Deputada Natália Correia. A lei tem teimado, há anos, em considerar a polícia militarizada para estabelecer a cadeia de comando e a obediência, mas não tem cuidado de que o estatuto dessa condição corresponesse em benefícios de segurança e regalias às altas instituições militarizadas e por isso eles não têm tido uma situação salarial, uma situação social,

ma situação familiar estável que seja compatível com as exigências que lhe são feitas.

Vejo que o Sr. Ministro acena com a cabeça que não tenho a impressão

O Sr. Ministro da Administração Interna — Da me licença que interrompa Sr. Deputado?

O Orador — Faça favor Sr. Ministro

O Sr. Ministro da Administração Interna — Desculpe interromper mas o sistema remuneratório da polícia é exactamente igual ao sistema remuneratório das outras duas forças de segurança que são forças militares e de forma ligeiramente superior ao das Forças Aéreas

O Orador — Sr. Ministro o sistema remuneratório pode ser equilibrado depende da graduação que dê a cada um dos elementos

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Ai e que está a importância das coisas. Dou-lhe um exemplo os professores universitários já eram remunerações equivalentes a generais e se V. Ex. for ver a situação do regime remuneratório actual ai ver que eles de em andar por maiores o que do ponto de vista do rejuvenescimento é de agradecer muito ao Governo!

Risos

Acrescento apenas que apoio as observações da Sr. Deputada Natália Correia e sublinho um aspecto que considero importantíssimo na vida portuguesa não podemos substituir essa justiça da remuneração pelo incitamento a participação nos resultados das multas por exemplo

Não podemos olhar a esse sistema não temos o mesmo respeito por um agente da autoridade seja do Ministério das Finanças seja de outro. Estou a dizer-lhe Sr. Ministro não vamos por esse caminho! Ja temos exemplos na legislação portuguesa e estou a preencher para esse exemplo não se desenvolver. É isso que estou a dizer

Esse exemplo não se deve desenvolver e se lhe estou a falar nisto é porque já ouvi sugestões. É assim que se formam as correntes de opinião e assim que a opinião pública se forma e assim que vamos de erro em erro e indo de erro em erro vamos quebrando solidariedades sociais e chegando a este resultado que não gostaria de ver desenhado

Retiram uns argumentos de paz a Oposição como aconteceu com os professores universitários retiram parte da autoridade que temos de reconhecer à Polícia de Segurança Pública por causa das situações a que são conduzidos sem intenção de ninguém

Por isso mesmo penso que nos devemos congratular com a ideia que vejo em desenvolvimento de considerar que o associativismo é um movimento que tem de ser acompanhado que a solução proposta não é definitiva porque nada há de definitivo que temos com realismo de ir alargando aperfeiçoando esse tudo de acordo com as exigências sociais porque a exigência pela força só aparece quando não antecipamos as reformas

Julgo que tive ocasião de escrever a tempo e sem efeito que as reformas adiadas e que tornam as reparações inevitáveis e a insatisfação das exigências sociais inadiáveis que tornam os actos de violência inevitáveis

Penso que a proposta do Sr. Ministro vai no sentido de evitar que isso aconteça que a paz se vá estabelecendo nos espíritos que os fantasmas morram e que possamos efectivamente deixar de ter de pensar que a Carta Social Europeia não é aprovada por causa da polícia

O Sr. Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes) — Sr. Presidente Srs. Membros do Governo Srs. Deputados Permitam-me uma nota preliminar. Ficamos hoje aqui a saber pela voz do Sr. Deputado Mário Raposo — e eu sou o primeiro a espartar-me com essa atitude — que defender posições diferentes das posições oficiais defender posições tidas como minoritárias e agir comleviandade é ser ignorante e eventualmente subversivo

O que a seguir farei é olhar a defender a tese em que acredito e perdoem-me a ironia mas espero que depois da minha intervenção não chamem o carro da água

Sr. Presidente Srs. Membros do Governo Sr. e Srs. Deputados Hoje pode e deve ser um dia de consagração de direitos um dia dedicado ao pleno exercício da consolidação do edifício jurídico democrático um dia que encerre definitivamente um doloroso processo de luta e que abra novos e relevantes espaços de liberdade

O que hoje se espera de nós Srs. Deputados e que saibamos compreender que só um corpo de cidadãos livres no pleno gozo do exercício de todos os direitos liberdades e garantias constitucionais pode assumir com eficácia com responsabilidade e empenhamento a inapreciável tarefa de defender a ilegalidade democrática e de garantir a segurança interna e o respeito pelos direitos de todos nós. Não se pode pedir a um cidadão de alguma forma diminuído nos seus direitos que se empenhe sem reservas na vigilância e proteção daqueles que disfrutam da plenitude democrática

A nossa democracia atingiu a idade adulta vive segura num clima de respeito e de confiança sendo já tempo de exorcizar medos e fantasmas arcaicos e de se desfazer de infantilismos não compatíveis com os mais sólidos alicerces democráticos consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem na Carta Social Europeia nas convenções da OIT e que defluem naturalmente da Constituição. E não tenhamos receio de abrir portas à liberdade

Os cidadãos que prestam serviço na PSP não precisam de fazer prova do seu empenhamento responsável e do seu claro entendimento do que é respeitar a legalidade democrática. Saibamos apostar sem reservas nas virtudes de um Estado de Direito democrático desinibido e sem peias

Sr. Presidente Srs. Deputados O exercício do direito de associação sindical sem restrições e quanto a nós condição sine qua non para que dando cumprimento ao espírito da Constituição o País possa encetar um novo relacionamento com os cidadãos que se engajam na defesa da nossa segurança em liberdade sem

recalcamentos ou justos anseios reprimidos, sem absurdas amputações iniciando assim um caminho de estabilidade social dinâmica trilhado com confiança e equilíbrio. E em democracia menos do que isto é nada!

Assim, manifestamos, face aos projectos em apreço, o nosso apoio incondicional às propostas de amnistia e reiteramos a nossa posição a favor de um associativismo sindical para todos os cidadãos que prestam serviço na PSP, sem qualquer tipo de restrição ao exercício de direitos. Queremos para estes cidadãos a liberdade sindical que assiste a todos os outros cidadãos, já que, a nosso ver, a prestação à comunidade de um serviço como o que está cometido à PSP não reveste características que permitam concluir pela inevitabilidade da imposição de restrições como forma de salvaguardar o interesse público e muito menos recomenda a criação de um *ghetto* sindical cercado por um qualquer estatuto regulador de uma imaginária «condição policial».

Fica, pois, claro que o exercício do direito à greve, dos direitos de expressão, manifestação, reunião e de petição não deve sofrer qualquer amputação ou desvirtuamento no caso dos cidadãos em serviço na polícia, sob pena de adiarmos, mais uma vez, um problema que somos hoje chamados a resolver e que já trouxe para o País e para os cidadãos mais directamente interessados custos demasiado pesados e não previstos para um Estado de Direito.

Está nas nossas mãos legislar, façamo-lo, sem receios desusados e com pleno sentido democrático e ficará o País mais tranquilo se souber que a sua segurança é garantida por cidadãos livres e não por cidadãos amputados de direitos e liberdades.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Depois de muitas vicissitudes, vamos hoje discutir uma proposta e dois projectos de lei da maior importância.

A proposta de lei e o projecto de lei do PS têm sido mantidos no segredo dos gabinetes ao que se diz, entre outras razões, por se pretender garantir à partida os dois terços necessários à sua aprovação. E, embora esta situação não possa ser dada como justificação, a verdade é que é apresentada como explicação para tão grande atraso e mesmo assim foram necessários os tristes acontecimentos de 21 de Abril de 1989 no Terreiro do Paço.

Estes acontecimentos revelaram que algo não estava e continuava a não estar bem ao nível da Polícia de Segurança Pública (PSP), ou seja, que há problemas que se vêm arrastando no tempo e para os quais era urgente tomar decisões. Revelaram ainda que estas preocupações não eram ignoradas pelos principais responsáveis e que havia mesmo contactos entre o Governo e o Partido Socialista que eram desconhecidos da Assembleia da República. Nessa corrida contra o tempo e zangadas que estão as «comadres», eis que aparecerão na Assembleia da República o Governo e o PS a apresentarem os seus próprios projectos, procurando diluir a sua própria cō-responsabilidade.

A questão da PSP, no que diz respeito, em especial, à sua natureza jurídico-institucional tem sido objecto

de várias posições depois do 25 de Abril de 1974 e ainda não se chegou a conclusões definitivas por evidente falta de coragem política.

Durante o anterior regime quer a Polícia de Segurança Pública quer a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Guarda Fiscal (GF) sempre foram consideradas, indistintamente, «organizações militarizadas», embora até mesmo nessa altura com designações específicas, desde «Corpo Militar» a «Corpo Especial de Tropa», para a Guarda Fiscal e Guarda Nacional Republicana, e o «Organismo Militarizado», para o caso da Polícia de Segurança Pública, mas, mesmo assim, com soluções distintas. Por exemplo, no campo disciplinar, o regulamento de Disciplina Militar só se aplica aos oficiais havendo para o restante pessoal da PSP o Regulamento de Disciplina Pessoal da PSP e o Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado.

Na verdade, antes do 25 de Abril, conforme consta, aliás, dos vários diplomas, a PSP foi considerada um «organismo militarizado», mas mesmo que o não fosse, em termos legais, sé-lo-ia sempre em função da acção que lhe era imposta, que a afastava da sua missão principal, que é defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos».

Num certo sentido, a defesa do regime era considerada mais segura se tudo fosse militarizado, no sentido pejorativo do termo, ou seja, no sentido militarista da função dita militar, que é como se sabe, a antítese da própria condição de militar: Esta era uma das razões pelas quais à PSP e outras forças militares, incluindo também as Forças Armadas, estavam tão afastadas dos cidadãos.

Com o 25 de Abril, de certo modo, as Forças Armadas resgataram-se perante os portugueses e deu-se início a uma recuperação, que não foi fácil, da imagem da forças militarizadas e da PSP, que foi conseguida com um trabalho, que é de louvar de todos os intervenientes, com especial realce para os próprios agentes que através de um formação adequada e da assumpção plena da sua missão no regime democrático, têm vindo cada vez mais a identificarem-se e a afirmarem-se como os «amigos» do cidadão e não como os seus adversários ou inimigos.

Vozes do PRD: — Muito bem!

O Orador: — Depois do 25 de Abril de 1974, também houve uma evolução conceptual na caracterização da PSP, que evoluiu, mesmo ao nível da legislação aplicável, em contraste com o que se passa com a GNR e a GF. No caso da PSP vai-se atenuando a caracterização de «organismo militarizado», enquanto que no caso da GNR e GF se vai acentuando a sua caracterização militar.

Assim, o Decreto-Lei n.º 440/82, que aprova o Regulamento Disciplinar da PSP na «natureza híbrida da PSP» — organismo civil de estrutura militarizada —, enquanto que, posteriormente, o Decreto-Lei n.º 151/85, que aprova o Estatuto da PSP, designa-a como uma «força policial armada e uniformizada», eliminando a caracterização de «militarizada».

No preâmbulo do referido decreto-lei pode ler-se: «O contexto histórico, político e jurídico em que o Estatuto ainda vigente foi publicado está muito distante no tempo e, sobretudo profundamente desfazido em relação às actuais concepções filosóficas e aos princípios dominantes sobre a organização da sociedade e do

Estado reflectida de forma clara inequivoca e irreverível no lançamento das bases do Estado de Direito Democrático consagrado na lei fundamental.

A proposta de lei n.º 96/V que estamos hoje a analisar vem na sequência das propostas de lei de autorização legislativa n.º 85/III e 30/IV. Mas enquanto a preocupação fundamental das propostas de autorização legislativa que referi era na perspectiva de substituir o Estatuto Disciplinar da PSP, que tinha sido aprovado pelo Decreto Lei n.º 440/82 e declarado organicamente inconstitucional, a presente proposta de lei vai mais longe pois pretende alterar o próprio Estatuto da PSP aprovado pelo Decreto Lei n.º 151/85 nomeadamente na definição do seu estatuto jurídico quando a caracterizam como antes do 25 de Abril como uma força policial armada uniformizada e militarizada.

Pretende-se neste modo que os agentes da PSP sejam qualificados de agentes militarizados para efeitos do disposto no artigo 270º da Constituição da República Portuguesa. Em nossa opinião nem a natureza das funções nem a própria lei exigem a situação de militarização.

A natureza das suas funções — e é um problema que admitimos — pode exigir que certas funções deixem de ser desempenhadas pela PSP mas não podem, por em causa a sua própria natureza que é como na generalidade dos países da Europa uma natureza puramente civil. No que respeita à disposição da lei, pensamos que, nada nos leva a considerar os agentes da PSP como agentes militarizados mesmo aqueles que exercem funções policiais. Como referi anteriormente esta designação não consta do Estatuto da PSP o que é relevante pelo facto de ser uma alteração ao que constava o que significa que houve uma preocupação na sua caracterização.

Por outro lado o próprio artigo 69º da Lei da Defesa Nacional das Forças Armadas parece nos claros ao excluir da designação de «agentes militarizados» os agentes da PSP. Na verdade o nº 1 desse artigo refere expressamente os agentes militarizados da Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal e o nº 2 refere simplesmente que o disposto nos artigos 31º, 32º e 33º da Lei de Defesa Nacional das Forças Armadas é transitoriamente aplicável a PSP. Parece-me pois óbvio que esta separação radica no facto de não se aplicar à PSP a caracterização de agentes militarizados.

Acresce-se ainda que na nossa interpretação quer o artigo 270º da Constituição cuja epígrafe é «restrições ao exercício de direitos» e que refere os agentes militarizados dos quadros permanentes em serviço efectivo quer a normas expressas no artigo 31º da Lei de Defesa Nacional das Forças Armadas, as restrições ao exercício de direitos por militares no âmbito das Forças Armadas querem significar que aqueles estão na situação de militarizados e integrando quadros de pessoal militarizado dos ramos prestam serviço nas Forças Armadas.

E o caso entre outros do pessoal do Quadro de Pessoal Militarizado do Exército aprovado pelo Decreto Lei n.º 550/R/76 de 12 Junho, o caso do Exército dos Páricos do Centro Militar de Educação Física e Desporto e na Marinha dos Cabos de Mar dos Cabos de Faróis e determinado tipo de pilotos.

Numa interpretação olhando à actualista do artigo 270º da Constituição conjugada com o entendimento de que a PSP reveste o carácter de organismo de polícia civil ou civil — cumprindo-lhe como cumpre assegurar um dos ramos (a polícia de segurança) da forma ou espécie típica da actividade administrativa que é a actividade da polícia — não podemos deixar de concluir que os seus agentes não podem ser qualificados como agentes militarizados para os efeitos do artigo 270º da Constituição.

Mas mesmo que admitissemos tal hipótese nunca aos agentes da PSP dos quadros permanentes em ser efetivo poderiam deixar de ser reconhecidos os seus direitos enquanto trabalhadores da Administração Pública, já que o artigo 270º da Constituição unicamente permite ao legislador o estabelecimento de restrições ao seu exercício (i) na estrita medida das exigências das suas funções próprias.

Não se comprehende em que é que a reivindicação dos direitos e interesses profissionais dos agentes da Polícia de Segurança Pública possa colidir com a natureza das suas funções próprias. Sendo certo que a sua disciplina e tranquilidade dependem sobretudo da existência de focos de descontentamento e frustração sempre em qualquer caso desmotivadores de uma necessária e eficaz actuação da PSP no âmbito das suas atribuições e competências.

Do ponto de vista jurídico constitucional e relativamente à cara terceira da PSP parece-nos ser esta a posição mais adequada e conforme à lei. Desta posição deixa naturalmente a nossa visão sobre a relação de direitos aos agentes da PSP. Nesté sentido, parece-nos que a proposta do Governo com o pretexto de dar alguma resposta a legítimas aspirações dos agentes da PSP e de clarificar a sua natureza jurídico institucional mais não está do que a recuperar nesse aspecto o Estatuto da PSP anterior ao 25 de Abril de 1974.

Por outro lado o projecto de lei do PS não caracteriza a PSP como agente militarizado difícilmente se justifica do ponto de vista jurídico que eliminate pura e simplesmente direitos fundamentais. Tem no entanto potencialidades que o apresentam como uma proposta de trabalho adequada.

O projecto de lei do PCP parece ser aquele que é colocado unicamente na perspectiva jurídico constitucional mas esta conforme com a interpretação que damos ao artigo 270º da Constituição. No entanto a questão não pode apresentar-se desta forma simplista, na medida em que estamos a legislar não para a PSP que desejamos mas para a PSP que temos.

Recordo a propósito as palavras do ministro da Administração Interna, Eurico de Melo, aquando das discussões na Assembleia da República da proposta de lei n.º 30/IV. O Estatuto da PSP aponta na direção que é a transformação num organismo civil. Foi essa a vontade expressa pelo legislador devidamente aprovada e essa também a vontade do Governo. E mais adiante pode ler-se: «De uma estrutura muito militarizada que tinha a PSP, começa a transitar agora para um organismo civil mas não podemos transformá-la de um momento para o outro num organismo civil dispensando os oficiais do Exército que la prestam ser». E o Sr. Ministro terminou dizendo: «No entanto afirmo perante esta Câmara que desde

que a polícia seja transformada num organismo civil, o Governo tomará a iniciativa de a dotar de uma estrutura disciplinar civil e nessa estrutura estará, naturalmente, o direito à sindicalização.»

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Desta afirmação do Sr. Ministro veio daquilo que tem sido uma certa argumentação, parece deduzir-se que a «militarização» da PSP resulta do facto de haver mais ou menos oficiais do Exército em comissão de serviço na estrutura do comando da PSP, o que me parece não poder ser de aceitar. De notar que, perante a opção de ingressar nos quadros superiores da polícia, houve oficiais do Exército que fizeram essa opção. Por outro lado, parece ser um desejo manifesto que a PSP seja uma polícia civil. Então, o que é que verdadeiramente impede esta situação?

Pensamos que a resposta só se pode eventualmente encontrar ao nível das missões atribuídas à PSP, que provavelmente estão desajustadas em função daquilo que se pretende de uma polícia.

Aliás, parece-nos que o n.º 2 do artigo 69.º da Lei da Defesa Nacional das Forças Armadas, ao definir como transitória a aplicação da restrição de direitos à PSP, aponta no sentido da eliminação dessas restrições, pressupondo a existência de uma estrutura direfente para a Polícia de Segurança Pública e implicando a definição de funções compatíveis, o que não é claramente o objectivo da proposta do Governo. Quererá isto dizer que esta proposta do Governo ainda é transitória e no futuro, que não se sabe quando, então haverá o Estatuto definitivo para a PSP que desejamos?

Essa situação ficará dependente da capacidade da Escola Superior da polícia na formação dos oficiais superiores? Para quando esta situação? Ou, em alternativa, a possibilidade dos oficiais do Exército, em número suficiente, optarem por ingressar nos Quadros Superiores da Policia?

Pensámos que não pode ser este o caminho e será mais fácil haver uma redefinição de funções da própria PSP, como elemento desbloqueador e transformador, no sentido de, na prática, nos aproximarmos daquilo que deve ser, ou seja, de missões compatíveis com uma polícia civil e portanto sem necessidade de soluções especiais que violem direitos fundamentais. É neste entendimento que aceitamos restrições ao exercício de certos direitos sem que, no entanto, e no cumprimento da Constituição, essas restrições signifiquem, pura e simplesmente, a anulação ou eliminação desses direitos.

Haverá, pois, que ter a coragem e a vontade política necessárias para ser dado o passo que as circunstâncias históricas, particulares e potenciadoras de agravamento, exigem, antes que a autoridade do Estado caia no descrédito e a dignidade das instituições seja posta em causa.

Quanto à questão da amnistia, estamos inteiramente de acordo em que deva ser considerada como a forma mais adequada à criação de um clima de concórdia, fundamental a uma instituição como a PSP.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A questão do enquadramento institucional da PSP e o seu trabalho fundamental e prioritário, virado para o contacto estreito com a população em geral e identificando-se com os seus problemas quotidianos, são também elementos caracterizadores da

própria natureza da PSP. Como resultado desta identificação e de um trabalho sério que tem sido desenvolvido a todos os níveis, já é possível ouvir hoje pequenas histórias que muito abonam a favor dos agentes da PSP.

É nossa responsabilidade institucional criar as condições estruturais adequadas ao desempenho, nas melhores condições das suas funções constitucionais e acreditamos que o bom profissional da PSP é o primeiro, em cada momento, a colocar acima dos seus interesses pessoais o interesse geral da comunidade que serve.

Esta situação é compatível com a defesa dos seus próprios direitos e é, ao mesmo tempo, uma das melhores garantias de defesa dos direitos gerais dos cidadãos.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa informa que o Partido Os Verdes cedeu tempo ao PRD, mas mesmo assim, este excede em muito o tempo disponível. No entanto, a Mesa achou por bem não interromper o Sr. Deputado Marques Júnior porque com isso iria, talvez, utilizar mais alguns segundos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O meu camarada João Amaral teve já ensejo, em nome da bancada do PCP, de defender uma concepção civilista da PSP e de a reputar a melhor consonante com a Constituição da República, ou, numa vertente diferenciada da do Direito positivado mas a ele subjacente, com uma visão escorreita de democracia, com a filosofia emergente da legislação que, sobretudo nos últimos anos, se vem elaborando. O nosso ponto de partida é, pois, o da consagração de direitos, o da prevalência dos direitos fundamentais sobre as restrições a que, atentas especificidades inegáveis, houver que dar lugar. Eis uma modular definição do lugar geométrico em que, como legisladores, nos colocamos: o da afirmação vigorosa dos direitos, só passíveis de compressão no respeito pelo princípio da proibição do excesso. É, assim, à luz do artigo 18.º da Constituição, que, entendendo que os profissionais da PSP se regem, no plano estatutário, por um regime equiparável ao dos funcionários e agentes civis do Estado, admitimos duas expressivas limitações: uma, no domínio do direito à greve (em que prescrevemos a obrigação de assegurar dos serviços mínimos para a defesa de pessoas e bens e para a preservação da segurança do Estado); outra, quanto ao uso de uniforme, dispondo que só deve ser restrinido nas actividades públicas que não sejam do âmbito sindical específico.

Isto dito, reiteramos: somos pelo firmar dos direitos de reunião, expressão, petição, negociação colectiva, manifestação e greve para os profissionais da PSP, na mais ampla grelha compaginável com a lei fundamental do País, lida, não em função do artigo 270.º, que no caso não cabe, mas de modo a acautelar relevantes interesses públicos. Nem de outra forma poderia ser, a menos que se sufragassem concepções, segundo às quais se admite garantir ao agente da PSP o partido, a filiação partidária, a reunião na sede do

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Rodrigues Carvalho.

António Maria Pereira.

Armando Lopes Correia Costa.

Carlos Alberto Pinto.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando Monteiro do Amaral.

João Costa da Silva.

Joaquim Fernandes Marques.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Mendes Bota.

Leonardo Eugênio Ribeiro de Almeida.

Licínio Moreira da Silva.

Manuel José Dias Soares Costa.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Rui Manuel Almeida Mendes.

Partido Socialista (PS):

António Domingues Azevedo.

António José Sanches Esteves.

Armando António Martins Vara.

José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Maria Teresa Santa Clara Gomes.

Helena de Melo Torres Marques.

João Barroso Soares.

João Cardona Gomes Cravinho.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

José Carlos P. Basto da Mota Torres.

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.

Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.

Domingues Abrantes Ferreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Hermínia Paiva Fernandes Martinho.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Deputado Independente:

Carlos Mattos Chaves de Macedo.

OS REDACTORES: *José Diogo — Maria Leonor Ferreira — Cacilda Nordeste.*

DIÁRIO da Assembleia da República

D pô t l g l 8818/85

IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA E P

AVISO

Por ordem superior e para constar comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação assinada e autenticada com selo branco



PORTE
PAGO

1 — P ç d pág p d l 4\$50 p ç p
l h d 938

2 — P ant d D d Ass mbl d
R p bl p d d t á mp ee d d d
J D mb d d O m p bl cad m
N mb D mb d an t q mpl tam l gi
l t dq d p ç d p

3 — O p az d e clam ç a d falt d D d R p
bl p t t g õ tó m t g á
p t m t d 30 90 d à d d p bl ç a

PREÇO DESTE NUMERO 225\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex